

RESOLUÇÃO CA n.º 04/2025

**Aprova o Plano de
Desenvolvimento
Institucional – PDI 2023-
2027, na forma que
especifica**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 9.º do Estatuto da FEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

Considerando as disposições do art. 45, VII, XIII, XIV da Portaria Normativa n.º 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação – MEC,

Considerando, ainda, as disposições da Resolução CES/CNE n.º 7/2008, de 28 de novembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 (PDI 2023-2027) do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque (UNIFEBE), aditado em 13 de janeiro de 2025, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 14 de janeiro de 2025.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na FEBE em 14 de janeiro de 2025



Plano de Desenvolvimento Institucional

PDI 2023-2027

BRUSQUE (SC), 2023



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2023-2027

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE (FEBE)
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE (UNIFEBE)**

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2023-2027

2023



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2023-2027

CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE (UNIFEDE)

Reitora da UNIFEDE

Profª. Ma. Rosemari Glatz

Vice-Reitor da UNIFEDE e Pró-Reitor de Administração

Prof. Me. Sergio Rubens Fantini

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Sidnei Gripa

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Profª. Drª. Edinéia Pereira da Silva

Coordenação e Sistematização

Esp. Alessandra Maria Maestri

Esp. Robson Zunino

Colaboradores

Assessoria de Comunicação Social

Assessoria de Desenvolvimento Institucional

Assessoria Jurídica

Biblioteca Acadêmica

Contabilidade

Financeiro

Manutenção

Núcleo de Informática

Núcleo de Educação à Distância

Núcleo Pedagógico e Desenvolvimento Docente

Recursos Humanos

Secretaria Acadêmica

Secretaria Administrativa

Serviços Gerais

Suprimentos

Coordenadores e Colegiados de Curso

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
1 PERFIL INSTITUCIONAL	11
1.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO.....	11
1.2 INSERÇÃO REGIONAL.....	17
1.3 ÁREA DE ABRANGÊNCIA PARA OFERTA DE EAD	20
1.4 MISSÃO.....	20
1.5 VISÃO.....	20
1.6 PRINCÍPIOS E VALORES	20
1.7 OBJETIVO GERAL	21
1.7.1 Objetivos específicos	21
1.8 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....	22
1.9 RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	22
2 PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL	24
2.1 ORGANOGRAMA DA INSTITUIÇÃO.....	24
2.1.1 Estrutura e organização da FEBE	25
2.1.2 Estrutura e organização da UNIFEBE	25
2.1.2.1 Órgãos colegiados	26
2.1.2.2 Órgãos complementares.....	26
2.1.2.3 Autonomia da UNIFEBE em relação à mantenedora	27
2.2 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE	27
2.3 RELAÇÕES E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES E EMPRESAS.....	28
2.4 COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA	30
2.4.1 Ouvidoria Institucional	31
2.5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE AMBIENTALIZAÇÃO.....	32
2.6 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO.....	34
2.7 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE INTERNACIONALIZAÇÃO E INTERCÂMBIO	38
2.8 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE INOVAÇÃO	41
2.8.1 Núcleo de Inovação Tecnológica	43
2.9 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.....	46
2.9.1 Corpo docente e tutorial	46
2.9.1.1 Corpo docente e tutorial nos cursos EaD	47
2.9.1.2 Seleção e contratação	47
2.9.1.3 Procedimentos de substituição eventual de docentes	49
2.9.1.4 Políticas de formação e capacitação.....	49
2.9.1.5 Titulação e regime de trabalho.....	50
2.9.1.6 Cronograma de expansão do corpo docente.....	50

2.9.1.7 Plano de carreira, cargos e salários do corpo docente.....	52
2.9.2 Corpo técnico-administrativo	52
2.9.2.1 Seleção e contratação	53
2.9.2.2 Políticas de formação e capacitação.....	53
2.9.2.3 Plano de carreira do corpo técnico-administrativo.....	54
2.9.2.4 Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo.....	55
2.9.3 Corpo discente.....	55
2.9.3.1 Representação estudantil.....	57
2.9.3.2 Sistemas de ingresso.....	57
2.9.3.3 Registro e controle acadêmico.....	59
2.9.3.3.1 <i>Secretaria Acadêmica Digital</i>	59
2.9.3.3.2 <i>Diploma Digital</i>	60
2.9.3.3.3 <i>Matrículas</i>	60
2.9.3.3.4 <i>Matrículas de calouros</i>	61
2.9.3.3.5 <i>Matrículas de veteranos</i>	61
2.9.3.3.6 <i>Requerimentos diversos</i>	62
2.9.3.4 Apoio ao discente	62
2.9.3.4.1 <i>Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante (SOAE)</i>	63
2.9.3.4.2 <i>Programa de Acolhimento e Acompanhamento</i>	64
2.9.3.4.3 <i>Apoio psicopedagógico</i>	64
2.9.3.4.4 <i>Apoio de Equipe Multidisciplinar</i>	65
2.9.3.4.5 <i>Acessibilidade e inclusão</i>	65
2.9.3.4.6 <i>Nivelamento</i>	68
2.9.3.4.7 <i>Monitoria</i>	69
2.9.3.4.8 <i>Recepção de calouros</i>	69
2.9.3.4.9 <i>HelpFEBE: intermediando soluções</i>	69
2.9.3.4.10 <i>Apoio a Organização Estudantil</i>	70
2.9.3.4.11 <i>Apoio Financeiro</i>	70
2.9.3.4.12 <i>Bolsas de estudo</i>	70
2.9.3.4.13 <i>Crédito estudantil</i>	71
2.9.3.4.14 <i>Talentos e carreiras</i>	71
2.9.3.4.15 <i>Empregabilidade e estágios</i>	71
2.9.3.4.16 <i>Comunidade na UNIFEBE</i>	72
2.9.3.4.17 <i>Planejamento profissional</i>	73
2.9.3.5 Intercâmbios nacionais e internacionais.....	73
2.9.3.6 Apoio à participação e realização de eventos	74
2.9.3.7 Apoio à produção discente.....	74
2.9.3.8 Alunos matriculados na Instituição.....	75
2.9.3.9 Projeção de alunos matriculados	75
2.9.4 Egressos.....	76
2.9.4.1 Políticas de acompanhamento de egressos.....	77
2.9.4.2 Programa institucional de acompanhamento de egressos	78
2.9.4.2.1 <i>Mapeamento profissional</i>	78
2.9.4.2.2 <i>UNIFEBE Conceito</i>	78
2.9.4.2.3 <i>(Re)encontro de Egressos</i>	79
3 PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA.....	79
3.1 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI).....	79
3.1.1 Fundamentos do Projeto Pedagógico Institucional	87
3.1.2 Concepção de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)	89

3.1.3 Concepção de educação e da ação pedagógica	91
3.1.4 Concepção de mundo	94
3.1.5 Concepção filosófica e política dos cursos	95
3.1.5.1 Em busca de uma nova sociedade e de um novo sujeito	96
3.1.5.2 Educação, transformação e compromisso	97
3.1.6 Parâmetros curriculares e seleção de conteúdos	97
3.1.7 Concepção de currículo	98
3.1.7.1 Sistemática de atualização curricular	99
3.1.7.2 Conteúdos curriculares	100
3.1.7.2.1 <i>Acessibilidade metodológica</i>	101
3.1.7.2.2 <i>Educação Ambiental</i>	102
3.1.7.2.3 <i>Educação em Direitos Humanos</i>	102
3.1.7.2.4 <i>Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena</i>	103
3.1.7.2.5 <i>Flexibilização curricular</i>	104
3.1.7.2.6 <i>Interdisciplinaridade</i>	105
3.1.7.2.7 <i>Articulação teórico-prático</i>	107
3.1.8 Metodologia de ensino	108
3.1.8.1 Aulas mediadas pelas TICs – <i>Take-Home</i>	110
3.1.8.2 Metodologias de ensino para EaD	112
3.1.8.3 Plano de Ensino.....	114
3.1.9 TICS no processo de ensino e aprendizagem	114
3.1.10 Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA)	117
3.1.11 Procedimentos de acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem	119
3.1.11.1 Procedimentos de acompanhamento e avaliação	120
3.1.11.2 Instrumentos de avaliação	121
3.1.11.3 Critérios de avaliação.....	121
3.1.11.4 Devolutiva dos resultados da avaliação	121
3.1.11.5 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem da EaD.....	122
3.1.12 Estágio Curricular Obrigatório	122
3.1.13 Estágio Curricular Não Obrigatório	123
3.1.14 Atividades Complementares	125
3.1.15 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	125
3.1.16 Prática Como Componente Curricular (PCC)	126
3.1.17 Projeto Integrador	128
3.1.18 Curricularização da extensão	128
3.1.19 Atividades Práticas Supervisionadas (APS)	130
3.2 POLÍTICAS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO	132
3.2.1 Modalidades de oferta de cursos de graduação	135
3.2.2 Cursos de graduação em funcionamento	135
3.2.3 Expansão dos cursos de graduação	136
3.2.4 Alunos matriculados e vagas oferecidas por curso	137
3.2.5 Projeção do número de vagas ofertadas	138
3.3 POLÍTICAS PARA O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	140
3.3.1 Modalidades de oferta de cursos de pós-graduação	141
3.3.2 Cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> em funcionamento	141
3.3.3 Alunos matriculados e vagas por curso	142
3.3.4 Expansão dos cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	143
3.3.5 Implementação dos programas e cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	144

3.4 POLÍTICAS PARA A PESQUISA	144
3.4.1 Eventos científicos da Instituição.....	146
3.4.2 Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão (FIEPE).....	147
3.4.3 Portal de Periódicos UNIFEBE.....	148
3.4.4 Editora UNIFEBE.....	149
3.4.5 Bolsas e apoio financeiro para iniciação científica e pesquisa.....	149
3.4.6 Grupos de Pesquisa	150
3.4.7 Grupos de Estudos.....	151
3.4.8 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).....	151
3.5 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO.....	153
3.5.1 Programas, projetos e ações extensão.....	155
3.5.1.1 Cursos de extensão.....	155
3.5.1.2 Eventos de extensão.....	156
3.5.1.3 Atividades artísticas e culturais.....	156
3.5.2 Cursos de extensão em funcionamento.....	157
3.5.3 Projeção da oferta de cursos de extensão.....	157
3.6 POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.....	158
3.6.1 Objetivo para a EaD.....	159
3.6.2 Diretrizes para a EaD.....	159
3.6.3 Material didático.....	160
3.6.4 Mecanismos de interação entre docentes-tutores e discentes.....	161
3.6.5 Parcerias.....	161
4 INFRAESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA	162
4.1 INFRAESTRUTURA GERAL	163
4.1.1 Instalações administrativas	163
4.1.2 Instalações sanitárias.....	164
4.1.3 Salas de aula	164
4.1.4 Auditórios.....	165
4.1.5 Salas coletivas de professores.....	166
4.1.6 Espaços de atendimento aos discentes.....	166
4.1.7 Espaços de convivência e alimentação	167
4.1.8 Espaços de trabalho para os docentes em tempo integral.....	168
4.1.9 Espaços de trabalho para os coordenadores de cursos	169
4.1.10 Sala de Reuniões	169
4.1.11 Núcleo Pedagógico e Desenvolvimento Docente (NPDD)	169
4.1.12 Editora UNIFEBE.....	170
4.1.13 Condições de acessibilidade da infraestrutura	170
4.2 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA	172
4.3 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD).....	173
4.4 BIBLIOTECA ACADÊMICA.....	173
4.4.1 Objetivos	174
4.4.2 Políticas de consulta e empréstimo	174
4.4.3 Políticas de desenvolvimento de coleções.....	175
4.4.4 Políticas de atendimento a pessoas com necessidades especiais.....	176
4.4.5 Informatização da Biblioteca.....	176
4.4.6 Responsabilidade social	177
4.4.7 Serviços prestados.....	177

4.4.8 Acervo disponível	178
4.4.8.1 Plano de expansão e atualização do acervo	179
4.4.8.2 Plano de contingência	181
4.5 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA	182
4.5.1 Hardwares e softwares	185
4.5.2 Plano de atualização	185
4.6 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS, AMBIENTES E CENÁRIOS DE PRÁTICA	186
4.6.1 Laboratório didáticos de formação básica e específica	187
4.6.2 Laboratório de ensino para área da saúde	190
4.6.3 Laboratório de habilidades	191
4.6.4 Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)	192
4.6.4.1 Plano de atualização	193
5 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS	193
5.1 POLÍTICAS PARA A GESTÃO ECONOMICO-FINANCEIRA	194
5.1.1 Previsão orçamentária e cronograma de execução	195
5.2 FONTES DE RECURSO	196
5.3 PLANO DE INVESTIMENTOS	197
5.3.1 Ampliação da infraestrutura física	197
5.3.2 Laboratórios, ambientes e cenários de práticas didáticas	198
5.3.3 Laboratórios de informática	198
5.3.4 Acervo bibliográfico	199
5.4 GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA	199
6 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL	200
6.1 GESTÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	200
6.1.1 Formas de avaliação e acompanhamento do PDI	201
6.1.2 Formas de participação da comunidade acadêmica	203
6.1.3 Comissão Própria de Avaliação (CPA)	204
6.1.4 Articulação entre os resultados das avaliações internas e externas	205
6.1.5 Utilização dos resultados da avaliação para tomada de decisões	206
7 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES	207
8 CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PDI	239
REFERÊNCIAS	240

APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque (UNIFEBE), sistematizado para vigorar durante o período de cinco anos, compreendido entre os anos de 2023 e 2027, constitui-se em um documento que materializa o planejamento institucional para o seu tempo de referência, sendo um guia para o processo de tomada de decisão e desenvolvimento institucional.

O PDI da UNIFEBE foi elaborado levando em consideração a sua filosofia de trabalho, a missão, a visão, os princípios e valores, as políticas acadêmicas e administrativas, a estrutura organizacional, o contexto de Brusque e região e as atividades acadêmicas que já estão desenvolvidas e estão consolidadas e ainda, aquelas que se pretende implantar no quinquênio.

A estrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional está fundamentada na legislação vigente, sobretudo o Decreto Federal nº. 9.235, de 15 de dezembro de 2017, bem como nos documentos que instituem os referenciais de qualidade da Educação Superior brasileira, que integram o Sistema Nacional de Educação Superior (SINAES).

Na UNIFEBE, o Plano de Desenvolvimento Institucional para o quinquênio 2023-2027 foi elaborado considerando os indicadores de desempenho advindos do processo de Autoavaliação Institucional e das Avaliações Externas, vivenciados pela Instituição ao longo dos últimos anos. Além disso, foram levados em consideração fatores econômicos e financeiros, voltados a compreender o cenário atual e possibilitar a manutenção da sustentabilidade das atividades institucionais.

O Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 ainda teve como documento de referência o PDI que o antecedeu, uma vez que muitas das diretrizes estratégicas, objetivos, metas e ações previstas para o quinquênio anterior tiveram de ser redimensionadas, em razão de um acontecimento de ordem mundial, a pandemia da COVID-19, que afetou todas as organizações, independentemente da sua área de atuação.

O contexto da pandemia da COVID-19 exigiu que os atores institucionais se adaptassem muito rapidamente a nova realidade, sendo que a UNIFEBE não somente atuou na manutenção das suas atividades, como também foi catalisadora de ações que contribuíram de maneira significativa para que a comunidade onde ela está inserida superasse as provações impostas pela pandemia.

Nessa perspectiva, o PDI, além de olhar para um horizonte de cinco anos à frente, revisitou o planejamento anterior, apropriando-se não somente daquelas políticas já consolidadas na IES, mas também de ações planejadas, mas que, em razão da pandemia da COVID-19, precisaram ser adiadas.

A definição dos rumos da UNIFEBE para os próximos cinco anos contou com a participação de acadêmicos docentes e técnico-administrativos, que por meio dos processos de Autoavaliação Institucional trouxeram a conhecimento da gestão institucional as suas impressões e expectativas com relação ao passado, presente e futuro da Instituição.

Os diversos indicadores oriundos da Autoavaliação Institucional, consolidada na UNIFEBE como o principal canal oficial, no qual discentes, docentes e técnico-administrativos podem avaliar a eficácia das ações institucionais, balizaram a rediscussão das políticas institucionais, bem como a definição das diretrizes estratégicas, objetivos, metas e ações expressos no Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027.

O planejamento institucional expresso no PDI 2023-2027, contempla ações contínuas, que demonstraram sua eficácia, conforme apontam os níveis de satisfação da comunidade acadêmica, bem como ações previstas para serem implementadas durante o período de vigência do documento, constituindo-se em um norte para os gestores das diversas áreas da UNIFEBE.

O Plano de Desenvolvimento Institucional para o quinquênio 2023-2027 é um instrumento de gestão aberto, democrático e dinâmico, passível de revisões e melhorias contínuas. O documento marca uma nova etapa na trajetória institucional, que, em 2023, completa 50 anos de existência, reiterando o seu compromisso com o desenvolvimento de Brusque e região, por meio da oferta de Educação Superior de qualidade, pautada em ações e projetos de ensino, pesquisa e extensão de qualidade.

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Fundação Educacional de Brusque (FEBE) foi instituída pela Lei Municipal nº. 527, de 15 de janeiro de 1973, tendo como idealizador o Prof. Pe. Orlando Maria Murphy, que foi o seu primeiro presidente. Nesse mesmo ano foi criada a Escola Superior de Estudos Sociais (ESES), que passou a oferecer o Curso de Estudos Sociais, transformado em Curso de Filosofia, em 1987.

Em 1975 foi autorizada a oferta do Curso de Ciências – Licenciatura de 1º Grau, que em 1990 passou a ser oferecido em regime especial de funcionamento. Com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em 1996, o Curso de Ciências – Licenciatura de 1º Grau, deixou de ser oferecido na Instituição.

No ano de 1985, Pe. Pedro Canísio Rauber foi eleito Presidente da FEBE e Diretor da ESES, permanecendo até 1990. Em 1987, por meio de convênios firmados entre a FEBE a Universidade Regional de Blumenau (FURB), a Escola Superior de Estudos Sociais, passou a oferecer os cursos de Administração e Pedagogia.

O terceiro presidente da Fundação Educacional de Brusque e diretor da Escola Superior de Estudos Sociais, Pe. João Hülse, foi eleito em 27 de outubro de 1990 e reeleito no ano de 1994, atuando até o ano de 1998. No início do primeiro mandato, dois novos cursos conveniados com a FURB foram implantados: Ciências Contábeis e Direito.

Concluído o segundo mandato do professor Pe. João Hülse como presidente da mantenedora, FEBE, e diretor da mantida ESES, em 06 de julho de 1998, foi empossada a nova presidente da FEBE e Diretora da ESES, Prof^a. Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli.

No ano de 1998 a ESES oferecia os Cursos de Administração, Pedagogia, Direito e Ciências Contábeis por meio de convênio firmado com a Universidade Regional de Blumenau e o curso de Filosofia que era próprio da Instituição.

Neste mesmo ano, usando da prerrogativa enunciada no art. 86 da Lei Complementar Estadual nº. 170/98, os cursos oferecidos até então em parceria com a FURB, foram transformados em próprios da ESES.

Visando a adaptação da Instituição aos novos cursos e à sua nova realidade, em abril de 1999, a Escola Superior de Estudos Sociais, foi extinta e foi proposta ao Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), a criação do Centro de Educação Superior de Brusque (CESBE), aprovado pelo Parecer nº. 75/99 do referido Conselho.

No ano seguinte à criação do CESBE, foi criado o Curso de História e o Curso Superior de Tecnologia em Processos Industriais – Eletromecânica, este oferecido em parceria com o SENAI de Brusque, dando início ao processo de ampliação da oferta de cursos da Instituição. Nesse mesmo ano, foi autorizada a oferta do Curso de Pedagogia no município de Nova Trento.

Para melhorar as condições físicas e estruturais, possibilitando atendimento mais adequado aos cursos, em março de 2001, o CESBE, inaugurou seu novo campus no bairro Santa Terezinha. Juntamente com a ampliação do espaço físico, foram criados no município de Brusque, o Curso de Sistemas de Informação e o Curso Superior Tecnologia em Turismo. Além disso, passou-se a oferecer o Curso de Administração no período matutino.

Preocupada em atender não somente a demanda de Cursos de Brusque, no referido ano, a Instituição criou o Curso Superior de Tecnologia em Cerâmica, que era oferecido na sede do SENAI, no município de Tijucas.

Em 2002 foi inaugurado o Bloco B da Instituição, contemplando um Centro de Convivência com cantina, serviço de fotocópias, além de salas para abrigar setores administrativos.

No Plano de Desenvolvimento Institucional estava prevista a transformação do Centro de Educação Superior de Brusque em Centro Universitário, e para tanto, os trabalhos ganharam um ritmo mais acelerado. Os Conselhos na época, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) do CESBE e o Conselho Administrativo (CA) da mantenedora, FEBE, passaram a se reunir, quase semanalmente, buscando deliberar sobre as questões inerentes e obrigatórias para a instalação do centro universitário:

desde os atos que regulam a vida acadêmica e didático-pedagógica, até o Estatuto e Regimento constitutivos do novo ente jurídico-educacional. Assim, em 12 de agosto de 2003, em sessão plenária do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, foi aprovada a criação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque, credenciado pelo Decreto nº. 647, do Governo do Estado de Santa Catarina, publicado no Diário Oficial em 29 de agosto de 2003.

No ano de 2004 foi inaugurado o Bloco C da Instituição, que abriga a Biblioteca Acadêmica Pe. Orlando Maria Murphy, um auditório, salas de aula, laboratórios didáticos especializados e alguns setores administrativos. Nesse mesmo ano, passou-se a oferecer os cursos de Design de Moda, Educação Física – Licenciatura, Letras, Pedagogia com habilitação em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Sequencial de Formação Específica de Gestão Empresarial e o Curso Superior de Tecnologia em Produção Têxtil.

Por meio de convênio firmado com o Governo do Estado, no ano de 2005, a UNIFEBE passou a oferecer o Curso de Formação de Agentes para o Desenvolvimento Regional, com o objetivo de capacitar profissionais capazes de planejar, implantar, gerir e avaliar projetos de desenvolvimento sustentável.

Em 2006 ocorreu a primeira eleição para reitor da UNIFEBE, e a Prof^a. Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli foi eleita para ficar no cargo. Neste ano, foram autorizadas as ofertas dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e Negócios Imobiliários, além da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial no município de Nova Trento.

No ano de 2007 passou-se a oferecer o Curso de Educação Física – Bacharelado e os Cursos Superiores de Tecnologia em Comércio Exterior e Logística.

Em 2008 foi criado o Curso de Engenharia de Produção, a primeira engenharia da UNIFEBE, um importante marco para o ensino de graduação da Instituição. Outro acontecimento de destaque que correu na UNIFEBE no referido ano foi a Renovação do Credenciamento do Centro Universitário, pelo período de seis anos.

Por meio de parceria firmada com a Prefeitura Municipal de São João Batista, no ano de 2009, a UNIFEBE passou a oferecer o seu Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial no referido município.

Em 2010 foi inaugurada a construção do Bloco D, com uma área inicial construída de aproximadamente 1.300 m², com estrutura para suportar mais três andares. O novo bloco viria a abrigar laboratórios didáticos especializados dos cursos de graduação e salas de aula.

No mês de outubro de 2010 o Prof. Günther Lothar Pertschy foi eleito Reitor da UNIFEBE, sendo empossado no ano seguinte.

Iniciando um novo processo de ampliação da oferta de cursos de graduação, em agosto de 2011 foram criados os cursos de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil e Psicologia; e os Cursos Superiores de Tecnologia em Design Gráfico, Redes de Computadores e Sistemas para Internet. Nesse mesmo ano a UNIFEBE ampliou o terreno onde está situada, adquirindo um imóvel fronteiro ao Campus Santa Terezinha com área total de 539,80 m².

Da mesma maneira, no ano de 2012 foram criados os cursos de Engenharia Mecânica e o Curso de Publicidade e Propaganda, que passaram a ser ofertados no primeiro semestre letivo de 2014.

No mês de novembro de 2014, o Prof. Günther Lothar Pertschy foi reeleito Reitor da UNIFEBE, iniciando o novo mandato a partir do ano seguinte.

No ano de 2015 ocorreu o segundo processo de Renovação de Credenciamento do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque, e a criação do curso de Engenharia Química, que iniciou suas atividades no ano seguinte.

Ainda em 2015 a Instituição inaugurou o Bloco F, que, além de outros laboratórios, conta com dois importantes espaços de ensino e atendimento a comunidade: a Clínica Escola e Serviços de Psicologia (CESP) e o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ).

Em abril de 2016 foi iniciada a obra de ampliação final do Bloco D, Pe. João Hülse, com a construção de mais 2.400 m², inaugurados em agosto do mesmo ano, contemplando novas salas de aula, laboratórios didáticos especializados e o novo Núcleo de Informática (NI).

No mesmo ano, a UNIFEBE aprovou a criação de dois Programas de Residência Médica, um em Clínica Médica e outro em Medicina da Família e Comunidade, cujas atividades iniciam no ano de 2018.

No ano de 2017 a UNIFEBE foi credenciada para oferta de Educação a Distância junto ao Ministério da Educação, por meio da Portaria MEC nº. 790, de 26 de junho de 2017. No mesmo processo, foi autorizada a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais na modalidade EaD, tendo como polo de apoio presencial o campus Santa Terezinha.

No mesmo ano a Instituição criou sete novos cursos na modalidade EaD, também ofertados no polo do Campus Santa Terezinha, cujas atividades iniciariam no ano de 2018: Pedagogia, Tecnologia em Comércio Exterior, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Gestão Financeira, Tecnologia em Gestão da Qualidade, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e Tecnologia em Logística.

Atenta às novas profissões em destaque no cenário nacional e mundial, a UNIFEBE criou o Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais, o qual iniciou suas atividades no ano de 2018.

No ano de 2017 a Instituição iniciou o processo de criação do Curso de Medicina, conforme previsto em seu PDI. A autorização para a oferta do Curso de Medicina ocorreu no ano de 2018, sendo que as aulas da primeira turma iniciaram em 2019.

O ano de 2018 foi marcado pelo ingresso da FEBE em uma nova modalidade de ensino. A nova mantida, denominada Colégio Universitário UNIFEBE, foi Credenciada e, no mesmo processo, autorizada a ofertar Ensino Médio, a partir do primeiro semestre de 2019.

No mês de novembro de 2018 a Prof^a. Rosemari Glatz e o Prof. Sérgio Rubens Fantini foram eleitos Reitora e Vice-Reitor da UNIFEBE, respectivamente. Após mudança estatutária, essa foi a primeira eleição da Instituição, na qual o Vice-Reitor também passou a ser eleito.

O ano de 2019 foi marcado por um profundo processo de rediscussão e reestruturação curricular que contemplou todos os cursos de graduação da UNIFEBE. Esse processo, conduzido por Comissão específica, nomeada pela Reitoria, envolveu

Colegiados de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes e teve como resultado a reestruturação de todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação, contemplando a implantação de novos currículos e novas estratégias de ensino, adequadas à nova realidade do Ensino Superior e do mundo do trabalho.

No intuito de formar professores para a Educação Básica, alinhada à demanda apontada pelo governo do Estado de Santa Catarina, no ano de 2019, a UNIFEBE criou o curso de licenciatura em Letras – Inglês, que iniciou suas atividades no mesmo ano.

O ano de 2020 foi marcado pelo desafio global, imposto pelo isolamento social em razão da pandemia da COVID-19. Nesse contexto, a Instituição teve que rever todas as suas estratégias de ensino, adotando as Tecnologias da Informação e Comunicação como ferramentas de mediação do processo de ensino e aprendizagem, que antes eram realizados em salas de aula, laboratórios ou cenários de práticas. O resultado desse processo foi a implantação de um modelo próprio de realização de aulas, denominado de *take-home*, caracterizado pela interação em tempo real entre docentes e acadêmicos, embora em locais diversos, no horário regular das aulas, que hoje, integra de maneira permanente, os Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Em dezembro de 2020 a UNIFEBE inaugurou o Bloco F, denominado Dr. Carlos Moritz, voltado aos cursos da área da saúde, com mais de 3.500m², destinados, principalmente a laboratórios didáticos.

No ano de 2021, a UNIFEBE criou um novo curso da área da saúde, dessa vez Fisioterapia, cujas aulas iniciaram no ano de 2022.

Novamente com o objetivo de formar professores para atuar na Educação Básica, a Instituição implantou em 2022, os cursos de licenciatura em Educação Especial, Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Tecnologia Educacional.

No ano de 2022 o Colégio Universitário UNIFEBE ampliou a sua oferta de Educação Básica, sendo autorizado a ofertar o Ensino Fundamental – Anos Finais, a partir de 2023.

Em outubro de 2022 a Prof^a. Rosemari Glatz e o Prof. Sérgio Rubens Fantini foram reeleitos Reitora e Vice-Reitor da UNIFEBE, respectivamente, para um novo mandato que se inicia em abril de 2023.

Novamente com o objetivo de formar professores para atuar na Educação Básica, a Instituição implantou em 2022, os cursos de licenciatura em Educação Especial, Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Tecnologia Educacional.

No ano de 2024 a UNIFEBE autorizou junto ao Ministério da Educação o Curso de Enfermagem, cujas atividades estão previstas para iniciarem no primeiro semestre de 2025.

Ao longo de sua história a UNIFEBE criou e ofertou diversos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu*, sempre atenta às demandas da sociedade. Atualmente os cursos de graduação na modalidade presencial ofertados são os seguintes: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Design de Moda, Direito, Educação Especial, Educação Física – Bacharelado, Educação Física – Licenciatura, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Fisioterapia, Letras – Inglês, Medicina, Pedagogia, Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Psicologia – Bacharelado, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação, Tecnologia Educacional, Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial e Curso Superior de Tecnologia Processos Gerenciais. Na modalidade a distância, é ofertado o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

1.2 INSERÇÃO REGIONAL

A UNIFEBE tem sede na cidade de Brusque, Santa Catarina. Com uma extensão territorial de 284.675 km², o município é a décima segunda cidade em população, estimada em 140.597 habitantes em 2021. Somente no período compreendido entre os anos de 2010 e 2018, a população de Brusque cresceu com uma média anual de 2,8%, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No ano de 2022, foi considerada a quarta melhor cidade de médio para se viver no Brasil e a segunda no território catarinense, segundo pesquisa divulgada pelo anuário da Revista ISTOÉ. Além disso, foi considerada a quinta cidade mais segura do Brasil, conforme dados divulgados no Atlas da Violência 2019 – Retratos dos Municípios Brasileiros do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Brusque é conhecida como o “berço da fiação catarinense”, pois foi na cidade que teve início um dos maiores polos têxteis do estado. Nos últimos anos, o setor metal mecânico vem ganhando espaço na economia da cidade, e com o setor têxtil, formam a base econômica do município.

Os indicadores econômicos apresentados pelo IBGE demonstram que o município possui Produto Interno Bruto (PIB) de R\$ 7 bilhões em 2020, sendo que 52,1% do valor adicionado provém dos serviços, 35,7% da indústria, 12,1% da administração pública e 0,1% da agropecuária. O IBGE aponta ainda que o PIB per capita em 2022 era de R\$ 50.852,17 e o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) 0,795 em 2010.

Além disso, aponta o SEBRAE/SC, que no ano de 2017, Brusque possuía 8.611 empresas formais, que geravam 47.822 postos de trabalhos. Somente no ano de 2022 foram abertas 706 novas empresas, conforme dados apresentados pela Caravela Dados e Estatísticas.

Na área da educação, conforme pesquisa realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 2019 o município de Brusque possuía 3.688 alunos matriculados no ensino médio, 13.177 matriculados no ensino fundamental e 6.214 alunos matriculados na educação infantil (2.848 na pré-escola e 3.366 na creche). De acordo com o Censo de 2010 do IBGE, em se tratando da taxa de escolarização da população com faixa etária entre 6 a 14 anos, Brusque possuía alto índice de escolarização, com o percentual de 98% das crianças escolarizadas.

A área de atuação da UNIFEBE engloba a microrregião de Blumenau, que faz parte da mesorregião do Vale do Itajaí e da microrregião do Vale do Rio Tijucas, que integram a mesorregião da Grande Florianópolis.

A microrregião de Blumenau é composta por quinze municípios, e a atuação da UNIFEBE se concentra, principalmente, nos municípios de Brusque, Guabiruba, Botuverá, Gaspar e Ilhota, devido à proximidade geográfica e boas condições de tráfego.

A microrregião de Blumenau possui uma área total de 4.752,975 km². De acordo com o Censo de 2010 do IBGE, sua população é de 677.553 habitantes. As principais atividades econômicas da região são a indústria têxtil e metal mecânica, o setor de serviços e a agropecuária. O turismo aparece com força no mês de outubro, devido às duas principais festas de tradições germânicas do estado, a Oktoberfest em Blumenau, e a Fenarreco em Brusque.

Já a microrregião de Tijucas é composta por sete municípios, e a UNIFEBE atua, principalmente, nos municípios de Canelinha, Major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas.

A microrregião de Tijucas possui uma área total de 2.127,692 km². O Censo de 2010 do IBGE apresenta uma população total de 91.909 habitantes. Na região está instalado o terceiro maior polo calçadista do Brasil, destacando-se a cidade de São João Batista que possui cento e cinquenta indústrias voltadas para o setor e o título de “Capital Catarinense do Calçado”. Além do setor calçadista, outras atividades econômicas estão em evidência na microrregião, como a indústria cerâmica e as vinícolas. Ressalta-se também o turismo rural e religioso, que tem como destaque a cidade de Nova Trento, onde está situado o Santuário de Santa Paulina, que anualmente atrai milhares de visitantes.

Situada neste contexto, a UNIFEBE se consolida como Instituição de Educação Superior Comunitária, sempre atenta ao desenvolvimento social, econômico e cultural da região, realizando projetos consistentes que buscam atender às expectativas dos jovens que entrarão no espaço universitário e dos adultos que almejam se habilitar para desempenhar mais eficientemente seu papel no mercado de trabalho já conquistado ou que desejam conquistar.

A Instituição oferece cursos que garantam a autonomia cidadã, participação plena na sociedade, e que supram as necessidades sinalizadas pela academia e pela demanda regional. Além disso, forma profissionais com competência técnico-científica

para promoverem estudos, experimentos e/ou projetos de pesquisa, socializando o conhecimento produzido.

1.3 ÁREA DE ABRANGÊNCIA PARA OFERTA DE EAD

Assim como os cursos de graduação presencial, a área de abrangência para oferta de Educação a Distância pela UNIFEBE contempla o Estado de Santa Catarina, com foco na microrregião de Blumenau e na microrregião do Vale do Rio Tijucas.

Nesse sentido, abrangendo um total de vinte e dois municípios, os cursos de Educação a Distância previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFEBE, tem como polo de apoio presencial, o Campus Santa Terezinha, que é a sede da Instituição.

1.4 MISSÃO

Atuar no Ensino Superior desenvolvendo seres humanos comprometidos com a qualidade de vida.

1.5 VISÃO

Ser excelência na Educação Superior, atuando na produção e difusão do conhecimento para o bem comum.

1.6 PRINCÍPIOS E VALORES

A partir da missão, delineiam-se os princípios e valores que regem a Instituição, formando suas bases de atuação. Eles estão expressos no art. 5º do Estatuto da UNIFEBE, conforme segue:

- a) contribuir com a formação integral do ser humano;
- b) valorizar a dimensão comunitária;

- c) qualificar o processo ensino-aprendizagem;
- d) primar pela inovação e sustentabilidade;
- e) fomentar a justiça e a promoção social;
- f) primar pela ética e probidade nas relações pessoais e de trabalho;
- g) apoiar a solidariedade entre as pessoas e os povos.

1.7 OBJETIVO GERAL

Constitui objetivo geral da UNIFEBE, atuar no Ensino Superior, promovendo a formação acadêmica de cunho humanístico, nos seus aspectos profissionais e científicos.

1.7.1 Objetivos específicos

Os objetivos específicos do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque, expressos no artigo 9º do Estatuto da Instituição, são:

- a) formar acadêmicos nas diversas áreas do conhecimento, habilitados para atuar em diferentes segmentos profissionais, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade local e global;
- b) promover uma educação contínua e conectada para o desenvolvimento de futuros líderes que serão agentes de mudança e transformação na sociedade;
- c) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- d) promover a pesquisa científica e aplicada, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, da criação e difusão do conhecimento;
- e) divulgar os conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade por meio do ensino, da pesquisa e da extensão;
- f) prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com ela uma relação de reciprocidade;

- g) promover a extensão, aberta à participação da população, visando os benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa geradas na Instituição;
- h) estabelecer intercâmbios;
- i) prestar serviços especializados para a administração pública direta ou indireta de qualquer um dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para a iniciativa privada e o terceiro setor, mediante a celebração de acordos, convênios e/ou contratos firmados por meio da Entidade Mantenedora.

1.8 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A UNIFEBE atua no Ensino Superior ofertando cursos de graduação nos graus de bacharelado, licenciatura e tecnológico, na modalidade presencial e a distância.

No ensino de graduação a UNIFEBE oferece cursos em seis áreas do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; Engenharias; Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes.

A UNIFEBE também oferece cursos de pós-graduação *lato sensu* e de extensão, nas áreas dos cursos de graduação destinados a acadêmicos egressos e à comunidade em geral.

Além disso, a UNIFEBE pretende atuar na oferta de programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado e doutorado próprios ou em parceria com outras Instituições de Educação Superior de forma associativa ou interinstitucional.

1.9 RESPONSABILIDADE SOCIAL

O Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque (UNIFEBE) ao planejar a criação e manutenção dos seus cursos, programas, projetos e demais atividades institucionais tem manifestado expressamente seu compromisso explícito com o desenvolvimento local e regional, reforçando sua identidade de instituição comunitária de Educação Superior.

Ao atuar com foco em sua responsabilidade social, a UNIFEBE procura envolver a comunidade interna e externa, na busca de parceiros e de subsídios para os trabalhos que desenvolve.

A partir do modelo de gestão democrática adotado na Instituição, garante-se a inclusão de representantes dos diferentes segmentos internos e externos nas diferentes instâncias de discussão e deliberação sobre matérias acadêmicas, científicas, didático-pedagógicas e administrativas.

Desse modo, busca-se encontrar as soluções para os problemas que dificultam, e a criação de alternativas que facilitam os processos da educação voltada para o desenvolvimento das pessoas e das comunidades local e regional.

Enquanto compromisso com as pessoas e as comunidades a que serve, a Instituição destaca como componentes da sua função social:

- a) a defesa da Educação Superior como bem público e direito dos indivíduos;
- b) a democratização do acesso e a garantia da permanência no Ensino Superior de qualidade;
- c) o entendimento da qualidade de vida em sentido existencial e não apenas material;
- d) a emergência de uma nova racionalidade na qual a qualidade de vida assim entendida, seja desejada pela sociedade.

Tais elementos destacados na função social da Instituição levam-na à busca de uma contínua articulação com a sociedade civil organizada para o desenvolvimento de programas e projetos, cujas metas realizam o compromisso social da UNIFEBE.

Na Avaliação Institucional, ao se tentar identificar o perfil do ingressante e conhecer as pretensões acadêmicas dos alunos recém-chegados do Ensino Médio, configura-se uma prática de ouvir esse segmento sobre as dificuldades que enfrentam para permanecer no Ensino Superior.

É a partir dos dados coletados, que a Instituição busca criar condições para que os jovens possam não só ingressar na UNIFEBE, mas igualmente, manter-se nela até o final do curso e mais, motivá-los para a continuar o seu aperfeiçoamento por meio de formação continuada ao longo da vida.

Nessa ótica, a Avaliação Institucional é sempre um processo valioso quando se tenta assegurar iniciativas que resultem no cumprimento do compromisso social da instituição.

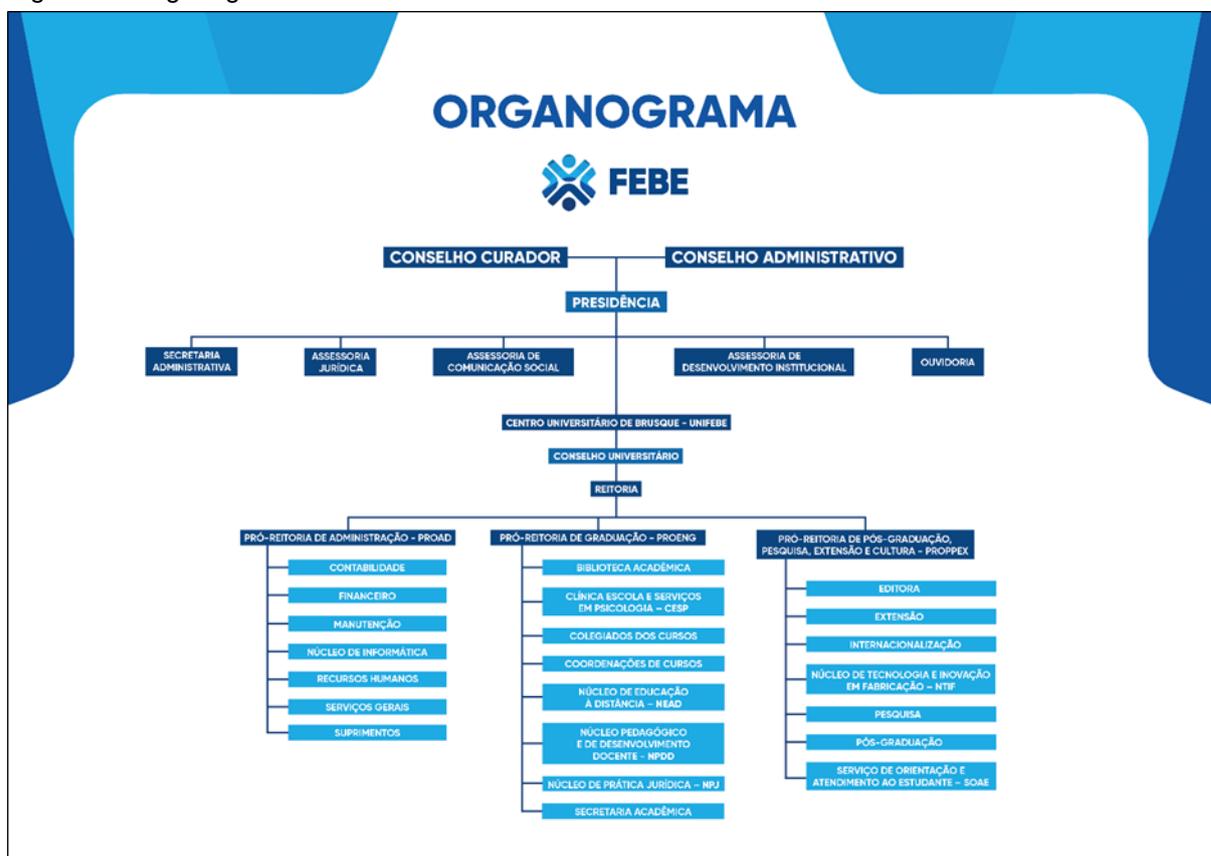
Os projetos e atividades de extensão desenvolvidos pela Instituição traduzem igualmente a preocupação da UNIFEBE com o desenvolvimento do contexto no qual está inserida.

Por meio da extensão abre-se uma importante via para a difusão social dos conhecimentos aprendidos e produzidos na UNIFEBE, reforçando o compromisso com o desenvolvimento regional e com a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos.

2 PLANEJAMENTO E GESTÃO INSTITUCIONAL

2.1 ORGANOGRAMA DA INSTITUIÇÃO

Figura 1 – Organograma da FEBE



Fonte: Assessoria de Comunicação Social.

2.1.1 Estrutura e organização da FEBE

O art. 5º do Estatuto da Fundação Educacional de Brusque, mantenedora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque, define como órgãos da Administração Superior da fundação: o Conselho Curador (CC), o Conselho Administrativo (CA) e a Presidência.

No Título II do Estatuto da FEBE estão definidas as normas que regem o funcionamento desses órgãos, suas competências, atribuições, composição e forma de eleição.

2.1.2 Estrutura e organização da UNIFEBE

A administração e coordenação das atividades do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque são exercidas por órgãos colegiados e executivos, conforme previsto no artigo 12 do seu Estatuto.

A Administração Superior é composta pelo Conselho Universitário (Consuni), que é órgão deliberativo e por órgãos executivos, formados pela Reitoria (Reitor e Vice-Reitor), Pró-Reitoria de Graduação (Proeng), Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (Propex) e Pró-Reitoria de Administração (Proad).

Por sua vez a Administração Acadêmica possui como órgãos deliberativos os Colegiados de Curso da graduação e como órgãos executivos os Coordenadores dos Cursos de Graduação.

No âmbito dos cursos de graduação os Núcleos Docentes Estruturantes são responsáveis pelo processo de concepção, implementação e consolidação dos Projetos Pedagógicos de Cursos.

Além desses órgãos, a UNIFEBE possui a Biblioteca Acadêmica como órgãos complementar, destinado a apoiar as atividades de ensino, iniciação científica e extensão.

2.1.2.1 Órgãos colegiados

Os órgãos colegiados que fazem parte da administração e coordenação das atividades do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque são o Consuni e os Colegiados de Curso.

O Consuni, de acordo com o artigo 13 do Estatuto da UNIFEBE, é o órgão máximo de natureza consultiva, deliberativa e jurisdicional em matéria de administração acadêmica e universitária. Fazem parte do Consuni, representantes da comunidade interna e externa, sendo integrado pelo: Reitor, que o preside; pelo Vice-Reitor; pelos Pró-Reitores; por quatro representantes dos coordenadores de curso, eleitos pelos seus pares; por quatro representantes do corpo docente, eleitos pelos seus pares; por dois representantes do corpo discente, eleitos pelos seus pares; por dois representantes dos funcionários técnico-administrativos, eleitos pelos seus pares; e por dois representantes da sociedade civil organizada, um indicado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Brusque (CDL) e outro pela Câmara Municipal de Vereadores de Brusque. As competências, atribuições e demais regras que regem o Consuni estão dispostas no Capítulo I, do Título II, do Estatuto da UNIFEBE.

Os Colegiados de Curso, nos termos do artigo 41 do Estatuto da UNIFEBE, são os órgãos deliberativos e consultivos em matéria de ensino, no âmbito de cada curso de graduação. Os Colegiados são compostos pelo coordenador do curso, que o preside; pelo corpo docente em efetivo exercício no curso; e por representantes discentes, na proporção máxima de um quinto do número de docentes do curso. Suas atribuições, competências e demais regramentos estão dispostos no Capítulo III, do Título II, do Estatuto da UNIFEBE.

2.1.2.2 Órgãos complementares

A UNIFEBE possui como órgão complementar a Biblioteca Acadêmica, que é subordinada à Pró-Reitoria de Graduação, e é responsável pelo contínuo provimento, guarda, manutenção, atualização e divulgação do acervo e da produção científica e cultural da UNIFEBE, constituindo-se em foco de cultura, de informação e de

conhecimento, podendo apoiar e desenvolver programas e projetos de incentivo à cultura em geral, à leitura e à formação de leitores.

A Biblioteca Acadêmica é coordenada por um profissional habilitado na área, devidamente inscrito no Conselho Regional de Biblioteconomia. Os serviços prestados estão abertos a toda a comunidade acadêmica e à comunidade externa.

A estrutura, o funcionamento e as competências da Biblioteca Acadêmica são regidos por Regulamento específico, aprovado pela Resolução Consuni nº. 42, de 8 de junho de 2022.

2.1.2.3 Autonomia da UNIFEBE em relação à mantenedora

A UNIFEBE goza de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e disciplinar, nos termos da legislação vigente, do seu ato de credenciamento, do Estatuto da FEBE e do seu Estatuto e Regimento Geral. Sua autonomia administrativa e financeira se limita à delegação concedida pela FEBE, entidade mantenedora da Instituição.

2.2 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE

Consolidada como uma instituição comunitária de Educação Superior, a UNIFEBE tem como mola propulsora o seu envolvimento direto com a comunidade local e regional, sendo um agente transformador, que contribui com o desenvolvimento a região.

Desta forma, a Instituição vem estabelecendo parcerias com a comunidade, contribuindo para o processo de melhoria da qualidade de vida e do desenvolvimento das pessoas, seja no aspecto econômico, social e cultural.

Principalmente por meio das atividades de extensão, os acadêmicos têm se inserido na comunidade e a relação da UNIFEBE com esta vem se fortalecendo. Nesse contexto, os alunos têm a oportunidade de entrar em contato com as demandas da comunidade, buscando intervir e resolvê-las. Por outro lado, aprendem conceitos da vida cotidiana, em contraponto com o conhecimento científico aprendido na

academia. Com esse objetivo, a UNIFEBE desenvolve programas e projetos de extensão permanentes ou de tempo determinado, por meio de parcerias com órgãos públicos, privados e com o terceiro setor.

Outro importante elo entre a UNIFEBE e a comunidade na qual ela está inserida, são as ações realizadas no âmbito do ensino de graduação, sobretudo por meio da extensão curricular. Essas ações são impulsionadas pelo conhecimento aprendido em sala de aula, e também se materializam na realização de eventos e atividades abertas à comunidade.

A inserção da UNIFEBE na comunidade contribui para a construção e consolidação da identidade institucional e do perfil profissional dos egressos dos cursos, em contrapartida, as ações realizadas impulsionam o desenvolvimento social, econômico e artístico, cultural, melhorando a qualidade de vida das pessoas.

2.3 RELAÇÕES E PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

A parceria com instituições e empresas se configura num importante meio para que a UNIFEBE cumpra sua missão. Por meio das parcerias, a Instituição se insere na comunidade oportunizando a difusão do conhecimento e da produção científica produzida no meio acadêmico. Além de poder impulsionar o desenvolvimento regional, pela oferta de formação especializada e continuada.

Nesse sentido, as parcerias acontecem no âmbito do ensino de graduação, pós-graduação, extensão e iniciação científica, beneficiando de um lado, as empresas e instituições parceiras e do outro, acadêmicos, docentes e técnico-administrativos da UNIFEBE.

Na extensão as parcerias ocorrem principalmente pela proposição e resolução de demandas reais, realização de eventos comunitários e da oferta de cursos *in company*, que visam atender à demanda específica das empresas e instituições.

A iniciação científica, por sua vez, permite que os acadêmicos, por meio de projetos de pesquisa, realizem ações, que contribuam para criação de conhecimento científico e a proposição de soluções nas mais variadas áreas do conhecimento contribuindo, por exemplo, para a melhoria dos processos e produtos de empresas locais e regionais.

No âmbito do ensino de graduação a UNIFEBE realiza convênios com empresas, órgãos públicos e profissionais autônomos de Brusque e região, com o intuito de oportunizar aos acadêmicos a realização de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios. Essa iniciativa, além de impulsionar o desenvolvimento regional, permite a aproximação dos acadêmicos com o mercado de trabalho.

Estas parcerias servem como base para interação dos acadêmicos com o mundo do trabalho e a prática social, cumprindo com o compromisso da Instituição, que é formar cidadãos éticos, conscientes dos problemas de sua época e comprometidos com a qualidade de vida na sociedade.

As práticas pedagógicas não se restringem às salas de aula. As visitas técnicas e as investigações sociais se articulam também nas parcerias firmadas com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de diversas atividades, tais como semanas de curso, a realização de seminários, simpósios, prestações de serviços técnico-científicos formalizados em acordos de mútua cooperação técnica-científica e financeira, além de contratos de prestação de serviços e convênios.

A inserção dos estudantes e docentes é constante na realização de diagnósticos e investigações científicas sobre os mais variados temas. A aproximação com o mundo empresarial é possível por meio dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, das atividades de extensão, da prestação de serviços especializados, desenvolvimento de pesquisas, oferta de palestras e realização de visitas técnicas, cujos relatórios são entregues às empresas como forma de contribuição dos estudos realizados.

A UNIFEBE ainda se insere na comunidade por meio da participação ativa em comissões e conselhos regionais, por representantes institucionais indicados do corpo docente ou técnico-administrativo.

Além das parcerias realizadas pelas atividades de ensino, iniciação científica e extensão, a UNIFEBE ainda disponibiliza sua infraestrutura física de forma gratuita para os órgãos públicos. Em alguns casos, a Instituição também disponibiliza docentes e técnico-administrativos para a realização dos eventos.

2.4 COMUNICAÇÃO COM A COMUNIDADE INTERNA E EXTERNA

As ações voltadas para a comunicação entre a UNIFEBE e a comunidade interna e externa têm como objetivos primordiais estreitar os laços da marca institucional com o público interno e externo, informar sobre as ações e eventos realizados na Instituição e o fortalecimento da transparência dos processos e decisões que ocorrem.

Para isso, a comunicação no âmbito do ensino de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e da imagem institucional (nos parâmetros das artes gráficas, notes textuais de divulgação e materiais publicitários) é voltada à aproximação com seu público-alvo preferencial. Nesse sentido, pode-se destacar como estratégias de comunicação a divulgação de releases e a realização de parcerias com veículos de comunicação locais e regionais, para maior esclarecimento das atividades institucionais perante públicos interno e externo.

Outra importante estratégia utilizada nesse processo é a comunicação on-line, que tem como uma das ferramentas o site da UNIFEBE. Ele se constitui num portal de fácil acesso ao usuário interno e externo, simplificando e facilitando o acesso a conteúdos como: notícias; informações sobre cursos; informações sobre a instituição; e-mails e telefones de contato; informações sobre Enade e programas permanentes; entre outros.

A comunicação on-line também se dá por meio das redes sociais – *Facebook*, *Instagram*, *WhatsApp*, entre outras – dos cursos e da Instituição. Esses canais caracterizam-se por permitir o direcionamento, em tempo real das informações sobre o andamento das atividades da Instituição, sobretudo pelo fato de as redes sociais serem multiplataforma, permitindo ao aluno acessar as informações de qualquer lugar.

Devido ao caráter comunitário da UNIFEBE, a comunicação com a comunidade externa também foca suas ações em parcerias realizadas com escolas de Brusque e região. Esse canal de comunicação é estabelecido, principalmente, por dois eventos institucionais: a UNIFEBE Profissões (UP) e o Quiz UNIFEBE. Estes eventos, além de levar informação para adolescentes do ensino médio, incentivam e

valorizam o ensino, mostrando que a comunicação também pode ser utilizada para fortalecer os conceitos da comunidade.

Por meio das estratégias de comunicação interna, a UNIFEBE faz que acadêmicos, professores e técnico-administrativos sintam-se parte da universidade, estando bem informados e participantes dos eventos da Instituição. A Instituição realiza ao longo do ano ações voltadas aos técnico-administrativos e docentes, no intuito de melhorar o clima organizacional interno, mediante momentos de lazer e informação para técnico-administrativos e docentes.

Como parte de sua política de transparência, a UNIFEBE também divulga para a comunidade os indicadores internos e externos advindos das avaliações de desempenho de alunos, avaliação de cursos e da Instituição. Na avaliação do desempenho dos alunos, é divulgado o Conceito Enade. No que se refere à avaliação dos cursos são divulgados o Conceito Preliminar de Curso (CPC), os Conceitos de Curso (CC), as premiações do Guia do Estudante e os resultados da Avaliação Institucional. Por fim, são divulgados os resultados da avaliação da instituição, que têm como indicadores o Índice Geral de Cursos (IGC), o Conceito Institucional (CI) e os resultados da Autoavaliação Institucional.

Como ferramenta para esse fim, são utilizados releases institucionais para ampla divulgação na imprensa local e estadual; banners, faixas e infográficos no campus para informar a acadêmicos, docentes, técnico-administrativos e visitantes dos conceitos obtidos; inserção dos indicadores dos cursos de graduação nos materiais publicitários de interesse, entre outros. Assim, a UNIFEBE consegue desenvolver uma corrente comunicacional que informa a comunidade interna e externa dos resultados dos processos de avaliação a que a Instituição é submetida, visando o reforço da imagem institucional e da imagem da marca de cada curso de graduação específico.

2.4.1 Ouvidoria Institucional

A Ouvidoria Institucional é um dos canais utilizados para a comunicação com a comunidade interna e externa. Por meio dela, os interessados podem realizar

sugestões, reclamações ou mesmo solicitar informações referentes à própria Instituição.

Ela está disponível na página da UNIFEBE, em um local de fácil acesso a todos os interessados. O usuário que desejar utilizar a Ouvidoria deve preencher um formulário online, detalhando o assunto de seu interesse. A demanda é encaminhada diretamente para a Reitoria, que fará a sua distribuição para o setor de competência. Depois de analisada a questão, deverá ser dada uma resposta à pessoa que abriu a demanda.

Nesse sentido, as informações recebidas pela Ouvidoria Institucional são de grande importância, tanto para o aperfeiçoamento, quanto para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela UNIFEBE, que acompanha e analisa as reclamações e sugestões feitas pela comunidade interna e externa, primando sempre pela transparência das ações realizadas em decorrência desse espaço.

2.5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE AMBIENTALIZAÇÃO

A Política de Ambientalização da UNIFEBE é normatizada por regulamento específico aprovado pela Resolução Consuni nº. 45/2022, de 8 de junho de 2022, em que estão definidos os objetivos, princípios, valores, instrumentos e práticas que nortearão a sustentabilidade socioambiental na Instituição.

Os princípios da Política de Ambientalização da UNIFEBE devem ser observados em todos os espaços sob sua responsabilidade e gestão, e nortearão as relações que venham a se estabelecer com outras Instituições públicas ou privadas, sendo eles:

- a) humanista: com enfoque sistêmico, democrático e participativo;
- b) concepção de meio ambiente: em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o social, o econômico e o cultural;
- c) sustentabilidade: considerada nas suas diferentes dimensões: ecológica, social, econômica, cultural, espacial, sistema internacional, política;

- d) pluralismo de ideias e concepções pedagógicas: na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- e) integração: participação, cooperação e coerência entre teoria e prática;
- f) transversalidade: planejamento e execução conjunta de programas, projetos e ações;
- g) ética: valores morais e princípios de justiça social;
- h) transparência: disponibilização das informações, com acesso livre e irrestrito à toda comunidade;
- i) prevenção: prevenir, eliminar e/ou amenizar impactos ambientais.

A Política de Ambientalização da UNIFEBE é desenvolvida no intuito de alcançar os objetivos propostos em seu Regulamento, a saber:

- a) promover a responsabilidade socioambiental;
- b) estimular à constituição de espaços educadores sustentáveis;
- c) inserir a temática socioambiental na formulação, execução e avaliação dos documentos e projetos institucionais e pedagógicos da UNIFEBE;
- d) propor nas disciplinas da graduação e da pós-graduação, como eixo transversal nos planos de ensino, conteúdos e princípios socioambientais, gestão de risco, prevenção e adaptação aos efeitos das mudanças climáticas;
- e) incentivar e apoiar projetos de pesquisa e extensão interdisciplinar sobre gestão ambiental, responsabilidade socioambiental, mudanças climáticas, desastres naturais e educação ambiental;;
- f) promover a gestão ambiental democrática do campus e estimular as compras de produtos ou insumos que, em seu processo de produção, distribuição e venda contemplem práticas de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, bem como dar preferência, quando possível, àqueles que possuam certificação ambiental;
- g) praticar a gestão ambiental no campus;
- h) reduzir o consumo de recursos naturais;
- i) reutilizar insumos e produtos dentro do campus;

- j) encaminhar os resíduos sólidos para a reciclagem e/ou disposição final ambientalmente adequada.

A Política de Ambientalização é coordenada e supervisionada pelo Comitê de Sustentabilidade, que é composto por representantes das pró-reitorias, das coordenações de curso de graduação, dos docentes, dos técnico-administrativos e dos discentes da Instituição.

A implementação da Política de Ambientalização da UNIFEBE acontecerá por meio dos seguintes instrumentos:

- a) Programa de Ambientalização da UNIFEBE: documento que define as diretrizes, linhas de ação e estratégias de gestão, como planos, projetos, serviços, formação e ações relativos à promoção da sustentabilidade socioambiental na UNIFEBE, tais como, Educação Ambiental, Responsabilidade Socioambiental, gestão dos resíduos, gestão do consumo de água, eficiência energética, mobilidade, proteção da fauna e flora, consumo consciente, compras eco eficientes, monitoramento e controle da qualidade do ar, monitoramento e controle de ruídos, recuperação de áreas degradadas, edificações sustentáveis, gestão de riscos e impactos ambientais, dentre outros;
- b) inserção no ensino: instrumentos e metodologias que orientam a incorporação da dimensão socioambiental nas diferentes disciplinas da graduação e pós-graduação.

2.6 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

Em consonância com a missão institucional e os marcos regulatórios da acessibilidade e inclusão, a UNIFEBE aprovou no ano de 2016, por meio da Resolução Consuni nº. 46, de 24 de agosto de 2016, a sua Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, com o objetivo geral de assegurar às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e necessidades especiais, condições básicas de atendimento, acesso, permanência e aprendizagem no ensino superior em igualdade

de oportunidades com as demais pessoas, bem como o cumprimento dos dispositivos legais vigentes.

O documento construído com a participação, por meio de representação no Comitê de Acessibilidade e Inclusão, de todos os segmentos da comunidade acadêmica – discentes, docentes e técnico-administrativos – possui como objetivos específicos:

- a) disseminar a cultura inclusiva e despertar na comunidade universitária o compromisso e o respeito aos direitos das pessoas com deficiência, altas habilidades, mobilidade reduzida e necessidades especiais, contribuindo para eliminar o preconceito, a discriminação e outras barreiras atitudinais;
- b) capacitar técnico-administrativos, docentes, coordenadores e gestores, garantindo o atendimento adequado a esse público e viabilizando o direito de acesso à educação;
- c) incorporar os conceitos e princípios da acessibilidade e inclusão nas ações, projetos e atividades de ensino, iniciação científica e extensão, visando atender as demandas internas, da sociedade e da legislação;
- d) estabelecer parcerias com outras instituições, para promover a cooperação técnica e o intercâmbio de conhecimentos e experiências em acessibilidade e inclusão;
- e) promover as adaptações e equipar a Instituição com instrumentos que facilitem a circulação de pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e/ou necessidades especiais, atendendo aos princípios da acessibilidade arquitetônica e da legislação vigente.

A Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEBE foi um importante movimento na direção de promover um atendimento equânime para todos os membros da comunidade acadêmica e externa, fazendo com que a Instituição fomentasse a discussão e conscientização na comunidade de Brusque e região, contribuindo com o fortalecimento da cultura inclusiva.

O planejamento e as ações realizadas no âmbito da Política de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEBE são pautados nos princípios de:

- a) humanismo: valoriza o ser humano e a condição humana acima de tudo;
- b) ética: valores morais e de justiça social refletidos criticamente no agir;
- c) transversalidade: planejamento e execução conjunta de programas, projetos e ações, integrando mais de uma área de conhecimento;
- d) transparência: disponibilização das informações, com acesso irrestrito à toda a comunidade;
- e) integração: acesso, participação, cooperação e coerência entre teoria e prática;
- f) prevenção: prevenir e eliminar barreiras arquitetônicas, tecnológicas, metodológicas, comunicacionais, instrumentais e atitudinais;
- g) inclusão: eliminação das barreiras institucionais, promovendo a acessibilidade como instrumento de garantia da igualdade de oportunidades entre toda a comunidade acadêmica.

A Política de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEBE será implementada por meio dos instrumentos e práticas descritos a seguir:

- a) criação do Programa de Promoção de Acessibilidade e Inclusão, responsável pelo desenvolvimento de ações e projetos institucionais que tenham o objetivo de assegurar o acesso e a permanência, de todos os acadêmicos, docentes, técnico-administrativos e comunidade, que apresentam deficiência, mobilidade reduzida e necessidades especiais, a todos os espaços e serviços, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;
- b) implementação de ações de inclusão no Campus por meio de projetos, assessorias, práticas educacionais, eventos e pesquisas de interesse institucional e da sociedade, que estimulem a inclusão e a produção de material informativo;
- c) estímulo a cultura da inclusão na comunidade acadêmica, de modo que o discente, em seu percurso formativo, adquira conhecimentos técnicos e também valores sociais consistentes, que o levem a atuar na sociedade de forma consciente e comprometida;
- d) promoção da educação para o exercício da cidadania, a convivência, a aceitação da diferença, a quebra das barreiras atitudinais, educacionais e arquitetônicas;

- e) formação de parcerias ou convênios com outras Instituições de Ensino para o fornecimento de material adaptado;
- f) avaliação periódica das ações inclusivas implementadas;
- g) promoção, tanto quanto possível, de investimentos financeiros capazes de assegurar as ações necessárias ao cumprimento das políticas de acessibilidade e inclusão.

As ações realizadas no âmbito da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEBE são norteadas pelos seguintes eixos:

- a) arquitetônico: refere-se à eliminação de barreiras ambientais físicas;
- b) comunicacional: refere-se à redução de obstáculos na comunicação interpessoal, escrita e virtual;
- c) metodológico: refere-se ao ajuste de metodologias pedagógicas de estudo, de trabalho, de ação comunitária às pessoas com deficiência ou necessidades educacionais específicas;
- d) tecnológico: refere-se à garantia de disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos;
- e) atitudinal: refere-se à promoção de atitudes de pró-inclusão social, na comunidade, que desestimulem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações das pessoas;
- f) instrumental: refere-se à superação de barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), de trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística e esportiva).

O Comitê de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEBE, nomeado pela Reitoria, é responsável pelo acompanhamento e implementação da Política de Acessibilidade e Inclusão, e é composto por representantes dos diversos segmentos da comunidade acadêmica e externa, dos quais 30% dos membros do Comitê de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEBE são pessoas com deficiência, conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Composição do Comitê de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEBE

MEMBROS DO COMITÊ DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DA UNIFEBE
Um representante da Reitoria
Um representante da Pró-Reitoria de Graduação
Um representante da Pró-Reitoria de Administração
Um representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura
Um representante dos docentes
Um representante dos técnico-administrativos
Um representante dos discentes
Dois representantes, preferencialmente, convidados de Instituições, Associações, Movimentos Sociais, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida ou Necessidade Especial

Fonte: Resolução Consuni nº. 46, de 24 de agosto de 2016.

2.7 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE INTERNACIONALIZAÇÃO E INTERCÂMBIO

A política institucional de internacionalização e intercâmbio de acadêmicos, professores e funcionários técnico-administrativos é voltada a instituições de educação superior nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, a escolas especializadas em estudo de idiomas, a centros de estudos e pesquisas de nível técnico, médio ou superior nas diversas áreas do saber e a instituições congêneres ou assemelhadas, sediadas no Brasil ou no exterior.

O programa de internacionalização da UNIFEBE tem por objetivo principal inserir a instituição no cenário universitário internacional, por meio de ações que incentivam a comunidade acadêmica a participar de experiências de ensino, iniciação científica e extensão em universidades estrangeiras. Constantemente, a UNIFEBE faz contatos com instituições de outros países para assinatura de acordos de cooperação internacional que possibilitam o intercâmbio de acadêmicos, professores e funcionários técnico-administrativos. As instituições parceiras e as vagas disponíveis são divulgadas por meio de editais publicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura. Além disso, a instituição oferece um serviço de apoio ao intercambista que pretende estudar em outro país, auxiliando-o na tradução da documentação, elaboração e preenchimento de documentos exigidos pela

universidade de destino e questões relacionadas à viagem. Também fomenta e assessora as propostas de professores proponentes de viagens de estudo e visitas técnicas internacionais.

Segundo o Regulamento da Política Institucional de Internacionalização e Intercâmbio da UNIFEBE, aprovado por meio da Resolução Consuni nº. 20, de 25 de julho de 2012 e alterado pela Resolução Consuni nº. 52, de 29 de agosto de 2016, os princípios da política institucional de internacionalização e intercâmbio de acadêmicos, professores e funcionários técnico-administrativos são:

- a) promover a troca de experiências e saberes entre acadêmicos, docentes e funcionários técnico-administrativos com os correlatos de instituições estrangeiras;
- b) oportunizar à comunidade acadêmica, intercâmbio técnico, científico e cultural com instituições de educação superior brasileiras e estrangeiras, públicas ou privadas;
- c) oportunizar à comunidade acadêmica, intercâmbio técnico, científico e cultural em escolas especializadas em estudo de idiomas, em centros de estudos e pesquisas de nível técnico, médio ou superior nas diversas áreas do saber e, ainda, em instituições congêneres ou assemelhadas;
- d) fomentar o desenvolvimento de atividades, programas, projetos e pesquisas de interesse institucional;
- e) promover cursos, eventos, estágios, dentre outros, no âmbito internacional;
- f) possibilitar o acesso do acadêmico, professor e funcionário técnico-administrativo durante seus estudos a instituições estrangeiras de educação superior que tenham cursos semelhantes aos da UNIFEBE, bem como possibilitar a eles a convivência com novas realidades políticas, históricas e socioculturais;
- g) promover e divulgar a UNIFEBE no exterior;
- h) incentivar a participação dos membros da comunidade acadêmica em diferentes atividades no exterior;
- i) possibilitar ao acadêmico, professor e funcionários técnico-administrativo o conhecimento de novas realidades nacionais ou estrangeiras, bem como o aperfeiçoamento de estudos em outro idioma.

A política institucional de internacionalização e intercâmbio de acadêmicos, professores e funcionários técnico-administrativos da UNIFEBE dar-se-á, prioritariamente, por meio das seguintes modalidades:

- a) intercâmbio acadêmico de longa duração: que abrange atividades acadêmicas de, no mínimo, um semestre letivo na instituição de destino em cursos de graduação superior;
- b) intercâmbio acadêmico de média duração: que abrange atividades escolares em forma de intensivo, preferencialmente durante o recesso escolar para aprendizagem e aperfeiçoamento de idioma estrangeiro;
- c) intercâmbio acadêmico de curta duração: que abrange viagens de estudo e visitas técnicas em períodos letivos regulares ou nos períodos de recesso escolar da UNIFEBE;
- d) outras formas de atividades no exterior, como apresentação de trabalhos, projetos de pesquisa ou de extensão, participação em eventos, estágios, dentre outros de relevante interesse institucional, técnico, científico, educacional, cultural ou tecnológico.

O acesso de acadêmicos, professores e funcionários técnico-administrativos a instituições de educação superior nacionais ou estrangeiras ou a escolas especializadas em estudo de idiomas, a centros de estudos e pesquisas de nível técnico, médio ou superior nas diversas áreas do saber e a instituições congêneres ou assemelhadas, será possibilitado, preferencialmente, por meio de convênio específico firmado entre a UNIFEBE e a instituição de destino, mediante o estabelecimento de normas específicas. Nesse sentido, a UNIFEBE possui acordos de cooperação internacional com diversas instituições estrangeiras, permitindo a acadêmicos, docentes e técnico-administrativos realizarem atividades de intercâmbio nas instituições parceiras.

Com a definição das políticas de internacionalização da UNIFEBE, mais do que nunca, a Instituição identificou a necessidade de intensificar na comunidade acadêmica o conhecimento de línguas estrangeiras. Assim, a Instituição passou a

oferecer cursos de idiomas, abertos também para a comunidade externa. Com essa iniciativa os acadêmicos têm a oportunidade de participar de cursos de idiomas com preços menores do que os praticados pelo mercado. Os docentes e técnico-administrativos, por sua vez, recebem um incentivo financeiro para participar dos cursos.

2.8 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE INOVAÇÃO

A inovação na UNIFEBE tem compromisso com a formação, realização de pesquisas básicas, aplicadas e desenvolvimento experimental, além da construção de novos conhecimentos com enfoque em atender demandas, temáticas e interesses locais, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico de Brusque e região, nas áreas de conhecimento e atuação da Instituição.

Além disso, a inovação na UNIFEBE é ainda, promovida em consonância com as políticas de inovação do Estado de Santa Catarina, que compreende ativar o ecossistema de inovação, criar cultura inovadora e empreendedora, bem como gerar e escalar negócios inovadores.

Nesse sentido, as políticas de inovação da UNIFEBE cujas diretrizes foram definidas pela Resolução Consuni nº. 61, de 14 de setembro de 2022, tem como objetivos:

- a) contribuir para a formação de agentes de inovação, realização de pesquisas básicas, aplicadas e desenvolvimento experimental, além da construção de novos conhecimentos, expansão de fronteiras tecnológicas, realização de novas descobertas e, produção científica, voltadas para a inovação;
- b) contribuir para o atendimento de demandas, temáticas e interesses locais buscando o desenvolvimento socioeconômico de Brusque e região, nas áreas de conhecimento que a UNIFEBE atua;
- c) estimular a identificação de demandas produtivas regionais e a busca de soluções inovadoras em vários setores produtivos, considerando a diversidade do saber e promovendo o desenvolvimento regional;

- d) promover a prestação de serviços especializados e científicos para entidades públicas e privadas;
- e) promover a cultura da criatividade, sistematização de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação entre docentes pesquisadores e acadêmicos a partir da criação de ambientes e comunidades capazes de aproximar elementos da inovação;
- f) estimular interações entre diferentes agentes e instituições de forma a potencializar a geração de inovações;
- g) disponibilizar laboratórios e equipamentos de alta tecnologia para pesquisa e desenvolvimento de empresas, geração de oferta de tecnologia, transferência tecnológica e geração de propriedades intelectuais;
- h) avaliar periodicamente os resultados das ações de fomento à inovação aplicadas pela UNIFEBE.

Em consonância com os objetivos definidos, as políticas de inovação na UNIFEBE compreendem:

- a) a implementação de disciplinas específicas e/ou transversais em inovação;
- b) o incentivo ao corpo docente da Instituição à capacitação no tema;
- c) o desenvolvimento de propriedade intelectual e projetos de transferência de tecnologia;
- d) a melhora da interlocução entre pesquisador e empresário;
- e) criação e fortalecimento de ambientes de Inovação;
- f) o apoio a Projetos;
- g) apoio à internacionalização acerca do ensino, pesquisa e extensão;
- h) o incentivo aos acadêmicos e docentes no estudo de línguas estrangeiras.

As políticas de inovação da UNIFEBE ainda preveem a possibilidade da promoção de eventos voltados à inovação e tecnologia, tais como: congressos, seminários, palestras, mesas redondas, rodada de negócios, debates, entre outros,

que sejam pertinentes ao referido objetivo. Esses eventos poderão ser promovidos mediante parcerias com outros agentes e instituições de ensino ou pesquisa.

Do mesmo modo, a UNIFEBE incentivará a participação de acadêmicos e docentes pesquisadores na produção de trabalhos científicos e projetos que envolvam inovação, transferência de tecnologia e propriedade intelectual, tanto nos eventos internos quanto nos eventos externos.

Na execução das atividades e ações voltadas para a inovação, a UNIFEBE constituirá o Comitê de Inovação, com a seguinte composição:

Quadro 2 – Composição do Comitê de Inovação da UNIFEBE

MEMBROS DO COMITÊ DE INOVAÇÃO DA UNIFEBE
Um representante da Reitoria
Um representante da Proeng
Um representante da Proad
Um representante da Proppex
Um representante do corpo docente
Um representante do corpo discente
Um representante da Incubadora de Base Mista
Um representante do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)
Um representante do Núcleo de Tecnologia e Inovação em Fabricação (NTIF)
Um representante do Conselho Municipal de Inovação (CMI)
Um representante da comunidade

Fonte: Resolução Consuni nº. 61, de 14 de setembro de 2022.

2.8.1 Núcleo de Inovação Tecnológica

O Núcleo de Inovação Tecnológica da UNIFEBE é Regulamentado por meio da Resolução Consuni nº. 58, de 14 de setembro de 2022. As políticas do NIT foram definidas em consonância com as políticas de inovação da UNIFEBE, sendo elas:

- a) a implantação ou aprimoramento de mecanismos para promover a cultura da criatividade, sistematização de atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação entre docentes pesquisadores e acadêmicos a partir da criação de ambientes e comunidades capazes de aproximar elementos da inovação;
- b) a promoção e o acompanhamento de interações, convênios ou alianças estratégicas entre a UNIFEBE com empresas ou outros agentes e instituições;
- c) o desenvolvimento de estudos e estratégias para a transferência de tecnologias e inovações geradas pela UNIFEBE;
- d) a gestão de acordos de transferência de tecnologia oriundos da UNIFEBE, inclusive questões contratuais e econômicas;
- e) a avaliação à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na Instituição, passíveis de proteção intelectual;
- f) o acompanhamento do processo dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da Instituição;
- g) o incentivo à captação de recursos externos para financiamentos de projetos de pesquisa que se fundamentem em inovação tecnológica.

A partir de suas políticas, foram definidos como objetivos do Núcleo de Inovação Tecnológica os seguintes:

- a) promover engajamento dos docentes e acadêmicos em pesquisas básicas e aplicadas, desenvolvimento experimental, construção de novos conhecimentos, e produção científica voltada à inovação;
- b) contribuir para a formação em inovação para atuação nas diferentes áreas de conhecimento ofertadas pela UNIFEBE e demandas de Brusque e região;
- c) estimular interações entre diferentes agentes e instituições a partir da construção de um ambiente de confiança de forma a potencializar a geração de inovações;
- d) fornecer aporte e infraestrutura para pesquisa e desenvolvimento de empresas, geração de oferta de tecnologia, transferência tecnológica e, geração de propriedades intelectuais;

e) apoiar e fomentar a interlocução entre pesquisadores e empresários..

As competências do NIT foram definidas a partir de suas políticas e objetivos, alinhados ainda a legislação vigente, a saber:

- a) zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;
- b) avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições desta Lei;
- c) avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção;
- d) opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na Instituição;
- e) opinar quanto à conveniência de divulgação das criações desenvolvidas na Instituição, passíveis de proteção intelectual;
- f) acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da instituição;
- g) desenvolver estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação da UNIFEBE;
- h) desenvolver estudos e estratégias para a transferência de inovação gerada pela UNIFEBE;
- i) promover e acompanhar o relacionamento da UNIFEBE com empresas;
- j) negociar e gerir os acordos de transferência de tecnologia oriunda da UNIFEBE.

As políticas do NIT serão implementadas por meio dos Agentes de Inovação Institucionais; da implementação de ações de promoção da inovação no campus por meio de projetos, práticas educacionais, eventos e pesquisas de interesse institucional e da sociedade, que estimulem a produção científica e tecnológica; da filiação às redes de inovação; e da avaliação periódica dos resultados decorrentes das ações de fomento à inovação implementada.

2.9 ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

A seguir são apresentadas informações relativas ao perfil do corpo docente, contemplando formas de seleção e contratação, políticas de formação e capacitação, titulação e regime de trabalho, cronograma de expansão, além do plano de carreira, cargos e salários.

Os dados referentes ao corpo técnico-administrativo também são apresentados, contemplando o perfil, formas de seleção e contratação, políticas de formação e capacitação, cronograma de expansão e o plano de carreira, cargos e salários.

Além disso, são apresentadas informações do corpo discente, incluindo formas de representação estudantil, sistema de ingresso, registro e controle acadêmico, programa de atendimento aos discentes, entre outros aspectos.

2.9.1 Corpo docente e tutorial

O corpo docente atual da UNIFEBE é constituído por 246 docentes, sendo 56% homens e 44% mulheres. Desse total, 131 docentes residem no município de Brusque; 28 residem no município de Blumenau; 29 moram em Itajaí; 22 em Balneário Camboriú; 9 residem no município de Florianópolis; 5 residem em Guabiruba; 5 Camboriú; 4 residem em Navegantes; e 13 residem em outros 9 municípios de Santa Catarina.

A distribuição do corpo docente da UNIFEBE com relação a titulação é a seguinte: 82 docentes são especialistas (33%), 108 são mestres (44%) e 56 são doutores (23%). No que se refere ao regime de trabalho 79 docentes horistas, equivalentes a 32%, 117 docentes tempo parcial, equivalentes a 48% e 50 docentes tempo integral, equivalentes a 20%. Os docentes da UNIFEBE são contratados e remunerados por hora/aula e conforme a titulação, devidamente comprovada e registrada junto ao setor de Recursos Humanos.

Os docentes dos cursos de graduação presenciais e a distância são definidos como titular, substituto e colaborador, sendo todos contratados no regime celetista em

regime de trabalho de horista, parcial ou integral. Em alguns casos os docentes exercem cargos técnico-administrativos com as funções de gestores, coordenadores de cursos e outras atividades ligadas ou não à docência.

2.9.1.1 Corpo docente e tutorial nos cursos EaD

Os docentes da Educação a Distância (EaD) da UNIFEBE são os responsáveis pelas atividades de ensino e de aprendizagem nos cursos. Cabe a eles a formulação das estratégias e mediação do processo pedagógico, seja nos momentos a distância ou presenciais, exercendo assim o papel de tutor.

As principais funções dos docentes são de contextualizar o conhecimento, esclarecer dúvidas e orientar os estudantes pelas diversas formas previstas no projeto pedagógico de cada curso, selecionar materiais de apoio e aprofundamento teórico dos conteúdos, promovendo espaços de construção coletiva do conhecimento, bem como participar dos processos avaliativos de ensino-aprendizagem.

2.9.1.2 Seleção e contratação

Na UNIFEBE os docentes podem ser credenciados ou autorizados pelo Conselho Universitário (Consuni), na condição de titulares, substitutos, colaboradores e visitantes.

Os docentes titulares são aqueles contratados após aprovação em processo seletivo interno ou geral, e que passaram pelo processo de credenciamento no Consuni. Já os docentes substitutos são aqueles contratados, sem terem sido aprovados em processo seletivo e autorizados pelo Consuni, para ocupar vaga de docentes titulares, com afastamento concedido pelo mesmo Conselho, em função de estar cursando *stricto sensu* (mestrado, doutorado ou pós-doutorado), para ocupar cargos de assessoramento, coordenação, chefia ou de direção na Instituição ou para concorrer ou ocupar cargo público eletivo ou cargo público em comissão da esfera municipal, estadual ou federal; impossibilitado de lecionar para a segunda turma de disciplina oferecida no mesmo turno; ou que se encontre em licença maternidade,

auxílio doença ou que sofreu acidente de trabalho, situações estas devidamente comprovadas. Os colaboradores são contratados, sem terem sido aprovados em processo seletivo e autorizados pelo Consuni, para lecionar disciplinas por prazo determinado e/ou disciplinas de novos cursos ou em fase de extinção ou ainda, disciplinas sujeitas a processo de alteração da matriz curricular. Por fim, os docentes visitantes são aqueles convidados para ministrar disciplinas em caráter eventual, igualmente autorizados pelo Consuni.

Nessa perspectiva, a seleção, admissão e a contratação de docentes titulares, substitutos e colaboradores para o quadro do magistério superior da UNIFEBE é feita de acordo com as normas estabelecidas internamente, observada a legislação trabalhista e do ensino vigentes. O vínculo empregatício dos docentes da Instituição é sempre com a sua mantenedora, a FEBE, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho.

O processo seletivo docentes na UNIFEBE, tem caráter público e é realizado de maneira a preencher de forma mais adequada possível o quadro de docentes da Instituição, respeitado o Regulamento do Processo Seletivo Docente, aprovado pelo Conselho Administrativo e o Plano de Carreira, Cargos e Salários Docente da UNIFEBE.

Na Instituição os processos seletivos docentes podem ser interno – quando um docente titular ou colaborador, pleiteia a titularidade de outro componente curricular, nos termos de edital específico – ou geral – aberto a candidatos externos.

Os processos de seleção possuem duas etapas: avaliação do currículo e prova didática. Na prova didática o objetivo é avaliar a capacidade de planejamento e execução da aula, de comunicação, de metodologia, de síntese, bem como conhecimento da disciplina. Já na avaliação do currículo verifica-se a formação acadêmica, formação complementar, experiência profissional, experiência no magistério superior, a produção científica, cultural, artística e tecnológica, com critérios e pontuações específicos, bem como a participação em formações continuadas oferecidas pela UNIFEBE e outras Instituições de Ensino Superior.

2.9.1.3 Procedimentos de substituição eventual de docentes

A substituição eventual de docentes, pode ocorrer a pedido do mesmo, conforme previsto nas normatizações internas e na legislação; ou a pedido da Instituição, pelos motivos previstos no Regimento Geral da UNIFEBE, que são: por falta de comparecimento a atos e trabalhos de docência ou a eles vinculados, por período superior a 30 (trinta) dias, sem causa justificada e sem manifestar interesse no retorno; por afastamento superior ao prazo homologado pelo CONSUNI; por incompetência ou incapacidade didático-pedagógica, desídia inveterada ou insuficiência no desempenho das funções; ou por atos incompatíveis com a moralidade e dignidade da vida acadêmica. Para preencher a vaga em aberto, a Instituição dará preferência para docentes que já possuem vínculo com a Instituição, observados os critérios de titulação, regime de trabalho e afinidade com a área da disciplina ou afim.

2.9.1.4 Políticas de formação e capacitação

Na busca pela excelência do ensino e pela qualidade dos serviços oferecidos, a UNIFEBE garante aos docentes o aperfeiçoamento e o desenvolvimento de suas carreiras, capacitando-os para o exercício de suas funções, bem como oportunizando a aquisição de novas competências.

Para tanto, desde 1999 a UNIFEBE oferece Formação Continuada aos seus docentes, proporcionando a integração, a reflexão da prática pedagógica, a troca de experiência e a aquisição de novos conhecimentos. A definição das temáticas das Formações Continuadas leva em consideração os indicadores apontados nos processos avaliativos, internos e externos, e os acompanhamentos realizados pela instituição, privilegiando várias estratégias de capacitação como: palestras, oficinas, reuniões de colegiado e NDE, mesas redondas, dinâmicas, entre outros. Com o passar dos anos, a Formação Continuada foi evoluindo junto com a Instituição, sendo ampliada e incrementada para dar conta das novas necessidades e conhecimentos que foram surgindo, abordando temáticas como Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS).

Como Instituição de Ensino Superior a UNIFEBE prima pela formação de seus colaboradores, incentivando-os a prosseguirem seus estudos. Como forma de auxílio à Instituição concede bolsas de estudo para cursos especialização, mestrado e doutorado, obedecendo a critérios e normas de seleção presentes nas regulamentações institucionais.

A UNIFEBE também oferece apoio financeiro e logístico para participação de docentes em eventos técnicos e científicos, como: congressos, seminários, encontros de pesquisa e extensão, publicações externas, entre outros, favorecendo mais uma vez a capacitação de seus docentes.

2.9.1.5 Titulação e regime de trabalho

Quadro 3 – Titulação e regime de trabalho do corpo docente

TITULAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE					
TITULAÇÃO	Nº.	%	REGIME DE TRABALHO	Nº.	%
Especialista	82	33%	Horista	79	32%
Mestre	108	44%	Tempo Parcial	117	48%
Doutor	56	23%	Tempo Integral	50	20%
TOTAL	246	100%	TOTAL	246	100%

Fonte: Recursos Humanos.

2.9.1.6 Cronograma de expansão do corpo docente

O cronograma de expansão do corpo docente da Instituição, projetou o crescimento do corpo docente para o quinquênio de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional, compreendido entre 2023 e 2027, considerando o aumento de 5% no seu total anual durante os anos de 2023 e 2024; e a manutenção no total de docentes nos anos de 2025, 2026 e 2027.

Nesse sentido, o contingente total de docentes projetado para a UNIFEBE por ano, a partir de 2023, seria: 2023: 258; 2024: 270; 2025: 270; 2026: 270; 2027: 270.

A projeção de expansão do corpo docente para o período compreendido entre 2023 e 2027, levou em consideração as seguintes premissas: valorização do corpo

docente dos cursos de graduação da Instituição, por meio do aumento da carga horária; necessidade de contratação de novos docentes, nos anos de 2023 e 2024, em razão da implantação do Curso de Fisioterapia e Medicina e criação de novos cursos; manutenção do número de docentes nos anos de 2025, 2026 e 2027, mesmo com a criação de novos cursos de graduação, considerando a concentração de carga horária nos docentes da casa; manutenção de pelo menos 20% dos docentes atuando em regime de trabalho integral; manutenção de pelo menos 70% do corpo docente com titulação pós-graduação *stricto sensu* no período; busca do alcance de pelo menos 80% do corpo docente com titulação pós-graduação *stricto sensu* até o final da vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional.

Quadro 4 – Cronograma de expansão do corpo docente – titulação

PROJEÇÃO DA TITULAÇÃO DOCENTE PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI										
TITULAÇÃO	2023		2024		2025		2026		2027	
	Nº.	%								
Especialista	76	29%	78	29%	72	27%	64	24%	54	20%
Mestre	124	48%	134	50%	140	52%	146	54%	154	57%
Doutor	58	23%	58	21%	58	21%	60	22%	62	23%
TOTAL	258	100%	270	100%	270	100%	270	100%	270	100%

Fonte: Proeng.

Quadro 5 – Cronograma de expansão do corpo docente – regime de trabalho

PROJEÇÃO DO REGIME DE TRABALHO DOCENTE PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI										
REGIME DE TRABALHO	2023		2024		2025		2026		2027	
	Nº.	%								
Horista	78	30%	80	30%	80	30%	80	30%	80	30%
Tempo Parcial	128	50%	136	50%	136	50%	136	50%	136	50%
Tempo Integral	52	20%	54	20%	54	20%	54	20%	54	20%
TOTAL	258	100%	270	100%	270	100%	270	100%	270	100%

Fonte: Proeng.

2.9.1.7 Plano de carreira, cargos e salários do corpo docente

O Plano de Carreira, Cargos e Salários Docente integra as políticas de gestão da UNIFEBE, definindo, regulando e administrando os cargos e salários do corpo docente, levando em consideração: a sustentabilidade financeira, a política de qualificação e valorização, os critérios de recrutamento, contratação e progressão, as condições de trabalho e bem-estar, entre outros, respeitadas as obrigações institucionais, educacionais e acadêmicas.

Como política de valorização docente, podemos destacar a concessão da bonificação “triênio”, que agrega 3% (três por cento) de aumento salarial, a cada três anos trabalhos, bem como alguns benefícios como: seguro de vida, auxílio deslocamento, auxílio creche, entre outros.

2.9.2 Corpo técnico-administrativo

O corpo técnico administrativo é regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), no regime mensalista. Atualmente, a UNIFEBE possui 156 funcionários técnico-administrativos, sendo 51 ou 33% (trinta e três por cento) homens e 105 ou 67% (sessenta e sete por cento) mulheres.

Os técnico-administrativos estão distribuídos sob a responsabilidade da Presidência da FEBE, da Pró-Reitoria de Administração, Pró-Reitoria de Graduação e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Sob a responsabilidade da Presidência da FEBE estão os setores que compreendem a Secretaria Administrativa, a Assessoria de Desenvolvimento Institucional, a Assessoria Jurídica e a Assessoria de Comunicação Social.

A Pró-Reitoria de Administração é responsável pela Contabilidade, Financeiro, Manutenção, Núcleo de Informática, Recursos Humanos, Serviços Gerais e Suprimentos.

A Pró-Reitoria de Graduação tem sob sua responsabilidade a Biblioteca Acadêmica, a Secretaria Acadêmica, o Núcleo de Educação a Distância (NEAD), o

Núcleo Pedagógico e de Desenvolvimento Docente (NPDD), a Clínica Escola e Serviços em Psicologia (CESP) e o Núcleo de Prática Jurídica.

Por fim, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, tem a seu cargo os setores de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação, Internacionalização, a Editora e o Núcleo de Tecnologia e Inovação em Fabricação (NTIF). O setor de Serviços de Orientações e Atendimento ao Estudante (SOAE), também está sob a responsabilidade dessa Pró-Reitoria.

2.9.2.1 Seleção e contratação

Os processos de seleção para contratação de técnico-administrativos da UNIFEBE obedecem às disposições do Plano de Carreiras, Cargos e Salários e ao Regulamento específico de contratação de técnico-administrativos, aprovado pelo Conselho Administrativo.

Os processos seletivos têm caráter público, são desencadeados por meio de editais, podendo ser interno ou geral, sendo a idade mínima exigida para candidatar-se a qualquer vaga 16 (dezesesseis) anos.

Nos editais são descritas as informações relacionadas ao processo seletivo e a vaga, como: cargo, função, qualificações requeridas para o preenchimento da vaga, bem como todas as etapas que serão executadas para seleção.

Após a publicação do resultado, o candidato classificado dá o seu aceite, sendo a contratação precedida de exame admissional. Todos os técnico-administrativos passam pelo contrato de experiência de 90 dias, sendo avaliados ao final do período de experiência.

2.9.2.2 Políticas de formação e capacitação

O Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque centra seus esforços na capacitação dos técnico-administrativos, pela Formação Continuada, desde 2006, sendo oferecida duas vezes ao ano. A partir de 2008, essa proposta passa a ser ampliada, ou seja, além dos momentos de formação que ocorrem

anualmente nos meses de fevereiro e julho, a Instituição passa a promover outros momentos de Formação Continuada para seus técnico-administrativos durante o ano, visando ampliar a capacitação e aperfeiçoamento, no trato de temas emergentes do Ensino Superior e novos processos.

Além disso, anualmente os técnico-administrativos participam da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT), que apesar de ser uma obrigação legal, é um momento muito importante de conscientização, integração e aprendizado. Do mesmo modo, são ofertadas capacitações para públicos específicos como a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), a Brigada de Incêndio e a setores específicos, quando um novo processo é implantado ou para resolver uma demanda pontual.

Outra forma da UNIFEBE investir na capacitação de seus funcionários técnico-administrativos é por auxílio financeiro, concedendo bolsas para aqueles técnico-administrativos que possuem apenas o Ensino Fundamental cursarem uma graduação, bem como para aqueles que possuem graduação cursarem uma especialização.

A capacitação contínua dos funcionários técnico-administrativos da UNIFEBE, se constitui como um fator primordial para que as atividades desenvolvidas pela instituição alcancem o nível de satisfação desejado. Ademais, busca-se, por meio do investimento na formação contínua dos funcionários técnico-administrativos, a adequação dos diversos setores, e por que não dizer da Instituição em si, às novas realidades impostas pelo cenário atual do Ensino Superior.

2.9.2.3 Plano de carreira do corpo técnico-administrativo

O Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Corpo Técnico-Administrativo da UNIFEBE regulamenta e disciplina as condições de fixação de cargos e remuneração para a admissão, promoção e progressão dos empregados da instituição, sendo atualizado constantemente, conforme necessidade da Instituição.

A administração, acompanhamento e supervisão do Plano de Carreiras, Cargos e Salários é realizada pelo Comitê Gestor, composto por cinco membros do corpo técnico-administrativo.

Faz parte da política de valorização dos técnico-administrativos, assim como dos docentes, a concessão da bonificação “triênio”, que agrega 3% de aumento salarial, a cada três anos trabalhados, assim como alguns benefícios: seguro de vida, plano de saúde, bolsa de estudos, vale transporte e auxílio creche.

2.9.2.4 Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo

O cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo da Instituição, prevê um aumento de 5% por ano no quantitativo geral, para os cinco anos de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional. Essa previsão considera a ampliação do corpo técnico-administrativo necessário para os novos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, a serem implementados, bem como cursos e ações de extensão e pesquisa a serem desenvolvidas no período de 2023 a 2027. Além disso, a ampliação faz-se necessária, considerando a ampliação da infraestrutura física prevista para o período.

Quadro 6 – Cronograma de expansão do corpo técnico-administrativo

PROJEÇÃO DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO PDI				
2023	2024	2025	2026	2027
164	172	180	189	199

Fonte: Proad.

2.9.3 Corpo discente

O corpo discente da UNIFEBE é definido pelo artigo 99 Regimento Geral da Instituição como todos os alunos matriculados nos cursos de graduação, sequenciais e de pós-graduação presenciais e a distância, ou ainda em componentes curriculares isolados.

No Regimento Geral da Instituição, onde estão descritos os seus direitos e deveres, os alunos são classificados como regulares, que são aqueles matriculados nos cursos de graduação, sequenciais e pós-graduação; e não regulares, que são aqueles alunos matriculados em disciplinas isoladas.

Quanto ao perfil dos alunos da Instituição, a faixa etária entre 18 e 19 anos represente 22% dos estudantes, entre 20 e 21 anos são 33%, entre 22 e 23 anos são 21%, entre 24 e 25 anos são 7%, entre 26 e 30 anos são 7% e com 31 anos ou mais são 10% dos alunos. Desse montante, 39% são do sexo masculino e 61% do feminino.

No que tange ao município de residência, 72% residem em Brusque e os demais nas cidades vizinhas, com predominância em Guabiruba, Balneário Camboriú, Botuverá, Itajaí, São João Batista, Nova Trento, Canelinha e Gaspar. Esses estudantes, em sua grande maioria, 75%, tem como estado de origem Santa Catarina, os demais são provenientes, principalmente do Paraná, 8%; Rio Grande do Sul, 7%; e São Paulo, 4%.

No que se referente a identidade cultural, 37% dos discentes se identificam com a cultura italiana, 28% com a alemã, 16% com a portuguesa, 4% com a indígena, 2% com a africana, 2% com a espanhola, 1% com a japonesa, 1% com a ucraniana e outros 5% com outras culturas.

O maior contingente de alunos da UNIFEBE é proveniente de escolas públicas, todavia, nos últimos anos houve expressivo ingresso de alunos advindos de escolas privadas. Atualmente 64% dos alunos são oriundos da escola pública e outros 7% cursaram escolas particulares com bolsa. Além disso, 6% estudaram a maior parte da Educação Básica em escolas públicas e outros 22% estudaram em escolas particulares com bolsas.

O total aproximado de 60% dos estudantes da UNIFEBE afirma estarem trabalhando como autônomo ou em organizações públicas ou privadas, sendo que outros 12% estão cursando estágio. Além disso, 2% afirmam estarem desempregados e outros 26% são apenas estudantes. Daqueles estudantes que estão trabalhando, 47% estão atuando em atividades relacionadas a sua área de formação.

A renda bruta mensal de 81% dos estudantes varia de um a três salários mínimos e para custear o curso contam com: auxílio de bolsas de estudo do governo

do estado de Santa Catarina, 33%; ajuda da família, 15%; auxílio de órgão público ou empresa privada, 8%; não recebem ajuda, 37%.

2.9.3.1 Representação estudantil

A representação dos estudantes tem por objetivo promover a cooperação da comunidade acadêmica e o aprimoramento da UNIFEBE. O corpo estudantil é representado, com direito a voz e voto nos órgãos colegiados da instituição, na forma prevista no Estatuto e no Regimento Geral da mesma, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

A entidade representativa do conjunto de acadêmicos da UNIFEBE é o Diretório Central dos Estudantes (DCE) que é responsável pela escolha da representação discente no Consuni.

O Diretório Central dos Estudantes da UNIFEBE é regulamentado segundo Estatuto próprio que define desde a forma de eleição de seus membros, até a maneira como deverá ser administrado.

Os alunos regulares dos cursos de graduação e dos cursos sequencias de formação específica podem se organizar em Centros Acadêmicos, que têm a prerrogativa de indicar a representação discente no Colegiado de Curso.

2.9.3.2 Sistemas de ingresso

Os processos seletivos para os cursos de graduação, abertos a candidatos que tenham escolarização completa do ensino médio ou equivalente, têm por objetivo avalia-los e classificá-los para o ingresso nos respectivos cursos, nos termos da legislação vigente.

A seleção aos cursos de graduação observará, tanto quanto possível, a orientação dos sistemas de ensino quanto ao desenvolvimento e articulação com o Ensino Médio.

Assim, o ingresso nos cursos de graduação da UNIFEBE, far-se-ão por intermédio de uma das formas de seleção descritas a seguir:

- a) vestibular: a UNIFEBE participa do vestibular da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE) que é ofertado semestralmente;
- b) seleção pelo histórico escolar: é a modalidade de ingresso no Ensino Superior em que o candidato não realiza prova, apenas apresenta seu Histórico Escolar para concorrer à vaga;
- c) Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): por meio desta modalidade o candidato à vaga ingressa na UNIFEBE pelas notas obtidas no ENEM;
- d) transferência externa: concessão de matrícula ao aluno oriundo de outra Instituição de Ensino Superior, que deseja concluir seus estudos na UNIFEBE;
- e) transferência interna: método de ingresso, na qual o aluno matriculado em um curso de graduação da UNIFEBE, muda para outro curso da Instituição, que tenha vagas remanescentes disponível;
- f) ingresso como portador de diploma de ensino superior: o aluno portador de diploma de curso superior, devidamente reconhecido e registrado, pode solicitar vaga em um novo curso de graduação, sem necessidade de realizar outra forma de seleção;
- g) reingresso: o aluno desistente pode ingressar novamente no curso que frequentava, mesmo se não possuir mais vínculo com a Instituição;
- h) convênio com instituições de outros países;
- i) outras modalidades aprovadas pelo Consuni.

Os pedidos de transferência, reingresso e ingresso como portador de diploma de Ensino Superior são requeridos pelo interessado na Secretaria Acadêmica no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico. Os critérios de seleção são definidos em normatização específica.

Os alunos da UNIFEBE que desistiram da graduação, mas que possuem aproveitamento de créditos em pelo menos um componente curricular, podem solicitar o retorno às atividades por meio de pedido de reingresso. Do mesmo modo, aqueles alunos que são matriculados em determinado curso de graduação, podem solicitar

transferência interna para outro curso que deseja cursar ou mudar seu turno, mediante disponibilidade de vagas.

2.9.3.3 Registro e controle acadêmico

O registro e controle acadêmico são realizados pela Secretaria Acadêmica, que é um órgão vinculado a Pró-Reitoria de Graduação, e que operacionaliza todas as atividades ligadas à vida acadêmica do aluno. Além de outras atribuições, a Secretaria Acadêmica tem por objetivo planejar, organizar, supervisionar e controlar a vida acadêmica dos alunos, desde o ingresso até a outorga de grau.

Para o controle do registro dos acadêmicos, a Secretaria Acadêmica tem à sua disposição o *Sistema Mentor Web*, ferramenta que possui um banco de dados completo sobre cada acadêmico da Instituição, permitindo o acesso a todas essas informações pela *internet*.

O *Sistema Mentor Web* ainda conta com espaços específicos para os usuários: a Central Acadêmica, onde os acadêmicos têm acesso às informações acadêmicas, financeiras e efetuam a matrícula quando veteranos; e a Central do Professor, onde os docentes têm acesso àquelas informações relacionadas à sua atuação na Instituição, com destaque para o diário de classe. Os coordenadores de cursos também dispõem de acesso ao Sistema, permitindo a consulta a relatórios e informações, que facilitam o processo de gestão do seu curso.

É na Central Acadêmica, por exemplo, que o acadêmico consegue consultar seu histórico escolar, situação financeira e solicitar requerimentos diversos. No que se refere à solicitação de documentos oficiais que não estão disponíveis na Central Acadêmica, o aluno deve procurar a Secretaria Acadêmica que o fará a orientação de como proceder.

2.9.3.3.1 Secretaria Acadêmica Digital

A Secretaria Acadêmica da UNIFEBE emite todos os documentos acadêmicos em formato digital, assinados com certificado digital que seguem o padrão de

infraestrutura das chaves públicas brasileiras (ICP-Brasil), bem como mantém o acervo acadêmico em formato digital, conforme legislação vigente.

No ato da matrícula, os documentos apresentados pelos ingressantes são digitalizados a partir dos originais, garantindo a fidelidade e qualidade do documento e mantendo o acervo de fácil acesso aos integrantes da equipe da Secretaria Acadêmica.

Os documentos mais antigos, disponíveis em acervo físico, estão sendo digitalizados gradualmente, visando a conservação da informação e do acervo histórico da Instituição.

O acesso ao acervo acadêmico é permitido acesso apenas aos colaboradores da equipe da Secretaria Acadêmica para fins de registro e controle, observando o disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Nas situações em que há necessidade de consulta por outras áreas da Instituição, o acesso é permitido e monitorado pela Secretaria Acadêmica, que é responsável pela guarda do acervo acadêmico.

2.9.3.3.2 Diploma Digital

Os diplomas de graduação emitidos e registrados pela UNIFEBE tem são originados e armazenados em formato digital, garantindo mais segurança e diminuindo a possibilidade de falsificação. O processo de emissão e registro dos diplomas é feito em conformidade com as normativas do Ministério da Educação e os documentos apresentam um QRCode e um código de autenticidade para verificação da veracidade do documento.

2.9.3.3.3 Matrículas

O processo de matrícula na UNIFEBE ocorre, semestralmente, para os cursos de graduação, seja na modalidade presencial ou EaD. A matrícula é efetuada pelo sistema de créditos ou sistema específico de acordo com a natureza e complexidade de cada curso, observados os pré-requisitos e a compatibilidade de horários.

A primeira matrícula do aluno, seja o primeiro ingresso no ensino superior ou por vagas remanescentes, é efetuada de forma presencial na Secretaria Acadêmica. Já as matrículas de alunos veteranos são efetuadas pela *internet*, via Central Acadêmica, e monitoradas pela Secretaria Acadêmica.

2.9.3.3.4 Matrículas de calouros

O aluno calouro, para efetuar sua matrícula, deverá ter sido aprovado em processo de seleção pelo histórico escolar ou vestibular e deverá comparecer à Secretaria Acadêmica nas datas estipuladas nos editais de seleção e matrícula, munido de toda a documentação exigida, também disponível nos editais mencionados.

O candidato classificado que não realizar a matrícula no prazo estabelecido, mediante a apresentação dos documentos exigidos, perde o direito à vaga em favor dos demais candidatos, a serem convocados por ordem de classificação. Nenhuma justificativa exime o candidato da apresentação, no prazo devido, dos documentos exigidos para a efetivação da matrícula.

2.9.3.3.5 Matrículas de veteranos

A partir da segunda fase do curso, o acadêmico efetua sua Matrícula Prévia Obrigatória *On-line*, por meio da Central Acadêmica, com exceção dos cursos na modalidade EaD, em datas determinadas pelo Calendário Acadêmico.

Para acessar a Central Acadêmica é necessário ter em mãos o código do aluno e a senha, que é enviada pelo Núcleo de Informática para o e-mail do aluno, com domínio UNIFEBE, criado no ato da primeira matrícula. O aluno que não efetuar a Matrícula Prévia Obrigatória *On-line* no prazo previsto, deverá comparecer à Secretaria Acadêmica e requerer matrícula fora do prazo, conforme período definido em Calendário Acadêmico, com exceção do Curso de Medicina.

2.9.3.3.6 *Requerimentos diversos*

Durante a vida acadêmica do aluno, é comum ocorrerem situações que necessitam de atenção especial. É na Secretaria Acadêmica, por exemplo, que o aluno irá solicitar diversos requerimentos, como segunda oportunidade de atividade avaliativa, aproveitamento de estudos, tratamento especial de frequência, entre outros. Todas as situações que envolvem a vida acadêmica dos alunos perpassam pela Secretaria Acadêmica, pois cada requerimento e processo aberto pelo aluno se torna parte do acervo acadêmico e, conseqüentemente, integra o trabalho de acompanhamento realizado pelo setor.

Mesmo após a entrega do diploma, última obrigação acadêmica para com o aluno, a Secretaria Acadêmica permanece à disposição do egresso que poderá solicitar, a qualquer tempo, ementários, planos de ensino, segunda via de diplomas e históricos escolares, entre outros documentos. Nesse sentido, o compromisso da Secretaria Acadêmica para com o aluno permanece, independentemente do tempo em que houve a formação do acadêmico.

2.9.3.4 Apoio ao discente

Na UNIFEBE, o apoio aos discentes se dá, principalmente, pelo Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante (SOAE), vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, que é responsável pela execução dos programas, projetos e ações institucionais de apoio aos acadêmicos.

Com relação ao auxílio financeiro para custeio dos estudos, a UNIFEBE oferece a seus acadêmicos a possibilidade de obterem bolsas de estudos parciais e integrais, ou ainda financiamento estudantil, mediante parceria com instituições bancárias.

Além dessas formas de apoio, a UNIFEBE também oferece apoio à participação dos acadêmicos em eventos científicos e à produção científica. Durante o ano também são oferecidos diversos cursos de extensão que contribuem para o currículo do discente dos cursos de graduação.

A seguir, são detalhados os programas de atendimento aos discentes que a UNIFEBE disponibiliza aos acadêmicos, com o objetivo de viabilizar e garantir sua permanência no Ensino Superior.

2.9.3.4.1 Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante (SOAE)

O SOAE é regido por regulamento específico, aprovado pela Resolução Consuni nº. 73/16, de 07 de dezembro de 2016. As atividades realizadas por esse setor de apoio visam auxiliar o acadêmico, nas mais diversas situações, com o intuito de divulgar e operacionalizar programas e projetos que atendam às suas necessidades e expectativas, visando sua integração e relação com o ambiente acadêmico, contribuindo para sua formação acadêmica e facilitando sua permanência no Ensino Superior.

Os serviços do SOAE são voltados a orientações sobre questões de cunho financeiro, divulgação de oportunidades de emprego e estágio, encaminhamentos a outros serviços disponibilizados pela Instituição e atendimentos relacionados à vida acadêmica. Nesse sentido, são competências do Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante da UNIFEBE:

- a) apoiar o estudante com orientações no que se refere à obtenção de auxílios financeiros como bolsas de estudo e financiamentos estudantis para o custeio de suas mensalidades escolares, sobretudo em processos de bolsa de estudo;
- b) coordenar e operacionalizar na Instituição a Concessão de Bolsas de Estudo provenientes de entidades e órgãos públicos;
- c) acompanhar e atualizar os dados da Instituição junto aos órgãos governamentais que mantêm programas de bolsas de estudo e/ou pesquisa;
- d) oportunizar a participação de estudantes em atividades de extensão comunitária, em especial, no que se refere a atividades, programas e/ou projetos de cunho social, cultural e/ou filantrópico, com visão educativa;
- e) disponibilizar atendimento social, psicológico e pedagógico ao acadêmico, contribuindo para sua integração psicossocial;

- f) orientar o estudante em relação às ofertas de moradia, transporte coletivo e/ou fretado;
- g) auxiliar o estudante com a indicação e divulgação de oportunidades de estágio e emprego, oferecidas por agentes de integração e/ou diretamente por entidades privadas ou órgãos da administração pública direta ou indireta;
- h) ofertar cursos e atendimentos individualizados de nivelamentos com profissionais capacitados, atendendo as necessidades de aprimoramento em conteúdos básicos;
- i) apresentar a estrutura organizacional da UNIFEBE e da FEBE ao estudante, em conjunto com demais setores competentes, proporcionando a integração ao meio acadêmico;
- j) desenvolver ações que visam assegurar o acesso e a permanência de todos os estudantes, em especial os que apresentam deficiência ou necessidades educacionais especiais;
- k) assegurar o registro e armazenamento de materiais/objetos encontrados na instituição, disponibilizando sua devolução pelo período de 3 (três) meses.

O SOAE está localizado no piso térreo do Bloco A do Campus Santa Terezinha, junto a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

2.9.3.4.2 Programa de Acolhimento e Acompanhamento

O Programa de Acolhimento e Acompanhamento, tem por objetivo fortalecer o vínculo entre a Instituição e seus estudantes, por meio de projetos e ações que contribuam para a formação dos acadêmicos e que proporcionem condições favoráveis de integração à vida universitária.

2.9.3.4.3 Apoio psicopedagógico

A UNIFEBE oferece acompanhamento psicológico e pedagógico aos acadêmicos que necessitam, contribuindo para a superação de eventuais dificuldades

que possa enfrentar no seu processo formativo e para sua integração psicossocial e profissional, possibilitando-lhes o acesso e permanência no Ensino Superior.

As orientações psicológicas e pedagógicas são realizadas junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante, por profissionais qualificados, em sala de atendimento individualizado.

2.9.3.4.4 Apoio de Equipe Multidisciplinar

Além de contar com o apoio psicopedagógico disponível para todos os cursos de graduação da UNIFEBE, os discentes do Curso de Medicina têm a sua disposição, equipe multidisciplinar composta por assistente social, psicólogo, psicopedagogo e psiquiatra, no intuito de auxiliá-los nas dificuldades que possam existir durante sua permanência na Instituição.

2.9.3.4.5 Acessibilidade e inclusão

Em consonância com a missão institucional e os marcos regulatórios da acessibilidade e inclusão, a UNIFEBE possui Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, sob responsabilidade do Comitê de Acessibilidade e Inclusão, com o objetivo geral de assegurar às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e necessidades especiais, condições básicas de atendimento, acesso, permanência e aprendizagem no ensino superior em igualdade de oportunidades com as demais pessoas bem como, o cumprimento dos dispositivos legais vigentes.

Alinhado a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, a Instituição possui o Plano de Garantia de Acessibilidade da UNIFEBE, que tem por objetivo eliminar qualquer barreira que impeça o acesso ou a autonomia das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida às instalações e serviços oferecidos pela Instituição.

Nesse plano, estão descritas as ações contínuas ou que serão implementadas, relacionadas aos seis eixos estruturantes da Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão: acessibilidade arquitetônica; acessibilidade

comunicacional; acessibilidade metodológica; acessibilidade tecnológica; acessibilidade atitudinal; e acessibilidade instrumental.

Para melhor atender os acadêmicos com deficiência, a UNIFEBE, no ato da matrícula, busca identificar a necessidade específica do acadêmico e após avaliação do caso, são definidas as ações que serão adotadas para garantir a acessibilidade metodológica e instrumental no processo ensino e aprendizagem. A definição dos métodos e instrumentos a serem utilizados em cada caso, são definidos pela Comissão Multidisciplinar Interna de Inclusão da Pessoa com Deficiência, formada por psicólogos, psicopedagogo e assistente social.

Nessa perspectiva, a acessibilidade metodológica aos discentes da UNIFEBE é garantida a partir das ações descritas a seguir:

- a) garantir, sempre que necessário, auxílio de leitor, tecnologias assistivas ou outro recurso necessário para a realização de provas e demais atividades pelos discentes;
- b) disponibilizar acervo bibliográfico em braile ou recursos de áudio livro para a comunidade acadêmica;
- c) manter cadastro atualizado dos alunos com deficiência, no intuito de disponibilizar os recursos necessários para o seu processo de ensino e aprendizagem;
- d) oferecer atendimento educacional especializado para os alunos que possuem deficiência;
- e) manter nos quadros de funcionários da Instituição tradutor e intérprete de Libras, para viabilizar à educação de alunos surdos;
- f) realizar o monitoramento permanente dos discentes com deficiência, no intuito de aferir a eficácia dos recursos disponibilizados;
- g) oferecer suporte e acompanhamento aos docentes que lecionam para alunos com deficiência;
- h) disponibilizar material ampliado para àqueles alunos que possuem baixa visão;
- i) manter Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem compatível com as Diretrizes de Acessibilidade de Conteúdo da Web (WCAG) do *World Wide Web Consortium: WCAG 2.1 AA*;

- j) elaborar e disponibilizar provas e outros materiais adaptados, conforme necessidades apresentadas pelos alunos;
- k) informar ao docente, no início de cada semestre, sobre os alunos com deficiência que podem estar matriculados na turma, para que ele utilize metodologias de ensino adequadas ao processo de ensino e aprendizagem.

A acessibilidade instrumental voltada a superação de barreiras nos instrumentos e ferramentas de estudo, de trabalho, de lazer e recreação, é proporcionada aos alunos por meio das seguintes ações:

- a) revisar, sempre que necessário, atualização das políticas institucionais de acessibilidade e inclusão, no intuito de superar as barreiras existentes ou que possam surgir;
- b) disponibilizar recursos de acessibilidade para alunos com baixa visão no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem;
- c) disponibilizar recursos de acessibilidade para alunos com deficiência auditiva no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem;
- d) disponibilizar ferramenta de tradução de textos no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem para Libras;
- e) disponibilizar legendas nas mídias e demais conteúdos produzidos pela Instituição.

Alinhada à acessibilidade instrumental, a acessibilidade tecnológica também é um dos focos de atuação do apoio ao discente, contemplando as seguintes ações:

- a) manter instalado nos computadores dos laboratórios de informática e laboratórios didáticos especializados da Instituição o *software* de leitura de tela *NonVisual desktop Access (NVDA)*;
- b) manter instalado nos computadores da Biblioteca Acadêmica o *software* de leitura de tela *NonVisual desktop Access (NVDA)*;
- c) Disponibilizar *software* Braille Fácil nos computadores da Biblioteca Acadêmica;
- d) manter instalado nos computadores dos laboratórios de informática e laboratórios didáticos especializados o *software* *DOSVOX* voltados aos deficientes visuais;

- e) manter instalado nos computadores da Biblioteca Acadêmica o *software DOSVOX* voltados aos deficientes visuais;
- f) disponibilizar nos laboratórios de informática mouses e teclados adaptados para pessoas com deficiência;
- g) manter instalado nos computadores dos laboratórios de informática e laboratórios didáticos especializados da Instituição o *software Hand Talk*, que traduz em tempo real textos em português para Libras;
- h) manter instalado nos computadores da Biblioteca Acadêmica o *software Hand Talk*, que traduz em tempo real textos em português para Libras;
- i) analisar a necessidade de implantação de outras ferramentas de acessibilidade voltadas ao apoio aos estudos e aprendizagem dos alunos.

Além das ações voltadas a garantia da acessibilidade metodológica, instrumental e tecnológica, a UNIFEBE está comprometida com a acessibilidade arquitetônica, em todos os espaços institucionais, com a acessibilidade comunicacional, com a comunidade interna e externa, bem como com a acessibilidade atitudinal, por meio de ações voltadas a difusão da temática acessibilidade e inclusão, como a oferta do curso de Libras de maneira gratuita e a Semana de Acessibilidade e Inclusão, que faz parte do Calendário Acadêmico da UNIFEBE.

2.9.3.4.6 Nivelamento

Para auxiliar o discente em seu trajeto acadêmico a UNIFEBE oferta o Nivelamento Discente, importante ação de apoio pedagógico, que tem por objetivo o aprimoramento e a ampliação dos conhecimentos básicos e essenciais ao desenvolvimento dos estudos acadêmicos.

O nivelamento beneficia os acadêmicos ingressantes dos diferentes cursos de graduação, auxiliando nos conteúdos que não estão suficientemente compreendidos, e que estejam dificultando o processo de construção de novos conhecimentos.

No nivelamento são oferecidas oficinas de aprendizagem nas áreas matemática, português e física, que são ministradas por docentes das respectivas áreas, e acontecem de forma presencial ou *on-line*, conforme demanda.

2.9.3.4.7 Monitoria

A monitoria dos cursos de graduação da UNIFEBE é coordenada e supervisionada pela Proeng e tem por objetivo auxiliar o desenvolvimento de determinado componente curricular, no aspecto teórico e prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem e criando condições para o aperfeiçoamento de habilidades relacionadas à atividade docente.

Os acadêmicos regularmente matriculados podem exercer as atividades de monitoria nos cursos de graduação, sob a orientação de um professor do curso, responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento das atividades programadas.

A atividade de monitoria é regida por regulamento específico, aprovado pela Resolução CA nº. 37/08, de 5 de novembro de 2008 e alterado pela Resolução CA nº. 29/10, de 20 de outubro de 2010.

2.9.3.4.8 Recepção de calouros

O Projeto “Recepção de Calouros: integração cultural” é um evento consolidado na Instituição, que tem por objetivo acolher formalmente os acadêmicos calouros, apresentar a infraestrutura física da UNIFEBE, repassar as principais orientações da vida acadêmica e propiciar atividades culturais que favoreçam à integração dos acadêmicos.

2.9.3.4.9 HelpFEBE: intermediando soluções

O Projeto HelpFEBE foi criado para auxiliar docentes, discentes e técnico-administrativos nas dificuldades emergenciais, que podem ocorrer no decorrer da vida acadêmica, como urgências e emergências médicas e odontológicas, indicação de

serviços de manutenção residencial (elétrica, hidráulica, chaveiro, etc.), informações sobre moradia e serviços de transportes, disponibilizados pelas Prefeituras Municipais e/ou fretados. Também faz parte desse projeto o recebimento, armazenamento e gestão dos materiais e objetos achados e perdidos nas dependências da Instituição.

2.9.3.4.10 Apoio a Organização Estudantil

Reconhecendo a importância dos Centros Acadêmicos para a construção da cidadania dos alunos dentro da Instituição, a UNIFEBE incentiva e apoia os seus acadêmicos a constituírem formalmente os Centros Acadêmicos, entidade de classe que representa os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação e que intermedia o diálogo com a gestão da Instituição.

Como forma de apoio, a UNIFEBE oferece aos acadêmicos consultoria gratuita, no que diz respeito aos trâmites burocráticos e jurídicos, bem como, disponibiliza espaço físico para as reuniões e atividades dos Centros Acadêmicos.

2.9.3.4.11 Apoio Financeiro

O Programa Apoio Financeiro tem por objetivo apoiar os acadêmicos com relação às questões financeiras, orientando-os a respeito das opções de crédito estudantil e bolsas de estudos disponíveis na Instituição, que possam viabilizar o seu ingresso e permanência no Ensino Superior.

2.9.3.4.12 Bolsas de estudo

A UNIFEBE oportuniza aos seus acadêmicos diversas bolsas de estudo, em sua grande maioria, tendo como contrapartida a realização de projetos e ações, que permitem a integração com a comunidade, na troca de saberes, oportunizando o desenvolvimento profissional e pessoal dos acadêmicos, bem como, o desenvolvimento local e regional.

As bolsas de estudo são ofertadas a partir de editais específicos e podem ser ofertadas com recursos próprios da Instituição, em parceria com o poder público ou organizações do setor privado, sempre sendo oportunizada a participação de todos, a partir de critérios, nos quais prevalece o princípio da equidade.

2.9.3.4.13 Crédito estudantil

A UNIFEBE ainda oportuniza uma modalidade de crédito estudantil para aqueles alunos que precisam de apoio financeiro para cursarem seus estudos, porém não se enquadram nos critérios para serem beneficiados com bolsas de estudo. O crédito estudantil também possui critérios específicos para concessão, podem concorrer a oportunidade qualquer acadêmico regularmente matriculado nos cursos de graduação.

2.9.3.4.14 Talentos e carreiras

O programa de Talentos e Carreiras UNIFEBE, abarca três projetos institucionais e diversas ações que visam aproximar e preparar os acadêmicos para o primeiro contato com o mundo do trabalho, tendo em vista que esta é, inicialmente, uma das primeiras barreiras enfrentadas pelos acadêmicos e egressos.

Este apoio institucional visa favorecer a inserção dos acadêmicos no mercado, oportunizar a vivência de experiências profissionais e contribuir para o aprimoramento dos conhecimentos e saberes que foram adquiridos no decorrer da graduação.

2.9.3.4.15 Empregabilidade e estágios

O Projeto denominado “Empregabilidade e estágios: oportunizando e acompanhando carreiras” é responsável por fazer o mapeamento profissional dos acadêmicos dos cursos de graduação, a fim de identificar os índices de

empregabilidade, as empresas onde estão atuando e se as áreas de atuação condizem com a sua formação.

Após realizar esse diagnóstico inicial, a UNIFEBE em parceria com empresas de Brusque e região, disponibiliza vagas de estágio curricular não obrigatório e de emprego, que são direcionadas primeiro para os acadêmicos e egressos que não estão no mercado de trabalho ou que não estão atuando na sua área formação. Essas vagas são divulgadas no Portal de Empregabilidade do site institucional.

A divulgação das vagas é exclusiva para os acadêmicos e egressos da UNIFEBE, sendo necessário utilizar o usuário e senha da Central do Aluno, para poder visualizar as vagas disponíveis.

Além de fazer a divulgação dessas vagas, a UNIFEBE ainda elabora toda a documentação necessária e intermedia os encaminhamentos entre as empresas e os acadêmicos, bem como, realiza o acompanhamento e a supervisão dos estágios curriculares não obrigatórios, para verificar se o estágio está atendendo à sua finalidade essencial, que é proporcionar ao estudante a complementação do ensino e da aprendizagem.

2.9.3.4.16 Comunidade na UNIFEBE

O Projeto “Comunidade na UNIFEBE: feira de empregos” se configura num grande evento, realizado uma vez por ano dentro da UNIFEBE, que tem como principal atração uma Feira de Empregos.

Nesse evento, participam empresas e agências de emprego de Brusque e região que fazem a divulgação das vagas de estágio e emprego e incrementam os seus bancos de currículos, mediante o cadastro preenchido pelos acadêmicos e pelas pessoas da comunidade que participam do evento.

Além da feira de empregos, os cursos de Graduação da UNIFEBE também realizam cursos e *workshops* gratuitos, relacionados a elaboração de currículo, preparação para entrevistas, carreiras, entre outros temas relacionados ao mundo do trabalho.

2.9.3.4.17 Planejamento profissional

O Projeto denominado “*Coaching* Carreiras: planejamento profissional”, é um curso de extensão de quatro horas, oferecido de forma gratuita aos acadêmicos da UNIFEBE, com o objetivo de contribuir para a elaboração de um planejamento de carreira e de prepará-los para esse período de transição da vida acadêmica para vida profissional.

O curso utiliza diferentes metodologias, desde dinâmicas, a aulas expositivas e dialogadas, que vão abordar conteúdos como: planejamento de carreiras, *coaching* como ferramenta de gestão pessoal, inteligência emocional nas organizações, mundo do trabalho, habilidades e competências, entre outros.

2.9.3.5 Intercâmbios nacionais e internacionais

O apoio ao discente realizado pela UNIFEBE está alinhado às Políticas Institucionais de Internacionalização, proporcionando apoio para a realização de atividades de intercâmbio nacionais e internacionais. Nesse sentido, é oferecido suporte aos acadêmicos para a realização de atividades de intercâmbio e internacionalização nas seguintes modalidades:

- e) intercâmbio acadêmico de longa duração: que abrange atividades acadêmicas de, no mínimo, um semestre letivo na instituição de destino em cursos de graduação superior;
- f) intercâmbio acadêmico de média duração: que abrange atividades escolares em forma de intensivo, preferencialmente durante o recesso escolar para aprendizagem e aperfeiçoamento de idioma estrangeiro;
- g) intercâmbio acadêmico de curta duração: que abrange viagens de estudo e visitas técnicas em períodos letivos regulares ou nos períodos de recesso escolar da UNIFEBE;
- h) outras formas de atividades no exterior, como apresentação de trabalhos, projetos de pesquisa ou de extensão, participação em eventos, estágios, dentre outros de

relevante interesse institucional, técnico, científico, educacional, cultural ou tecnológico.

A UNIFEBE mantém convênios com diversas instituições renomadas de outros países e relacionamento com instituições nacionais, que oportunizam a realização das atividades previstas nas Políticas Institucionais de Internacionalização.

A Instituição ainda possui o UNIFEBE Idiomas, que tem como objetivo promover a formação e fluência em diferentes idiomas, integrando o estudante em situações do cotidiano de sua área de atuação, por meio de atividades de ensino, iniciação científica, extensão e cultura. O processo de ensino–aprendizagem é realizado por meio de cursos, eventos científicos, atividades culturais e viagens técnicas internacionais.

2.9.3.6 Apoio à participação e realização de eventos

A UNIFEBE apoia a participação dos acadêmicos dos cursos de graduação em eventos externos e internos, compreendendo que o aprendizado se dá para além dos espaços da sala de aula. Nesse sentido, fornece transporte para participação em eventos de Brusque e região, bem como, auxilia financeiramente e logisticamente, de modo parcial, quando o evento é realizado em localidades mais distantes.

Todos os discentes, docentes e técnico-administrativos da UNIFEBE também possuem seguro de vida contratado pela Instituição, o que proporciona mais segurança, tranquilidade e favorece a participação em eventos internos, como também, externos.

2.9.3.7 Apoio à produção discente

Com o intuito de incentivar a produção científica, tecnológica, cultural, técnica e artística dos discentes dos cursos de graduação, bem como, sua publicação e facilitar a integração entre os universitários do país enriquecendo sua formação, a UNIFEBE apoia financeiramente e com recursos logísticos a participação de discentes

da graduação em eventos científicos, tecnológicos, esportivos e culturais, realizados no Brasil e em território estrangeiro. O apoio se dá quando o acadêmico conquista a aprovação e apresentação de trabalhos em evento reconhecido nacional ou internacionalmente.

A Instituição avalia a pertinência e o mérito do trabalho por meio da Coordenação de Curso e do NDE pelo qual se vincula o acadêmico, cujo encaminhamento será feito à Proeng. Neste caso será levado em conta a natureza e a relevância do trabalho desenvolvido pelo acadêmico, bem como, sua conexão com o Projeto Pedagógico do Curso e a contribuição para sua formação e capacitação profissional.

2.9.3.8 Alunos matriculados na Instituição

Quadro 7 – Alunos matriculados na Instituição

ALUNOS MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO		
NÍVEL DE ENSINO	ALUNOS	%
Graduação	2.677	83%
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	537	17%
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	0	0%
TOTAL DE MATRICULADOS	3.214	100%

Fonte: Secretaria Acadêmica e Proppex.

2.9.3.9 Projeção de alunos matriculados

A projeção da expansão dos alunos nos cursos de graduação da UNIFEBE contemplou um aumento gradativo na quantidade anual de alunos, considerando 5% a cada ano, observando a abertura de seis novos cursos da graduação presenciais e dois cursos de graduação a distância, no período de cinco anos, bem como a integralização total dos Cursos de Educação Especial, Fisioterapia, Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Medicina e Tecnologia Educacional. A previsão é que a diversificação da oferta compense a diminuição de procura por alguns cursos da Instituição. Além disso, há a expectativa de que alguns cursos de áreas que estão em

alta, como aqueles ligados a tecnologia, podem ter um aumento na procura no período.

No âmbito do ensino de pós-graduação *lato sensu*, planeja-se continuar as ações no sentido de ampliar e diversificar a oferta de cursos e voltadas a captação de novos alunos e fidelização dos egressos da graduação. Assim, a expansão projetada é de um incremento de 5% distribuídos ao longo do período de vigência do PDI.

Na pós-graduação *stricto sensu*, a UNIFEBE projetou a abertura do seu primeiro programa de pós-graduação *stricto sensu* de forma associativa, na área da Educação, com previsão de ingresso anual de 10 alunos no mestrado e 2 alunos no doutorado, a partir de 2025.

Quadro 8 – Projeção de alunos matriculados

PROJEÇÃO DO CORPO DISCENTE PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS					
NÍVEL DE ENSINO	2023	2024	2025	2026	2027
Graduação	2.810	2.951	3.098	3.253	3.416
Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	542	548	553	559	564
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Mestrado	-	-	10	20	20
Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado	-	-	2	4	6
TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS	3.352	3.499	3.663	3.836	4.006

Fonte: Proeng e Propex.

2.9.4 Egressos

O Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque privilegia a formação de cidadãos éticos, conscientes dos desafios e comprometidos com a qualidade de vida na sociedade, capacitando-os no desenvolvimento das habilidades e competências individuais, considerando os aspectos sociais, econômicos e culturais além de contemplar os valores e a ética no exercício da profissão.

Os egressos da UNIFEBE atuam no mercado de trabalho de forma diferenciada nos mais diversos campos de atuação. Alguns se destacam carreira pública, outros no setor privado e outros ainda se tornam importantes empreendedores.

Os egressos da UNIFEBE estão em constante aperfeiçoamento profissional, realizando trabalhos de iniciação científica, investindo em qualificação profissional pelos cursos, palestras, seminários e cursos de pós-graduação lato sensu e *stricto sensu*. O acompanhamento realizado pela Instituição, permite analisar o desenvolvimento profissional dos ex-alunos, colher informações importantes sobre as exigências do mercado e ainda manter um relacionamento entre a Instituição e esse público.

Pelo acompanhamento realizado é possível ainda observar que a maioria dos egressos da Instituição, atua em sua área de formação e possui uma pré-disposição no que se refere ao envolvimento dele em eventos e programas de capacitação ofertados pela IES.

2.9.4.1 Políticas de acompanhamento de egressos

Para a UNIFEBE, o egresso sempre fará parte da Instituição. O relacionamento contínuo com os egressos, o auxílio em sua integração profissional e a oferta de formação continuada são os principais objetivos da política de acompanhamento do egresso na instituição.

Nesse sentido, para que a UNIFEBE consiga acompanhar seus egressos, é proposto que suas políticas de acompanhamento de egressos contemplem as seguintes ações:

- a) manter banco de dados atualizado, com informações pessoais, acadêmicas, profissionais e outras relevantes dos egressos;
- b) valorizar o egresso como profissional qualificado;
- c) proporcionar educação continuada, ampliando e renovando saberes;
- d) promover o compromisso de responsabilidade social; e
- e) promover momentos de integração com os egressos.

2.9.4.2 Programa institucional de acompanhamento de egressos

O Programa de Acompanhamento e Relacionamento com o Egresso vem sendo aperfeiçoado ao longo dos anos e tem por objetivo fortalecer a integração e a interação dos egressos com a instituição.

O Portal do Egresso, disponibilizado no site da UNIFEBE, é um importante canal de comunicação dos egressos com a IES. Por meio desse Portal, os egressos podem solicitar informações, sanar dúvidas, fazer sugestões, críticas ou deixar o seu depoimento espontâneo. A UNIFEBE também usa esse canal para divulgar eventos, oportunidades de emprego, capacitações, entre outros.

Os egressos cadastrados no Portal do Egresso têm benefícios como: acesso ao Portal de Empregabilidade, participação em palestras e eventos da sua área, empréstimo de livros na Biblioteca Acadêmica e descontos nas mensalidades de cursos de pós-graduação ou na segunda graduação.

2.9.4.2.1 Mapeamento profissional

O projeto “Acompanhando e Aperfeiçoando Saberes: mapeamento profissional” tem por objetivo reaproximar os acadêmicos concluintes e egressos da instituição, visando o seu constante aperfeiçoamento e o acompanhamento da sua trajetória profissional.

Os dados coletados no mapeamento permitem que a UNIFEBE identifique as demandas e temáticas de interesse dos acadêmicos concluintes e ofereça formação continuada, criando cursos de extensão, aperfeiçoamento e/ou pós-graduação que atendam a essas demandas e que estejam alinhados a realidade do mundo do trabalho.

2.9.4.2.2 UNIFEBE Conceito

É por meio do evento “UNIFEBE Conceito” que a Instituição viabiliza a oferta de palestras, oficinas e *workshops* de atualização, de forma gratuita, para os

acadêmicos egressos da UNIFEBE, contribuindo para o aprimoramento profissional e a formação continuada de seus ex-alunos, bem como, com o desenvolvimento social, econômico e cultural de sua área de abrangência e das localidades onde encontram-se os seus egressos.

2.9.4.2.3 (Re)encontro de Egressos

O evento “(Re)encontro de Egressos” é uma ação de valorização e relacionamento, que possibilita a instituição estreitar laços, conhecer as demandas de capacitação, promover a integração, bem como, firmar parcerias com os egressos.

Esse evento, proposto pela Instituição, além de contribuir para a manutenção do vínculo entre a UNIFEBE e seus egressos, visa aproximá-los da comunidade acadêmica atual, fazendo com que os acadêmicos conheçam a trajetória profissional e as experiências reais, de pessoas que já passaram pela academia.

3 PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL (PPI)

Em sua proposta político-pedagógica, a UNIFEBE promove uma educação humanista, superando a educação bancária que constitui-se em uma relação, na qual o saber é depositado no educando. Na educação humanista, a consciência não faz mais o papel de mero receptáculo de informações, mas passa a ser uma consciência intencionada no mundo, que atua ativamente na produção de saber, extraíndo-o do mundo e não apenas recebendo-o.

Tal consciência passa a fomentar a problematização do mundo, exatamente porque é sempre consciência de algo. Com isso, a própria relação entre educador e educando se altera. A interlocução supera a imposição, e a suposta contradição entre eles se dilui, rompendo a verticalização da transmissão do saber. O educando é finalmente chamado a assumir seu posto de sujeito cognoscente pois, agora

compartilha a produção do saber, que gera cidadãos, profissionais e pensadores críticos.

Duas posições extremas precisam ser evitadas na busca de uma educação humanista e emancipadora. De um lado, o modelo tradicional de ensino, caracterizado como educação bancária. Seu erro fundamental reside numa posição epistemológica equivocada, que entende a mente como receptora passiva de dados. Tal posição desloca as relações sujeito-mundo, colocando toda a ênfase no lado objetivo e externo, como determinante e constituinte dessa relação. Ao sujeito, cabe a função de adaptar-se ao que lhe é imposto de fora, sendo considerado “bem-educado” caso consiga desenvolver, conforme observa Dewey (1976, p. 5), a docilidade, a passividade e a obediência que lhe são requeridas.

A crítica a essa posição está bastante presente no discurso pedagógico, embora nem sempre pelas razões certas. Isso porque, muitas vezes, tal crítica se faz ao que é mais externo à educação tradicional, seja sua organização, seja seu modo de controle e exercício da autoridade. O risco aqui é pressupor que a simples ausência de autoridade e controle seja suficiente para resolver os problemas. Este é, segundo Dewey, o grande engodo da educação nova ou progressiva. O fracasso anunciado desse modelo se deu, sobretudo, pelo não desenvolvimento da discussão acerca dos pressupostos de uma educação humanista e emancipadora, ficando o escolanovismo numa crítica simplista da educação tradicional. Aquilo que Dewey (1976, p. 3-11) já apontava no início do século XX, muitos de nós pudemos observar de tão perto a grande confusão trazida pelos “métodos novos” e o decréscimo na qualidade do ensino que, afinal, não contribui em nada para a emancipação humana.

Uma educação humanista deve levar em conta a experiência humana e seu papel no nosso desenvolvimento individual e social, indo muito além da formação profissional e técnica, levando em consideração a dimensão, ética, psicoafetiva, biológica, intelectual, cultural, social, ontológica e epistemológica. A experiência educativa é aquela que abre possibilidades para novas e mais ricas experiências. Difere-se de uma experiência inócua ou mesmo deseducativa por dois princípios distintivos: o princípio da continuidade, segundo o qual nossas experiências nos marcam, afetando o modo como iremos perceber e reagir diante das coisas, ou seja,

afetam nossas experiências subsequentes; e o princípio da interação, segundo o qual deve ser dada a mesma importância aos fatores internos e aos fatores objetivos na experiência (DEWEY, p. 24-43). Uma educação que se pautar por esses princípios saberá encontrar o equilíbrio entre esses fatores, formando indivíduos que possam se postar diante do mundo de modo autônomo e participativo, adequando suas necessidades e aspirações individuais aos fatores objetivos do mundo em que vive.

O modelo tradicional, ao negligenciar os fatores internos do indivíduo no processo de aprendizagem, tentava reduzi-lo a mero receptor de informações, criando um espírito de submissão, como se o mundo e sua organização fosse algo inexorável, ao qual o indivíduo devesse se adaptar e submeter passivamente. De outro lado, os pressupostos da chamada educação nova, ao negligenciar os fatores externos e objetivos, a organização e a disciplina necessárias à convivência do homem com o mundo e seus semelhantes, dificultava a construção de uma relação realmente cooperativa e produtiva com o mundo, centrando o indivíduo em si mesmo, gerando um espírito egoísta e egocêntrico, no qual a satisfação dos próprios caprichos é a regra fundamental.

A falta desse equilíbrio já era verificada por Dewey nos modelos tradicional e progressivo de educação, como já assinalamos anteriormente. Superá-los significa caminhar na direção de uma educação realmente humanista e libertadora, que permita o desenvolvimento do ser humano em todo o seu potencial, tornando-o capaz de, com inteligência, agir sobre os fatores externos e os modificar, buscando a melhoria constante do seu modo de vida, tanto individualmente, como coletivamente. Dessa forma, estará também se posicionando de modo ativo e construtivo na vida social, promovendo a cooperação e a convivência democrática. Isso implica transformação na atuação política dos educandos e educadores, tornando passíveis de mudança as estruturas que hoje oprimem e realizando, finalmente, o processo de humanização das relações sociais.

Reconhecemos que o conhecimento não pode ser visto como algo que provém do exterior, como pensam os empiristas, tampouco de estruturas mentais inatas, pré-formadas, como pensam os inatistas e racionalistas, mas sim como fruto de construção que ocorre por meio tanto de processos endógenos desencadeados

pelo ambiente físico e social, como pela linguagem mediadora da interação simbólica dos sujeitos com os seus pares (VIGOTSKY, 1991, p. 198). Entendemos que os sujeitos em relação formam uma rede que se transforma na interação e que o conhecimento é produzido nessa mediação com os outros, incluindo-se aqui a dimensão dialógica, inerente à própria construção do pensamento.

Conforme Vygotsky (1987, p. 101), “o aprendizado adequadamente organizado resulta em desenvolvimento mental e põe em movimento vários processos de desenvolvimento que, de outra forma, seriam impossíveis de acontecer”. Dessa forma, uma aprendizagem significativa exige que o educando relacione o apreendido com o seu universo de conhecimento, experiência e vivência. Isso permite contato experimental com problemas práticos relevantes, participação responsável no processo de aprendizagem, transferência do aprendizado para situações reais e, ainda, a formulação de problemas que sejam relevantes para o mesmo ou para sua comunidade.

Nesse processo, deve-se agregar o desenvolvimento de uma postura científica, isto é, interesse em descobrir, saber o porquê, questionar e propor soluções. Essa postura deve permear todas as atividades desenvolvidas no curso e ser levada pelo educando, para sua vida profissional. A proposta de ensino da UNIFEBE, portanto, está centrada em uma concepção que tem a iniciação científica e a extensão como eixos constituidores, primando pelo desenvolvimento de uma postura crítico e ativa do educando.

Frente a isso, a avaliação do processo de ensinar e aprender dos cursos de graduação da UNIFEBE pauta-se na concepção teórico-prática da avaliação formativa. A avaliação formativa organiza o funcionamento do processo educativo, devendo o professor observar sistematicamente os acadêmicos e relacionar a avaliação a intervenções pedagógicas e situações didáticas adequadas e coerentes com o Projeto Pedagógico de cada curso e o Projeto Pedagógico Institucional.

Na avaliação formativa se assegura que os processos de formação vão se adequando às características dos alunos, permitindo a adaptação do ensino às diferenças individuais. Essa avaliação, ainda que considere os resultados da

aprendizagem, incide, preferencialmente, sobre os processos desenvolvidos pelos alunos em face das tarefas propostas.

O desenvolvimento da avaliação formativa está ligado a um currículo dinâmico, construído e articulado com os sujeitos da ação educativa. Dessa maneira, avalia-se sempre para agir, ou seja, a avaliação se encontra no centro da ação educativa, sendo necessário o desenvolvimento da avaliação para organização do planejamento, na análise das aprendizagens e na orientação do trabalho do professor.

Portanto, a concepção de educação humanista defendida pela UNIFEBE tem um transparente compromisso com a transformação social. Entende o homem como “ser de relações”, criativo, disponível ao diálogo, por isso comunicador, cujo desejo ontológico é ser mais, buscando sua humanização. A prática dessa educação compreende uma relação horizontal entre educador e educando, em que ambos aprendem e ambos se ensinam mutuamente, tendo o mundo como cenário e a realidade como conteúdo que mediatiza as relações entre ambos, sem dissolver, obviamente, as diferenças específicas do papel de cada um nesse processo.

Nessa prática, não existe dicotomia entre homem e mundo, pelo contrário, o homem está no mundo, com o mundo, participando das transformações sociais. A educação, nessa perspectiva, reflete numa educação desafiadora, instigante, reflexiva e, sobretudo, dialógica. O diálogo constitui-se como dimensão fundante da educação que possibilita aos educandos refletirem sobre a posição socioeconômica, histórica e cultural em que estão inseridos, conseqüentemente, as atitudes emergem movidas pela ação-reflexão-ação. Portanto, nessa perspectiva, a tarefa central dos educadores é desvelar as possibilidades que o educando tem de (re)criar o seu mundo.

A missão institucional da UNIFEBE se baseia numa visão do ser humano como ser completo, nas suas dimensões biológica, psicológica, sociopolítica, profissional e transcendente, preocupados com a realidade que compõe. Não entendendo o ser humano como ser compartimentado pretende-se atuar no seu desenvolvimento pleno, integral.

A partir da missão, delineiam-se os princípios e valores que regem o Projeto Pedagógico Institucional da UNIFEBE formando as suas bases de atuação no âmbito do ensino, pesquisa, extensão e cultura:

- a) *formação plena do ser humano*: à Instituição não cabe apenas possibilitar o desenvolvimento de habilidades e competências requeridas para o exercício profissional em qualquer área. A base do profissional é o ser humano e o cidadão, consciente de si e do contexto em que vive, capaz de manter uma postura ética e crítica em relação a esse contexto;
- b) *promoção da cultura, do bem comum e do desenvolvimento social*: ao educar para a cooperação dos indivíduos entre si e com o mundo, estaremos criando um ambiente propício para o desenvolvimento das diferentes formas de manifestação cultural, fomentando igualmente a ideia de que os interesses coletivos se sobrepõem aos interesses individuais. Combatendo o individualismo, estaremos também propiciando o desenvolvimento integrado da sociedade, para garantir a sustentabilidade desse desenvolvimento para as futuras gerações;
- c) *construção e socialização do conhecimento*: o ambiente universitário é foco de discussão e de pesquisa, de onde brotam novos conhecimentos e se fomentam questões que permitem um permanente diálogo entre realidade e informação, visando à adequação permanente desta às contínuas mudanças que se processam em todos os setores da vida social;
- d) *função social da educação*: acreditamos que a educação, enquanto fomentadora da ética, da crítica e do espírito de cooperação, é elemento fundamental na denúncia das injustiças, na proposição de soluções para os problemas sociais e na construção de relações mais fraternas. Sua finalidade, assim, não se esgota na formação do indivíduo de modo isolado, mas o impele a dar sua contribuição para a construção de uma sociedade em que todos possam viver com dignidade;
- e) *dignidade da pessoa humana*: trata-se do princípio norteador dos demais, pois é exatamente em vista dessa dignidade que a UNIFEBE propõe um ensino pautado em uma perspectiva humanística. O ser humano não pode ser objeto de dominação ou de manobra, nem estar sujeito a condições de vida que lhe omitam os seus direitos fundamentais. A educação deve propiciar o desenvolvimento das potencialidades de cada um, para que, sendo o melhor que possa ser, colabore também para que todos possam ter a mesma oportunidade de desenvolvimento;

- f) *não discriminação*: se admitirmos a dignidade de cada pessoa, não podemos tolerar qualquer forma de discriminação. Vivemos numa sociedade que ainda cultiva discriminações de toda ordem, umas mais explícitas, outras mais veladas. Uma educação pautada numa perspectiva humanística deve denunciar as atitudes discriminatórias para que todos, independente de cor, nacionalidade, credo, gênero ou orientação sexual tenham a oportunidade de desenvolver-se e estar inseridos na sociedade e tratados com o respeito e a dignidade que se deve a qualquer ser humano;
- g) *pluralismo de ideias e de concepções*: sistemas totalitários envidam todos os esforços para impedir que este princípio se efetive, pois os diferentes pontos de vista incitam ao debate e à reflexão, ao passo que os modelos políticos de dominação se mantêm por meio da adesão forçada ou persuadida a ideias e concepções estabelecidas por uma única pessoa ou grupo. A defesa da pluralidade permite a construção de um ambiente democrático que dispõe melhor as pessoas a atuarem de modo cooperativo, apesar de as diferentes concepções que advoguem em busca do bem comum. Garante também uma contínua revisão de conceitos e posições, o que possibilita lidar de modo mais efetivo com um mundo em constante mudança;
- h) *liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber*: respeitados os princípios éticos que norteiam a vida social e que podem impor restrições pontuais a alguns tipos de pesquisa (por exemplo, as questões relacionadas à bioética), constitui direito de todos o ensino/aprendizagem, a pesquisa e a divulgação do saber. Limitar esse direito é impedir o acesso ao conhecimento, o que só pode beneficiar a quem tem interesse na manutenção da ignorância e da desigualdade social. A defesa desse direito é parte das ações voltadas ao desenvolvimento social, que não se faz sem o desenvolvimento intelectual e moral dos indivíduos;
- i) *razoabilidade e equidade*: são princípios que norteiam a prática da democracia em qualquer âmbito. Devem ser os guias de todos os que exercem qualquer tipo de autoridade, para que ela seja exercida sempre em vista ao bem comum, assim como o fundamento de relações baseadas na cooperação e no respeito mútuo;

- j) *gestão democrática e unidade administrativa*: democracia não significa ausência de unidade e de consenso, antes os pressupõe. No entanto, esse consenso e essa unidade devem ser buscados na clareza e transparência dos objetivos e procedimentos, que deem a todos a certeza de que os interesses coletivos estão norteando o processo. Dessa forma, o uso legítimo da autoridade garantirá a unidade de propósito e o espírito de cooperação necessários ao desenvolvimento de qualquer instituição;
- k) *dimensão comunitária*: inserida na comunidade da qual faz parte, a Instituição deve estar comprometida com o seu desenvolvimento, buscando atuar no seu meio por intermédio de projetos de iniciação científica e extensão, que propiciem um melhor conhecimento da sua realidade e apontem alternativas de mudanças onde for necessário e de incremento de suas potencialidades. Dessa forma, estará contribuindo para a melhoria da qualidade de vida na sociedade e para o exercício da plena cidadania;
- l) *valorização profissional*: a instituição é construída no dia a dia pelo trabalho de diferentes setores e pessoas que, cada qual na sua especificidade, contribuem para a consecução dos propósitos e a realização da missão institucional. Dessa forma, o trabalho de cada um tem valor imprescindível para o conjunto. Valorizar o profissional, dando-lhe as condições adequadas de trabalho, permitindo o desenvolvimento de suas capacidades significa promover o crescimento e o desenvolvimento da própria instituição que só tem a ganhar com profissionais motivados e imbuídos de espírito cooperativo;
- m) *qualidade do ensino*: sem descuidar do desenvolvimento concomitante das atividades de iniciação científica e extensão, o ensino é a finalidade primeira de um centro universitário, para onde converge o trabalho desenvolvido em todos os setores da instituição. É essa qualidade que garantirá a formação humana e profissional que a missão institucional propõe. Sua melhoria contínua é condição indispensável para a consolidação e crescimento da instituição e, portanto, é o escopo de todo o esforço empreendido.

3.1.1 Fundamentos do Projeto Pedagógico Institucional

Pensar o Projeto Pedagógico de uma instituição é pensar a construção de sua identidade, o que implica análise coletiva tanto de sua história (a que lhe deu as características que apresenta no momento) quanto das direções intencionais que serão assumidas em função das definições tomadas pelo Projeto Pedagógico Institucional.

Para legitimar-se perante a sociedade, a UNIFEBE assumiu sua função social, investindo em ações que visam identificar a especificidade da instituição e buscar o diferencial que justifique a sua permanência. Nesse viés, o Projeto Pedagógico Institucional vem se tornando o instrumento preferencial para a explicação das propostas educacionais que a UNIFEBE defende e tem servido como instrumento para verificar em que medida estas propostas estão em consonância com aquelas demandadas pela sociedade.

A Instituição tem por objetivo viabilizar uma prática coerente com sua função social, para isso é necessário que estabeleça metas que integrem aspectos pedagógicos, administrativos e financeiros para a realização de seu Projeto Pedagógico Institucional. Essa advertência nos remete a pensarmos que vivemos num mundo competitivo e globalizado. Portanto, a sociedade atual necessita de profissionais comprometidos com os problemas da educação brasileira; que sejam críticos, com domínio de conteúdo científico, pedagógico e técnico, com compromisso ético, político e histórico e com responsabilidade social para com a educação.

A UNIFEBE é construída conjuntamente com os acadêmicos e deve ter como função principal prepará-los para lidar com as oportunidades e ameaças que o futuro lhes oferecer. Para isso, estimular o desenvolvimento de habilidades e competências que lhes permitam compreender quais seus pontos fracos e fortes, vantagens e desvantagens em relação ao meio, oportunizando-os a criar condições de transformar o conhecimento adquirido em capacidade de atuar, em competência, por meio de sua formação pessoal e profissional.

Assim, o Projeto Pedagógico Institucional da UNIFEBE é pensado, de forma a adequá-lo ao perfil de uma sociedade do conhecimento, deixando claro à

comunidade acadêmica a sua filosofia, sua missão e sua visão de sociedade, de homem e de educação.

O Projeto Pedagógico Institucional deve constituir-se num ponto de chegada de uma caminhada que se inicia pela discussão da filosofia da instituição, da definição da missão e da visão, até chegar ao estabelecimento das metas e ações que estão definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional, contemplando as dimensões institucionais da organização pedagógica, do corpo docente, discente, técnico-administrativo e da infraestrutura.

Entende-se por filosofia institucional os fundamentos teórico-metodológicos que orientam a ação da UNIFEBE e os princípios que nortearão a sua caminhada, contextualizada pelas suas concepções de sociedade, de homem, de educação, de ensino, de aprendizagem e de avaliação.

Já a missão é a razão de ser da instituição: qual o seu negócio? Por que ela existe? Qual o cenário futuro? Quais os seus propósitos? É a sua razão de existir. Sua formulação inclui a indicação do que a instituição faz, quem o faz, para quem, quando, onde e por quê.

A visão implica conhecer o contexto em que a instituição está inserida, identificando oportunidades, ameaças, pontos fortes e pontos fracos. Ter a clareza sobre para onde está caminhando, que horizonte vislumbra, quais as perspectivas atuais e quais mudanças e quando devem ser realizadas.

Assim concebida e gerenciada, a UNIFEBE poderá desenvolver uma educação de qualidade, alicerçada nos quatro pilares do conhecimento, descritos no Relatório para UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI (DELORS, 1998, p. 90), que são:

- a) aprender a conhecer: instrumentos da compreensão;
- b) aprender a fazer: agir sobre o meio envolvente;
- c) aprender a viver juntos: participar e cooperar com os outros;
- d) aprender a ser: via de integração dos três pilares precedentes.

Portanto, considerando que o Plano de Desenvolvimento Institucional, o Projeto Pedagógico Institucional, o Projeto Pedagógico dos Cursos e o Plano de Ensino do professor são os instrumentos que definem o caminho e as ações a serem desenvolvidas, pode-se afirmar que efetuando a sua gestão de forma adequada, com visão sistêmica, de maneira interativa e com uma proposta curricular integradora e flexível, teremos uma educação superior com maior eficácia e qualidade.

3.1.2 Concepção de Projeto Pedagógico de Curso (PPC)

O ato de projetar, como sugere a raiz latina da palavra, significa “lançar-se para a frente”, orientar, dar direção a uma ideia, a um processo pedagógico intencional alicerçado nas reflexões e ações do presente. Nessa perspectiva, este documento tem a dupla dimensão de ser orientador e condutor do presente e do futuro, porque todo Projeto Pedagógico de Curso é voltado para uma ação transformadora, quando entendido que a própria ação pedagógica é uma ação política.

A Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira definiu o projeto pedagógico como obrigatoriedade, não implantado de forma burocrática e fragmentada, mas sim, como um projeto elaborado de forma participativa e colaborativa, originado no seio da coletividade docente, discente e administrativa que dá uma identidade ao curso. "É a configuração da singularidade e da particularidade da instituição educativa" (VEIGA, 2000, p. 187).

Essa elaboração exige uma reflexão acerca da concepção e das finalidades da educação e sua relação com a sociedade, bem como uma reflexão aprofundada sobre o tipo de indivíduo que queremos formar e do mundo que queremos construir com nossa contribuição.

O processo de construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) da UNIFEBE foi desenvolvido por meio da tentativa de responder a várias questões, que permeiam a humanidade e a vida em sociedade:

- a) qual é a concepção de homem e mundo;
- b) qual a concepção de sociedade;

- c) qual a concepção de educação;
- d) qual a concepção de universidade;
- e) qual a concepção de cidadão;
- f) qual a concepção de profissional;
- g) qual a concepção de conhecimento;
- h) qual a concepção de currículo; e
- i) qual é a relação teoria e prática.

Esses questionamentos e suas respectivas reflexões são compreendidos como processo, estão em contínua construção, avaliação e reelaboração. Portanto, ao se constituir em processo democrático de decisões, o Projeto Pedagógico dos Cursos de graduação da UNIFEBE representa a possibilidade organizada de explicitar os anseios da comunidade acadêmica na busca de alternativas viáveis, por meio do encadeamento de ações educativas e a organização do trabalho pedagógico. Esse processo ocorre mediante a análise da dinâmica de cada curso.

Ao buscar um rumo, uma direção, o PPC na sua globalidade tem explicitado um compromisso da sociedade, filtrando e unindo, os interesses particulares e coletivos da comunidade acadêmica.

Cabe considerar ainda que esse movimento coletivo é expresso cotidianamente nas práticas, nas relações dos sujeitos no ambiente institucional. Este contempla a diversidade de valores culturais, sociais, políticos e econômicos. Esta diversidade de valores é diagnosticada no interior de nossa instituição por meio da Avaliação Institucional, das reuniões de Colegiado e do Núcleo Docente Estruturante, da Formação Continuada, entre outros, permitindo-nos, assim, a reflexão sobre esse contexto, o resgate destas experiências e a identificação de novos caminhos alternativos.

O Projeto Pedagógico de Curso é mais do que a necessidade de responder a uma solicitação formal-burocrática. É a reflexão e a contínua expressão de nossas ideias sobre a educação superior, sobre a universidade e sua função social, sobre o curso, sobre o ensino, sobre a pesquisa e sua relação com o ensino, sobre a extensão e sua relação com o currículo, sobre a relação teoria e prática.

Assim, o PPC é construído no contexto de uma realidade complexa e sua estruturação revela as características das inter-relações existentes na Instituição, nos cursos, no sistema educacional superior e no contexto social do qual faz parte. As possibilidades e os limites do Projeto Pedagógico dos Cursos passam por questões do contexto externo e da natureza interna da UNIFEBE.

3.1.3 Concepção de educação e da ação pedagógica

O Ensino Superior, ao se considerar os anseios e as mudanças que estão ocorrendo na sociedade atualmente, precisa ser um processo com múltiplas faces. Deve abraçar-se aos saberes que são produzidos na sociedade, desenvolvendo sobre eles procedimentos críticos.

O estudante do Ensino Superior precisa encontrar na universidade conhecimentos que o tornem um profissional competente e crítico. Ele não deve limitar-se à passividade intelectual, ao conformismo diante do saber cristalizado, que tira dele a capacidade de avaliar seus próprios limites. Essa capacidade ele só irá adquirir diante do confronto de inteligências, do confronto entre as várias leituras da realidade que nos cercam. A docência no Ensino Superior deve tanto incitar quanto ser incitada, tanto aprender quanto ensinar, uma vez que toda prática social produz seus saberes.

O Ensino Superior não deve simplesmente cuidar da difusão da informação. Isso cabe à mídia tecnológica. Para que o Ensino Superior possa ser um processo com múltiplas faces, abraçado aos saberes produzidos na sociedade, desenvolvendo sobre eles procedimentos críticos, precisa se transformar num espaço de discussão e de procura de competências para operacionalizar as informações e, com elas, produzir conhecimento.

O Ensino Superior deve fundamentar-se na: busca e construção da ciência (pesquisa); na posse das informações para transformá-las em conhecimento por meio de procedimentos críticos (ensino); e na construção da vida material, social e existencial para a humanidade (extensão).

Com base em nossas discussões e reflexões, elegemos três conceitos ou categorias como fundamentais para nosso trabalho: os conceitos de conhecimento, educação e aprendizagem. A razão para essa escolha se deve ao fato de que cada uma dessas categorias aponta para diferentes níveis ou perspectivas no qual o processo educativo é pensado e desenvolvido, como o Quadro 9 procura ilustrar.

Quadro 9 – Níveis ou perspectivas do pensar o processo educativo

Nível Macro	Conhecimento
Nível Médio	Educação / Ensino
Nível Micro	Aprendizagem

Fonte: Projeto Pedagógico Institucional

A questão da educação está relacionada, em primeiro lugar, com o conhecimento. Ao tratarmos do tema educação relacionada com o conhecimento, devemos ter clareza de que este não pode estar descolado do aspecto histórico da realidade. Com base nessa orientação, cabe-nos destacar a importância de identificarmos o conhecimento como processo teórico-prático, pois é a partir dessa orientação que se definem as ações educativas voltadas para a respectiva construção ou reprodução.

De forma geral, pode-se dizer que o objetivo fundamental da educação é justamente a transmissão, crítica e construção do conhecimento produzido pelo homem. Com base nessa perspectiva, o conhecimento pode ser entendido:

[...] como uma forma ao mesmo tempo teórico-prática e prático-teórica de compreender a realidade que nos cerca e não simplesmente como uma ilustração verbalística da mente, processada no geral, pela educação institucionalizada. Ou seja, pretendemos meditar em torno da ideia de que o conhecimento é o produto de um enfrentamento do mundo realizado pelo ser humano que só faz plenamente sentido na medida em que o produzimos e o retemos como um modo de entender a realidade que nos facilite e nos melhore o modo de viver [...] (LUCKESI, 1995, p. 47).

O importante a resgatar nessa sumária definição é a ênfase no conhecimento como instrumento de compreensão e transformação do mundo, ou seja, na sua

dimensão teórico prática. Afinal, é no mundo e com o mundo que o homem enfrenta o desafio de conhecer a realidade que o envolve, sua própria personalidade e sua relação com os demais.

Por educação entendemos um processo amplo e histórico que vem se constituindo com a evolução dos indivíduos e da sociedade (em seus aspectos sócio-político-econômico e cultural), no qual o aprender não é concebido apenas como simples ato da transmissão, mas como possibilidade de construção do conhecimento a partir das relações estabelecidas entre os indivíduos.

Dentro dessa evolução, é importante refletirmos sobre a educação a partir de seu próprio movimento, dando-nos a possibilidade de analisar o que acontece com a educação hoje. Nesse percurso histórico, podemos destacar três momentos que vão desde a constituição de uma educação autoritária, pautada na devoção à autoridade superior e na repetição do conteúdo científico em detrimento de uma aprendizagem ligada a um contexto social; passando pela educação liberal na qual o subjetivismo propunha a prática de libertação do homem, visando sua adaptação a uma sociedade competitiva, em que os valores e os conhecimentos individuais levam ao progresso da sociedade como um todo, até chegar à preocupação com uma educação libertadora, cujo conhecimento construído parte da discussão coletiva – teórico prática – sobre a realidade, visando sua transformação.

Nos estudos e debates da psicologia da educação, têm-se dado especial destaque para a contribuição de autores contemporâneos como Piaget e Vygotsky, principalmente no que se refere às concepções de aprendizagem e desenvolvimento. Tendo em vista a importância dessa discussão, tentaremos, neste breve espaço, delimitar algumas contribuições dessas teorias para o processo de ensino-aprendizagem.

Apesar de as contradições enfatizadas nas discussões teóricas, pode-se afirmar que a preocupação desses autores está voltada para a ação do sujeito que aprende e como se dão as mudanças em seu desenvolvimento. Assim, enquanto Piaget parte das estruturas cognitivas do desenvolvimento para explicar o processo de aprendizagem, Vygotsky desenvolve seus estudos sobre a aprendizagem em interação com o desenvolvimento, privilegiando o conceito de “zona de

desenvolvimento proximal”, o que lhe permite explicar o conhecimento nas suas interações com o social, considerando-se que aprendizagem “[...] significa processo de ensino-aprendizagem, justamente para incluir quem aprende, quem ensina e a relação social entre eles, de modo coerente com a perspectiva sócio histórica.” (OLIVEIRA, 1993, p. 19).

Porém, de que modo a discussão sobre esses autores se insere em nosso projeto pedagógico. Acontece que, no processo de construção de uma prática pedagógica crítica e reflexiva, em que os educadores repensem suas próprias ações, será de grande relevância destacarmos uma concepção de aprendizagem que leve em consideração os significados socioculturais dos sujeitos, tal como enfatizado nas discussões recentes da psicologia da educação. Portanto, a partir desses autores, a educação pode ser pensada como um processo de intervenção na qual o conhecimento deve ser ampliado e não meramente absorvido de forma descolada de seu contexto.

3.1.4 Concepção de mundo

Compreender a sociedade como um espaço complexo no sentido de Morin (2001, p. 41) aquilo “que está tecido junto”, produzido pelas relações sociais que se constroem pelo exercício do poder, é condição necessária para se propor a transformação desse espaço eminentemente social.

A ciência que produziu e foi produzida pela modernidade se ocupou em reduzir a complexidade do todo em várias partes, ao se fundamentar em um instrumental teórico-prático que persistiu na generalização e comprovação dos resultados. Assim, colocou à disposição, em dado momento histórico, um conhecimento capaz de sustentar uma compreensão de mundo que tem como referencial uma sociedade harmonizada, mesmo que dividida em classes; uma sociedade homogênea, mesmo que formada por indivíduos diferentes entre si; uma sociedade estática, mesmo que esses indivíduos sejam resultados de um processo de humanização.

Para Morin (2001, p. 41), “o enfraquecimento da percepção do global conduz ao enfraquecimento da responsabilidade (cada qual tende a ser responsável apenas por sua tarefa especializada), assim como ao enfraquecimento da solidariedade (cada qual não mais sente os vínculos com seus cidadãos).”

É nas contradições da própria modernidade que se encontram os questionamentos que permitem ampliar as possibilidades na perspectiva de provocar rupturas com o mundo idealizado. Nesse caminho é necessário repensar a concepção de ciência, de conhecimento e, conseqüentemente, apontar uma nova concepção de educação. A ciência da modernidade estruturou uma educação pautada nos princípios ideológicos do positivismo privilegiando a fragmentação do conhecimento, o individualismo e a classificação dos indivíduos pelos processos pedagógicos, enfraquecendo a capacidade transformadora do ser sujeito.

Um novo mundo requer a formação de um sujeito social de caráter transformador, que coletivamente, por meio da reflexão consiga elaborar de forma organizada a intervenção no ambiente social, buscando na distribuição do exercício do poder a democratização da sociedade. É criar os canais de esperança e realização de novas bases para a organização social, na qual todos têm lugar e têm responsabilidades a vivenciar.

Um mundo onde sua complexidade é realçada pela intrincada relação entre os aspectos sociais, políticos, ambientais e econômicos. Onde o sujeito é quem faz e se refaz nesse cenário que não tem fim nem começo, mas a cada momento uma nova possibilidade.

3.1.5 Concepção filosófica e política dos cursos

Nesse sentido, os cursos de graduação orientam-se na missão, no Projeto Pedagógico Institucional, no Plano de Desenvolvimento Institucional e nos demais documentos balizadores da UNIFEBE, considerando que a inserção do indivíduo nas relações sociais e no mundo do trabalho se dá por meio da apropriação de elementos culturais, com contribuições das ciências, regidas todas as ações por princípios éticos e humanitários.

Um projeto de educação que não toma como ponto de partida os desafios e os problemas da vida e da sociedade torna-se um instrumento de alienação e de compromisso com a ordem social de exclusão, dominação e alienação que marcam a sociedade brasileira. Partindo desse princípio, os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação da UNIFEBE são instrumentos de compromisso com a construção de uma educação crítica e comprometida, em busca de uma sociedade livre, emancipada e inclusiva.

3.1.5.1 Em busca de uma nova sociedade e de um novo sujeito

Em um mundo formado por sujeitos sem perspectivas de novos horizontes e ideais para se inspirar, a transformação da sociedade carece de energia, motivação e rumos. Apesar de não pretendermos desenhar nestas linhas um modelo pronto e acabado de sociedade, acreditamos que a tarefa de apontar alguns princípios para nossa atuação social e política é tarefa fundamental para um modelo de educação crítica e engajada.

Somente um programa econômico que incorpore como valor fundamental a ética da justiça e um compromisso com a redistribuição de renda será capaz de implementar políticas públicas no âmbito da moradia, saúde, educação, terra, trabalho, previdência social e outras necessidades sociais básicas. Do ponto de vista político, defendemos que o valor fundamental de uma comunidade política é o valor da democracia. O valor da democracia, todavia, é indissociável da construção da consciência da cidadania, da busca do bem comum e de uma cultura crítica, de participação e de engajamento. Finalmente, do ponto de vista cultural, firmamos nosso compromisso com uma sociedade pluralista e solidária, buscando conciliar a superação do racismo, da exclusão e do preconceito com a busca da solidariedade social.

3.1.5.2 Educação, transformação e compromisso

Na busca da transformação das condições estruturais da sociedade brasileira, partimos do pressuposto de que a universidade é um dos agentes fundamentais no processo de transformação social. No entanto, cabe-nos delinear mediações e pistas concretas pelas quais a universidade possa superar uma postura de mera reprodução da ordem social vigente, rumo a um modelo de construção de novas formas de conhecimento, de relacionamentos sociais e estruturas coletivas.

Em primeiro lugar, rejeitamos a visão liberal-individualista que concebe a universidade apenas como mecanismo privilegiado de ascensão social, valorizando a competição, especialmente, o espaço da sala de aula, deverá ser o local da construção de uma cultura solidária, de compromisso e de transformação. Essa cultura começa a ser gestada justamente nos períodos iniciais da formação escolar e dar-se-á continuidade durante toda a formação.

Diante do exposto, defendemos um curso e uma práxis que esteja atenta e compromissada com as grandes questões sociais e políticas de nível mundial, nacional e local, para promover uma consciência crítica, ética e comprometida.

3.1.6 Parâmetros curriculares e seleção de conteúdos

A elaboração dos currículos dos cursos de graduação da UNIFEBE e a seleção dos conteúdos que integraram a formação dos acadêmicos são orientadas pelas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação (DCNs) e pelos parâmetros básicos listados a seguir:

- a) concepção de matriz curricular fundamentada em metodologia de ensino que articule o ensino, a pesquisa e a extensão;
- b) inclusão da pesquisa e da extensão como elementos fundamentais para o processo ensino-aprendizagem;
- c) orientação das atividades curriculares para a solução de problemas científicos e do contexto local e regional;

- d) entender a graduação como uma etapa inicial e de base para o desenvolvimento do processo de formação continuada.

3.1.7 Concepção de currículo

A UNIFEBE compreende o currículo como um importante elemento constitutivo da organização acadêmica. O currículo implica, necessariamente, interação entre sujeitos que têm um mesmo objetivo e a opção por um referencial teórico que o sustente. Currículo é uma construção social do conhecimento, pressupondo a sistematização dos meios para que esta construção se efetive.

Na dimensão político-pedagógica, a organização curricular busca a consonância com os seguintes aspectos:

- a) na fundamentação das ações pautadas na perspectiva dos Quatro Pilares da Educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a Ser;
- b) na articulação com as competências que os acadêmicos deverão desenvolver de forma processual e apresentar ao final do curso e ter como paralelo, as necessidades oriundas do mercado de trabalho.

O perfil profissional do egresso desenvolvido pelos cursos e suas competências deve estar em consonância com as exigências do atual contexto socioeconômico e do mercado de trabalho, bem como com as diretrizes curriculares nacionais.

Cabe salientar que não são apenas essas dimensões que definem a estruturação curricular, mas também princípios como a flexibilização, interdisciplinaridade e a contextualização.

3.1.7.1 Sistemática de atualização curricular

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional define que a construção de um Ensino Superior de qualidade que tenha como finalidade “estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito investigativo científico e do pensamento reflexivo” está, necessariamente, associado e condicionado às características dos projetos curriculares e aos percursos formativos para os cursos de graduação.

Inseridos nesse contexto os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UNIFEBE procuram fazer uma reflexão contínua sobre a universidade, considerando: sua função social; a relação entre a iniciação científica e extensão com os currículos; e as estratégias que promovam a articulação entre o ensino, iniciação científica e extensão.

Nesse sentido a UNIFEBE entende que a atualização curricular requer muito mais do que mudanças na disposição de componentes na matriz curricular, no acréscimo de novos conteúdos, ou ampliação de carga horária prevista para a conclusão do curso. Para além dessa visão, os cursos de graduação da UNIFEBE têm o desafio de formar profissionais com qualidade para atuarem no mercado de trabalho, sem deixar de lado a formação humanística.

Norteados por esses princípios, a sistemática de atualização curricular dos cursos de graduação está voltada para uma sólida e diversificada formação, baseada em grandes áreas do conhecimento e não no enfoque disciplinar, consideram também a interdisciplinaridade, flexibilidade e o contexto local e regional em que a UNIFEBE está inserida. Embora os cursos de graduação considerem o contexto local e regional, os diálogos estabelecidos no percurso formativo dos discentes vão além dessa realidade.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos têm como ponto de partida a realidade da Instituição, consideram sua história, a vocação e inserção regional. Os PPCs buscam contemplar com clareza a intencionalidade do curso, criar sua identidade, refletir o perfil do profissional desejado por meio dos conteúdos curriculares e competências.

Por ser um instrumento de gestão os Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação passam por constante atualização, envolvendo também a atualização e reformulação curricular, em que são revisados os ementários, perfil do egresso, objetivos, entre outras questões. Para tanto, são pontos referenciais as Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação, o Plano de Desenvolvimento Institucional, e os resultados decorrentes dos processos de Avaliação Institucional. Também estão contemplados os princípios de articulação entre teoria e prática, entre ensino, iniciação científica e extensão com observância a interdisciplinaridade, a flexibilização curricular e o contexto local e regional.

Todo o processo de atualização da sistematização curricular é conduzido pelo Núcleo Docente Estruturante de cada curso que é capacitado para essa responsabilidade. As propostas de alteração elaboradas pelo NDE passam por análise crítica dos Colegiados dos Cursos de graduação. Após esse processo, as propostas são encaminhadas para o Conselho Universitário (Consuni), que emitirá um parecer aprovando ou não as atualizações.

Para a UNIFEBE o Projeto Pedagógico do Curso é a manifestação dos compromissos de formação assumidos pelos Colegiados dos Cursos, com a função de ser orientador e condutor do presente e do futuro do curso. Dessa forma, além das questões didático pedagógicas, as propostas de alteração ou atualização curricular exigem levantamento das condições institucionais, dos recursos financeiros necessários para sua implementação de forma a incorporar novas tecnologias e novas práticas pedagógicas a educação.

3.1.7.2 Conteúdos curriculares

Os conteúdos que compõe os componentes curriculares dos cursos de graduação, são organizados a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais, com o objetivo de implementar os perfis profissionais dos egressos definidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

A definição dos conteúdos curriculares, são realizadas em paralelo a concepção das matrizes curriculares dos cursos, sendo revisados pelo Colegiado e

Núcleo Docente Estruturante, sempre que necessário, no intuito de estar alinhado às demandas emergentes da área de formação, do mundo do trabalho e do contexto local e regional.

Os conteúdos curriculares também estão estruturados com carga horária compatível com o tempo adequado para a realização das atividades teóricas e práticas, incluindo ainda tempo destinado especificamente para as atividades extensionistas.

Além disso, as referências bibliográficas básicas e complementares são definidas pelo Núcleo Docente Estruturante a partir de critérios, que consideram a aderência dos títulos ao perfil profissional do egresso, atualização das obras, bem como as necessidades específicas de cada componente curricular.

3.1.7.2.1 Acessibilidade metodológica

A acessibilidade metodológica, refere-se ao ajuste de metodologias pedagógicas de estudo, de trabalho e de ação comunitária às pessoas com deficiência ou necessidades educacionais específicas.

Os conteúdos curriculares dos cursos de graduação da UNIFEBE foram definidos, de modo a permitir que as ações voltadas à garantia da acessibilidade metodológica da UNIFEBE possam ser efetivas, assegurando que todos os estudantes tenham condições equânimes para serem incluídos de maneira plena no processo de ensino e aprendizagem.

Nesse sentido, a acessibilidade metodológica é proporcionada por um conjunto de ações, que contemplam metodologias, recursos didático-pedagógicos, tecnologias assistivas, recursos humanos, procedimentos administrativos, entre outras, que permitem aos alunos terem condições adequadas para concluírem o seu percurso formativo durante toda a graduação.

3.1.7.2.2 Educação Ambiental

A Educação Ambiental é abordada nos componentes curriculares que integram os currículos dos cursos de graduação da UNIFEBE. Nas matrizes curriculares o tema pode ser objeto de componente curricular específico ou fazer parte da ementa.

Da mesma forma, ações voltadas para a Educação Ambiental são constantemente realizadas pelos cursos de graduação, por meio da extensão e iniciação científica, envolvendo docentes e discentes.

Além disso, ações institucionais também acontecem durante todo ano na comunidade onde a UNIFEBE está inserida, como por exemplo, a Semana do Meio Ambiente que está prevista em Calendário Acadêmico, onde são promovidas palestras, exposições, debates, dentre outras atividades relacionadas a temática. As ações institucionais realizadas contam com a participação de acadêmicos, docentes e da comunidade externa.

Além disso, a Educação Ambiental também é uma das temáticas contempladas na curricularização da extensão dos cursos de graduação da UNIFEBE.

3.1.7.2.3 Educação em Direitos Humanos

Compreendendo a educação em direitos humanos como um processo sistemático e multidimensional, orientador da formação integral dos sujeitos de direitos, a UNIFEBE integra aos currículos dos cursos de graduação práticas que contemplam a abordagem dessa temática.

A abordagem da educação em direitos humanos ocorre de maneira transversal, através da discussão de temas relacionados a direitos humanos e sua assimilação pelos processos midiáticos em diferentes disciplinas do curso e em atividades de extensão desenvolvidas pela Instituição.

Em 2015, por meio da Parecer Consuni nº. 44, de 9 de setembro de 2015, foi criado o Laboratório de Cidadania e Educação em Direitos Humanos (LCEDH), com a finalidade de fomentar a pesquisa, o estudo, o debate e a formação nas áreas de

cidadania, direitos humanos e educação em direitos humanos. O Laboratório funciona anexo ao Núcleo de Prática Jurídica da UNIFEBE e é aberto a participação de acadêmicos, docentes, técnico-administrativos e da comunidade externa.

Além disso, a temática pode ser abordada de maneira direta nas matrizes curriculares, por meio da oferta de componentes curriculares específicos sobre o tema ou ainda pode integrar ementas.

A Educação e Direitos Humanos também é uma das temáticas contempladas na curricularização da extensão dos cursos de graduação da UNIFEBE.

3.1.7.2.4 Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena

A partir da implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, exigências éticas, epistemológicas e pedagógicas instigaram a conhecer as condições, os contextos, as relações entre homens e mulheres ao longo da história da nação.

A preocupação plena com a formação do ser humano está expressa na missão da UNIFEBE, onde através do ensino, da pesquisa e da extensão criam-se condições para o desenvolvimento integral dos acadêmicos, assegurando-lhes uma mudança atitudinal que envolva o ser estético, artístico, político, ético, social e cultural.

Inserida neste contexto a UNIFEBE considera a pluralidade étnica existente na sociedade brasileira, reconhecendo a influência africana, indígena e europeia na constituição histórica do Brasil bem como a herança cultural deixada em diversos aspectos.

A educação das relações étnico raciais é abordada nos currículos dos cursos de graduação de forma interdisciplinar permitindo que o acadêmico articule conhecimentos e valores voltados para o reconhecimento e a valorização das diferenças; conteste preconceitos, culturas hegemônicas e discriminações; contribuindo para uma construção dialógica da diversidade cultural e da equidade racial.

A Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nas matrizes curriculares dos cursos de graduação pode ser abordada em componente curricular específico ou pode ser tema de ementa.

A UNIFEBE promove e fomenta a realização de atividades culturais como: apresentações de danças, roda de capoeira, exposições e sessões de cinema com debates e mesas redondas sobre as temáticas. Do mesmo modo, integra o Calendário Acadêmico anual a realização de evento com foco na temática, denominado “Semana da Conscientização Étnico-Racial”.

A Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, também é uma das temáticas institucionais contempladas na curricularização da extensão dos cursos de graduação.

3.1.7.2.5 Flexibilização curricular

Nos dias atuais, a flexibilização curricular é uma exigência demandada pela sociedade. O processo de mundialização do capital vem determinando mudanças nas relações de produção e no processo de organização do trabalho que não podem ser ignoradas pelas instituições de Ensino Superior. Diante desse cenário, o nosso desafio é oportunizar a formação de profissionais capazes de interações harmoniosas em seus ambientes, cujas práticas permitam entrever que o conhecimento aprendido contribuiu para a compreensão das novas relações de produção e de trabalho, e das exigências por elas apresentadas.

A flexibilização curricular amplia a organização dos conceitos estruturados em uma matriz curricular. Nesse sentido, exige mudanças na estrutura do currículo e na prática pedagógica em consonância com os princípios e diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional e do Projeto Pedagógico do Curso. É uma ação estratégica na tentativa de garantir o diálogo permanente entre os cursos de formação e o mercado de trabalho, favorecendo, assim, a conexão com a realidade social na qual o aluno egresso será inserido.

A flexibilização curricular oferece ao acadêmico a possibilidade de construir o seu processo formativo e promove a interlocução entre os pares das diferentes áreas do conhecimento. Trata-se de um espaço de construção da autonomia intelectual, tornando o aluno corresponsável por sua formação.

Na discussão do Projeto Pedagógico do Curso, a flexibilização curricular deve constituir-se em uma questão central, encarada não como uma mera modificação ou acréscimo de disciplinas na matriz curricular dos cursos, mas também, como elemento promotor de mudanças na estrutura do currículo, na prática pedagógica e na postura docente.

Ela deve ser entendida nos seus conteúdos científicos-culturais, nos seus modos de concretização, nas subjetividades dos sujeitos que fazem parte dos processos pedagógicos nas mais diversas instâncias do currículo, e na sua perspectiva de materializar o princípio da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

A flexibilização curricular nos cursos de graduação pode ocorrer por meio das Atividades Complementares, Estágios Curriculares Obrigatórios, Estágios Curricular Não Obrigatórios, Prática Como Componente Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso, Extensão Curricular, disciplinas eletivas, entre outros componentes curriculares. Além disso, a flexibilização curricular ocorre por meio de projetos e ações institucionais que podem ser realizados pelos alunos de maneira extracurricular.

3.1.7.2.6 Interdisciplinaridade

A interdisciplinaridade é uma estratégia de abordagem de áreas distintas do conhecimento que estabelece relações de análise e interpretação de conteúdos, com o fim de propiciar condições de apropriação, pelo discente, de um conhecimento mais abrangente e contextualizado.

As Diretrizes Curriculares Nacionais também reforçam que a interdisciplinaridade é atributo fundamental para a formação do egresso, que deve ter consciência da sua área de formação como um todo para o seu desenvolvimento profissional.

Nesse sentido, as matrizes curriculares dos cursos de graduação são organizadas de forma interdisciplinar, com o objetivo de formar um profissional capaz de estabelecer relações entre as diversas áreas do conhecimento.

As matrizes curriculares integram conhecimentos que permitem a compreensão da área de formação em sua integralidade. Elas consideram a afinidade dos componentes curriculares ofertados em cada fase de modo que a formação do aluno aconteça de maneira gradativa e integral, sem ruptura entre os eixos que a fundamentam.

As ementas das disciplinas são elaboradas de forma a permitir a integração horizontal e vertical dos conteúdos, demonstrando ao acadêmico a relação entre os diversos segmentos da sua área de formação e demais áreas do conhecimento.

Desta forma, os planos de ensino são organizados levando em consideração o desenvolvimento de atividades interdisciplinares em sala de aula, que despertam nos acadêmicos o pensamento crítico-reflexivo e a resolução de problemas.

Os cursos de graduação da UNIFEBE ainda oportunizam ao acadêmico durante toda a graduação nos diferentes componentes curriculares vivências profissionais integradoras, que aliam teoria a situações do cotidiano da profissão escolhida. Para tanto são utilizadas metodologias de ensino aprendizagem que desenvolvem competências como: a capacidade de investigação, autonomia, argumentação e criticidade.

Os cursos também oportunizam a participação dos acadêmicos em diferentes atividades interdisciplinares como seminários, palestras, mesas redondas, entre outros. Essas atividades são promovidas pelos cursos ou pela Instituição, por meio de eventos institucionais, como o Comunidade na UNIFEBE.

Além disso, as Atividades Complementares, os Estágios Curriculares Supervisionados, as Práticas Como Componente Curricular, os Trabalhos de Conclusão de Cursos e a Extensão Curricular são importantes espaços acadêmicos para o exercício da interdisciplinaridade, pois os alunos têm a possibilidade de visualizar a complexidade de sua área de formação como um todo coeso e indivisível e sua relação com as outras áreas do conhecimento.

Desta forma, todas as propostas pedagógicas dos cursos de graduação da UNIFEBE estão organizadas para que ao final da graduação o acadêmico desenvolva um novo modo de pensar, que resulta num ato de troca, de reciprocidade e integração entre áreas diferentes de conhecimento, visando tanto a produção de novos conhecimentos, como a resolução de problemas de modo global e abrangente.

3.1.7.2.7 Articulação teórico-prático

A formação de profissionais qualificados e capacitados para enfrentar as atuais exigências do mundo do trabalho vai além do conhecimento teórico, requer a inserção da prática, para que a transformação social aconteça por meio da educação.

Na UNIFEBE, a articulação teoria e prática é um dos pilares que norteia o processo educativo e que impulsiona a qualidade do ensino, tornando a aprendizagem mais significativa e efetiva, ao associar o saber e o fazer a situações reais do cotidiano profissional dos acadêmicos.

Nos currículos dos cursos de graduação da UNIFEBE, a teoria e prática caminham alinhadas, abrangendo todos os componentes curriculares e podendo ser realizadas desde o primeiro dia de aula.

As atividades práticas curriculares e extracurriculares dos cursos de graduação buscam relacionar os conteúdos teóricos à realidade, por meio da experimentação e podem ser desenvolvidas em sala de aula, nos laboratórios, até mesmo fora dos muros da Instituição, no campo de atuação profissional, por meio dos estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios, nas visitas técnicas e de estudo, estudos de caso, entre outros.

Nos currículos dos cursos de graduação que preveem em suas DCNs a realização de Estágios Curricular Obrigatórios, esse componente curricular se configura em um importante espaço, no que tange a articulação teoria e prática e no desenvolvimento das competências necessárias para a consolidação do perfil profissional do egresso. Além disso, os Estágios Curriculares Não Obrigatórios são atividades extracurriculares, que também permitem a articulação teórico-prático.

Os currículos dos cursos de graduação preveem a realização de Atividades Práticas Supervisionadas (APSs), que também tem no escopo dos seus objetivos o intuito de fortalecer a relação entre teoria e prática e a aplicação dos conhecimentos aprendidos nas disciplinas no âmbito do curso.

3.1.8 Metodologia de ensino

A UNIFEBE entende que a universidade é o principal agente no processo de modificação das estruturas do conhecimento e nas representações de mundo. Nesse sentido promove uma educação voltada para uma formação que desenvolva seres humanos comprometidos com a qualidade de vida.

No intuito de atender ao que propõe a missão institucional foram traçadas as políticas institucionais do ensino de graduação que tem como principal objetivo oferecer um ensino de qualidade. Para o alcance dos objetivos propostos, todo o processo de ensino-aprendizagem está ancorado numa perspectiva reflexiva, crítica, dialógica e propositiva. Por esse motivo, as práticas de aprendizagem se constituem em processos ativos de construção de conhecimento, com vistas a uma prática social, inclusiva e democrática, superando o mero registro de informação.

A perspectiva reflexiva, crítica, dialógica e propositiva estão presentes nas metodologias utilizadas na relação dos docentes e estudantes, nos diversos espaços e nas atividades pedagógicas ao longo do processo formativo, desenvolvidas de forma diversificada, tanto nos espaços da UNIFEBE, como em experiências de inserção acadêmica e profissional da realidade local e regional.

As metodologias adotadas pelos docentes da UNIFEBE são diversificadas e alinhadas aos conteúdos curriculares previstos no Projeto Pedagógico do Curso, de maneira a propiciar a autonomia dos discentes e o desenvolvimento das competências que integram o perfil profissional do egresso.

Para alcançar o perfil profissional do egresso desejado são utilizadas metodologias que enfatizam a construção do conhecimento, por meio da criação de situações nas quais o discente possa participar ativamente do seu processo ensino aprendizagem. Ao privilegiar metodologias que estimulam a pesquisa, os debates e a

elaboração de soluções os estudantes passam a ser protagonistas nesse processo, cabendo-lhes a descoberta, a participação, a autonomia, a iniciativa e a tomada de decisão frente ao seu próprio aprendizado.

Nesse sentido, ao adotar as metodologias problematizadoras, técnicas e estratégias de ensino voltadas para o aprendizado de competências e com o suporte das novas Tecnologias da Informação e Comunicação, o docente passa a exercer o papel de mediador e em consequência, estimula-se uma postura ativa do estudante na construção, disseminação e aplicação do conhecimento. Pode-se citar alguns dos métodos e técnicas de ensino participativos utilizados pelos docentes: estudo de caso, simulações, aulas dialogais (método socrático), aprendizagem baseada em problemas, problematização, aprendizagem baseada em equipes, problematização, jogos e métodos experimentais, simulação realística e aulas práticas em laboratórios, buscando fazer conexões entre os conteúdos estudados e articulados com as situações da vida real e do campo de atuação profissional. Por meio das diferentes metodologias utilizadas pelos docentes também se estimula o desenvolvimento de estudos e pesquisas individuais e em grupo.

As metodologias de ensino da UNIFEBE priorizam o desenvolvimento de atividades práticas, mesmo naquelas disciplinas que, por sua natureza, tem características voltadas a teoria. Esse entendimento tem como norte as políticas institucionais de ensino, que foram concebidas a partir do entendimento de que o espaço de ensino, deve aproximar ao máximo o discente da realidade profissional, por meio da aplicação dos conhecimentos teóricos aprendidos em sala de aula.

O acompanhamento contínuo das atividades pedagógicas é realizado pelos docentes, que não se limita a ser apenas o transmissor de conhecimentos para os alunos, mas também o mediador de um processo de ensino e aprendizagem, que fomenta a autonomia dos discentes.

As estratégias de aprendizagem utilizadas no âmbito dos componentes curriculares estão alicerçadas em metodologias, recursos didático-pedagógicos, tecnologias assistivas, recursos humanos, procedimentos administrativos que propiciam a inclusão das pessoas com deficiência.

Atenta aos avanços da ciência e dos processos de ensino-aprendizagem, a UNIFEBE vem investido de forma constante na formação contínua de seus docentes. Desde 1999 a Instituição oferece momentos de formação continuada para o aperfeiçoamento profissional do docente no campo teórico e prático. São desenvolvidas atividades por meio das formações, que promovem o diálogo, a análise e a reflexão de assuntos pertinentes as demandas institucionais e pedagógicas.

A UNIFEBE tem por princípio que a formação continuada deve contribuir na atuação do professor de forma constante, sendo vista como ponto de partida para a resolução dos problemas cotidianos, integrando ensino, pesquisa e extensão, em um processo que privilegia a reflexão sobre a prática, estimula a inovação curricular, viabiliza a transformação da ação pedagógica e a troca de experiências e saberes docentes, a fim de promover um ensino de qualidade.

Os docentes têm realizado momentos de formação continuada voltados às metodologias ativas, uma vez que não se pode desconsiderar os diversos recursos oferecidos por elas. Hoje a sociedade da informação impõe o desenvolvimento de competências diretamente relacionadas ao uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs). Essa mudança exige uma nova postura do docente, não mais como detentor do conhecimento, mas como mediador do processo ensino aprendizagem.

3.1.8.1 Aulas mediadas pelas TICs – *Take-Home*

A Instituição trabalha diariamente para formar cidadãos éticos, com senso crítico e preparados para os desafios do mundo do trabalho e da vida. No contexto da pandemia da COVID-19, a UNIFEBE abraçou a oportunidade de oferecer aos alunos uma formação integral, pautada na interdisciplinaridade e inovação.

Os docentes e técnico-administrativos da Instituição, orientados pela gestão superior, rapidamente se reinventaram para continuar atuando na formação de cidadãos e desenvolvendo seres humanos comprometidos com a qualidade de vida, cumprindo a missão institucional. A UNIFEBE entende que neste momento, os seus alunos talvez estejam enfrentando o que pode ser a maior crise de suas vidas e, em

momentos de crise, é preciso ser resiliente. Por isso, neste tempo de provação coletiva, a UNIFEBE deu mais um passo à frente e fortaleceu sua visão institucional, que é ser excelência na Educação Superior, atuando na produção e difusão do conhecimento para o bem comum.

Assim, a Instituição teve que rever todas as suas estratégias de ensino, adotando as Tecnologias da Informação e Comunicação como ferramentas de mediação do processo de ensino e aprendizagem, que antes eram realizados em salas de aula, laboratórios ou cenários de práticas.

A UNIFEBE tem uma longa caminhada na utilização das Tecnologias da Informação e Comunicação como apoio às atividades presenciais, contando com equipe de docentes e técnico-administrativos experientes e qualificados, além de estrutura tecnológica adequada para realização de atividades pedagógicas de forma não presencial.

Essa trajetória, permitiu que o cenário de incerteza trazido pela pandemia da COVID-19 fosse o catalizador de um processo intraempreendedorismo e inovação pedagógica, que culminou na implantação de um modelo próprio de realização de aulas, denominado de *take-home*, caracterizado pela interação em tempo real entre docentes e acadêmicos, embora em locais diversos, no horário regular das aulas.

Velozmente, a UNIFEBE se reorganizou internamente, definiu sua estratégia de ação, comunicou e envolveu os docentes e acadêmicos, elaborou tutoriais para utilização dos recursos digitais e capacitou seus docentes para a continuidade das aulas no novo sistema *take-home*.

No *take-home*, a gestão de acessos a recursos e atividades, o registro de presenças e do processo de avaliação, foram feitos por meio do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA Moodle). Para o desenvolvimento das aulas por videoconferência, em tempo real, a Instituição adotou a utilização da plataforma *Google Meet*¹. Essas plataformas digitais já estavam disponíveis na Instituição, porém na pandemia a UNIFEBE foi pioneira na utilização desses recursos entre as IES de Santa Catarina.

¹ No ano de 2023 a plataforma Google Meet foi substituída pela Plataforma Elos.

A metodologia adotada pela Instituição para o desenvolvimento das aulas foi orientada de modo que a interação entre o docente e a turma ocorra integralmente de maneira síncrona no mesmo Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem, por meio de videoconferência, do mesmo modo que uma aula tradicional, no qual todos estão fisicamente no mesmo local.

As atividades que seriam realizadas nos laboratórios de informática, aconteceram normalmente, sem prejuízo à qualidade e à carga horária, uma vez que os acessos aos laboratórios, computadores e *softwares* foram viabilizados, aos docentes e aos acadêmicos, por meio da *Virtual Private Network (VPN)*, nos horários normais de aula.

Nesse processo, docentes e acadêmicos se tornaram mais letrados digitalmente e contribuíram para a consolidação de um novo modo de ensinar e aprender na Instituição. Esse novo formato, fez com que docentes e acadêmicos se tornassem mais autônomos e buscassem novas possibilidades e soluções tecnológicas para as situações apresentadas.

O sucesso da metodologia *take-home*, foi consolidado pela Autoavaliação Institucional, na visão de docentes e discentes. Nesse sentido, essa prática inovadora e exitosa passou a ser parte dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, por meio da oferta das disciplinas institucionais de Comunicação e Linguagem, Cultura e Cidadania, Desenvolvimento Regional e Empreendedorismo e Inovação, com a utilização desse método.

3.1.8.2 Metodologias de ensino para EaD

A EaD é definida como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e Tecnologias da Informação e Comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.

Com base nesse conceito, observamos que a educação a distância implica novos papéis para alunos e professores, novas atitudes e enfoques metodológicos. É uma modalidade educacional na qual o processo de ensino aprendizagem ocorre, segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, a distância. Na EaD professores e estudantes desenvolvem atividades educativas em lugares e/ou tempos diversos, utilizando, para a comunicação, meios e Tecnologias da Informação e Comunicação e momentos presenciais obrigatórios, tais como avaliações de estudantes; defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso, Estágios Curriculares Obrigatórios, extensão, quando previstos na legislação pertinente; e, atividades relacionadas a laboratórios didáticos, quando for o caso.

Por esse prisma, a Educação a Distância se dará pelas várias metodologias, inclusive na combinação entre estas, como meios para a efetivação de processos de ensino e de aprendizagem. No modelo virtual a orientação aos estudantes é feita com uso intensivo da *internet*. Os estudantes se reportam ao professor-tutor pelo Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. A necessidade de encontros presenciais vai depender das determinações constantes dos Projetos Pedagógicos de Cursos.

Todo o material didático e suas interações estão disponível no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem. O formato do conteúdo básico é o hipertexto, acrescidos de *podcasts*, vídeo e objetos de aprendizagem. Esse material é adaptado para interação na *web* e ao mesmo tempo é um *e-book* para utilização do estudante na forma virtual ou de material impresso.

Especial atenção será dada à capacidade da interação que deve ocorrer entre os sujeitos e a interatividade entre estes, os meios e os conteúdos do conhecimento. Tais interações e interatividades propiciam o desenvolvimento de competências e habilidades que incluem a tomada de decisão, a criatividade e a autonomia do educando, fundamentais para a identidade profissional e inserção no mundo do trabalho e na sociedade. Quanto maior a dinâmica das interações, maiores são as oportunidades de formação no desenvolvimento do estudante.

Outro aspecto importante é a inclusão do diálogo e a mediação pedagógica, ações intencionais que acontecem em ambientes de aprendizagem e caracterizam-se por um equilíbrio dinâmico e complexo entre a concepção educacional e os

componentes do ambiente de ensino e aprendizagem, quais sejam: o perfil do aluno e seu contexto psíquico e sociocultural juntamente as necessidades individuais; a natureza do domínio a ser ensinado; as atividades e a dinâmica das interações e os recursos materiais digitais inseridos no espaço educativo.

A educação a distância da UNIFEBE observa os parâmetros de qualidade para Educação Superior e é entendida como processo pedagógico amplo que articula espaço e tempo e engloba toda a educação superior da Instituição, permitindo desse modo múltiplas metodologias e dinâmicas, as quais, ao atender os padrões de qualidade, a articulação ensino e pesquisa, os princípios de avaliação e regulação da educação superior, contribuem para a formação crítica, autônoma e emancipadora.

Os cursos na modalidade EaD da UNIFEBE serão projetados garantindo equivalência, projeto pedagógico e a mesma duração definida para os respectivos cursos na modalidade presencial.

3.1.8.3 Plano de Ensino

O plano de ensino estabelece as regras da prática pedagógica, principalmente quanto ao ensino e a avaliação. Esse documento objetiva esclarecer como se dará as regras do “jogo”, buscando a transparência da prática docente no processo de ensino-aprendizagem.

Pautado em uma perspectiva formativa, que visa investigar a trajetória do aluno em seu processo evolutivo de aprendizagem, o plano de ensino é o instrumento que descreve as ações a serem desenvolvidas no âmbito do componente curricular, no que se refere as atividades de ensino, iniciação científica e extensão e aos procedimentos, instrumentos, critérios e meios de devolutiva dos resultados da avaliação.

3.1.9 TICS no processo de ensino e aprendizagem

O uso das Tecnologias da Informação e Comunicação como instrumento pedagógico e de interação, exige mudanças no comportamento dos docentes e

acadêmicos no processo de ensino e aprendizagem, sendo que os docentes passam a exercer o papel de mediador e organizador, enquanto os acadêmicos assumem uma postura mais ativa na construção, disseminação e aplicação dos conhecimentos apreendidos, conforme previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

Na UNIFEBE as TICs fazem parte do cotidiano dos cursos de graduação, como apoio para a realização das atividades de ensino, iniciação científica e extensão. As ferramentas e recursos disponibilizados pela Instituição, garantem a execução do Projeto Pedagógico do Curso, possibilitando uma maior interação entre os docentes e discentes e a adoção de novas metodologias de ensino.

A Instituição possui uma longa caminhada na utilização das TICs no processo de ensino e aprendizagem, possuindo equipe de docentes e técnico-administrativos experientes e qualificados, além de estrutura tecnológica adequada para realização de atividades pedagógicas de forma presencial e não presencial.

Nesse contexto, os cursos de graduação contam com um Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem estruturado, que utiliza a Plataforma *Moodle*, que possui um conjunto completo de ferramentas que podem ser utilizadas pelos docentes, de acordo com seus objetivos pedagógicos. As ferramentas *Google*, como videoconferências, *chat*, hospedagem de arquivos, transmissões de vídeo ao vivo entre outros, também são utilizadas para a melhoria dos processos de mediação pedagógica através do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem.

O Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem da Instituição é compatível com as Diretrizes de Acessibilidade de Conteúdo da Web (WCAG) do *World Wide Web Consortium: WCAG 2.1 AA*, garantindo a acessibilidade digital e comunicacional dos usuários.

O suporte aos acadêmicos e docentes usuários do Ambiente Virtual é realizado pelas equipes do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da UNIFEBE e pelo Núcleo de Informática, cujo atendimento aos usuários é realizado de maneira presencial, por telefone ou virtual.

As Tecnologias da Informação e Comunicação, aliadas a trajetória institucional, permitiram que a UNIFEBE, passasse a realizar aulas síncronas, porém em lugares diversos, no modelo de ensino denominado *take-home*. A plataforma

utilizada nesse modelo é a ferramenta de videoconferência *Google Meet*, com apoio da Plataforma *Moodle* e do *Virtual Private Network (VPN)* como apoio. O *Google Meet*, permite a interação direta entre discentes e docentes, no horário regular das aulas, com ferramentas adequadas para a realização das atividades. A Plataforma *Moodle* é complementar a esse processo, permitindo a realização de atividades pedagógicas e acesso a materiais e recursos didáticos. Já o *VPN*, permite que os discentes tenham acesso remoto aos computadores dos Laboratórios de Informática da Instituição, podendo fazer uso dos *softwares* específicos disponíveis. Todo esse aparato tecnológico permite a realização das aulas *take-home* durante situações adversas, além de estarem disponíveis para a utilização dos cursos, sempre que a execução da proposta pedagógica exigir.

A Instituição também possui salas de aula equipadas com sistema tecnológico, composto por câmeras 4k controladas pelo docente em tempo real e microfones *bluetooth*, que permitem a realização de aulas híbridas, que podem ser acompanhadas pelos alunos presencialmente ou de maneira virtual, por meio de transmissão pelo *Google Meet*, em um modelo de ensino denominado pela UNIFEBE como bimodal.

Os cursos ainda têm à sua disposição, a infraestrutura dos nove Laboratórios de Informática da Instituição, equipados com computadores, telas de projeção, *mouses* e teclados adaptados para pessoas com deficiência e *softwares* específicos para a realização de atividades práticas dos diversos componentes curriculares. Além disso, os Laboratórios de Informática também podem ser utilizados para realização de atividades curriculares e extracurriculares de alunos que não disponham de equipamentos de informática em casa.

A UNIFEBE também utiliza a tecnologia como ferramenta de promoção da acessibilidade comunicacional e digital, disponibilizando e fazendo uso de *softwares* específicos instalados nos microcomputadores dos laboratórios e de outros espaços que são utilizados pela comunidade acadêmica e externa. Em todos os computadores disponibilizados para acesso de alunos e docentes nos Laboratórios de Informática, Biblioteca Acadêmica e demais espaços acadêmicos, são disponibilizados os seguintes *softwares* com tecnologias assistivas, voltados a garantia da acessibilidade:

- a) Sistema Operacional *DOSVOX*: que possibilita a pessoas cegas utilizarem um computador comum, para desempenhar uma série de tarefas, adquirindo assim um nível alto de independência nos estudos;
- b) Braile Fácil: que permite a criação de uma impressão em Braile de maneira fácil, sem que o usuário tenha conhecimento aprofundado da linguagem;
- c) *NonVisual desktop Access (NVDA)*: *software* que faz a leitura da tela, auxiliando na interação de deficientes visuais com as tecnologias da informação e comunicação;
- d) *Hand Talk*: que se constitui em uma ferramenta que tem por objetivo a inclusão social de pessoas surdas, fazendo a tradução simultaneamente conteúdos em português para a Libras.

As salas de aula da UNIFEBE são equipadas com projetores multimídia, com cabeamento adequado para facilitar a conexão dos equipamentos de informática de discentes e docentes. Além disso, mediante solicitação, são disponibilizados recursos como microfones, adaptadores, entre outros, que podem ser necessários para a execução do processo de ensino e aprendizagem.

A atualização dos equipamentos e *softwares* instalados nos Laboratórios de Informática têm relação direta com as práticas previstas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, com as necessidades dos componentes curriculares, bem como, com a garantia da acessibilidade e domínio das TICs.

A organização e o zelo necessário para o funcionamento adequado dos Laboratórios de Informática, são de competência do Núcleo de Informática, bem como a organização das Tecnologias de Informação e Comunicação, utilizadas em todas as atividades desenvolvidas na Instituição.

3.1.10 Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA)

Até o ano de 2008, o Sistema utilizado no desenvolvimento das atividades de EaD da UNIFEBE era a Plataforma *Claroline*, que no segundo semestre do referido

ano foi substituído pelo *AVEA Moodle*. Para a efetivação desta mudança, dois aspectos foram levados em consideração.

O primeiro aspecto foi o técnico, pois a mudança possibilitou uma melhoria da qualidade e quantidade de ferramentas disponíveis no sistema de gerenciamento dos cursos *online*. O *Moodle* disponibiliza muito mais ferramentas para o usuário ter maior interatividade com o sistema e facilita muito mais a interação mediada entre os usuários.

O segundo aspecto, e o mais importante, foi a mudança de paradigma pedagógico no uso dos sistemas de gerenciamento de cursos *online*. A Plataforma *Moodle* deixou de ser utilizada apenas com um enfoque pedagógico pelo estudante denominado Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), passando a ter um enfoque pedagógico que abrange a interrelação professor-estudante e estudante-professor, chamado então de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem.

A partir do segundo semestre de 2015, com o objetivo de implementar a Educação à Distância (EaD) na UNIFEBE, o AVEA foi aprimorado e passou a integrar as atividades desenvolvidas pela EAD UNIFEBE.

Assim, o Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem ganhou uma nova interface e passou a oferecer um conjunto mais completo de ferramentas que podem ser selecionadas pelos docentes de acordo com seus objetivos pedagógicos, onde se pode simular várias situações da sala de aula, gerenciar os participantes, emitir relatórios de acesso e atividades, promover e otimizar a interação entre alunos e docentes, permitindo assim maior autonomia e aquisição de novas habilidades e competências. Com isso, os professores dispõem de uma gama de ferramentas que viabilizam a interação online, entre os diversos atores do processo.

As versões mais recentes do AVEA Moodle também permitiram a integração com os serviços *Google*, assinados pela UNIFEBE. Desse modo, todas as ferramentas *Google* são também empregadas para a melhoria dos processos de mediação pedagógica através do AVEA, tais como videoconferências, chat, hospedagem de arquivos, transmissões de vídeo ao vivo entre outros.

3.1.11 Procedimentos de acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem

Na implementação da prática pedagógica atual, temos como pressuposto que a avaliação do desempenho deva funcionar de modo que possibilite ao acadêmico acompanhar seu processo de aprendizagem, percebendo com clareza onde está progredindo e em quais aspectos encontram-se estacionado, sobretudo, evidenciando em que direção pode, e deve avançar. Isso significa que o aluno se torna mais consciente do processo de aprendizagem e de como controlá-lo, avaliando e reconhecendo suas possibilidades e dificuldades na resolução de um problema. A efetivação desse modo de agir caminha em direção à avaliação formativa.

Nessa lógica, a avaliação constitui-se como um processo contínuo que é realizado a cada uma das atividades acadêmicas a partir das características concretas que cada uma possui; de cada situação; de cada proposta.

Para que a avaliação seja formativa de fato, deve favorecer ao acadêmico ter uma consciência clara de si mesmo frente ao seu processo de aprendizagem. Portanto, é necessário ao aluno, com a ajuda do professor ao avaliá-lo, ter clareza de suas próprias dificuldades e de seus recursos, ou seja, conhecer-se.

Outro aspecto relevante, é que numa concepção formativa da avaliação, não se trata apenas de avaliar o nível de aprendizagem dos alunos. O professor deve avaliar, também, o próprio processo de ensino e as atividades que realiza na aula. Dessa forma, ao analisar sua própria prática docente e o acontecido em aula, o professor pauta-se em critérios para introduzir mudanças em sua atividade docente e melhorar, assim, a ajuda pedagógica que dispensa aos seus alunos.

A partir desse novo paradigma de avaliação, novas ações metodológicas passam a ser empreendidas na prática pedagógica e, conseqüentemente, no processo avaliativo. Desse modo, faz-se necessário ter clareza quanto às concepções e práticas avaliativas presentes no contexto dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, ou seja: o que significa avaliar; o que avaliar; como avaliar; que instrumentos e critérios de avaliação selecionar.

Nesse sentido, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais, do Projeto Pedagógico Institucional, do Regimento Interno e do Projeto Pedagógico do Curso, cada docente define os critérios de avaliação dos componentes curriculares, que devem ser expressos nos Planos de Ensino.

3.1.11.1 Procedimentos de acompanhamento e avaliação

Os procedimentos de acompanhamento e avaliação dos acadêmicos do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque, alinhados a proposta pedagógica, objetivam permitir que os discentes reflitam sobre o seu desempenho no percurso formativo, buscando o desenvolvimento das competências inerentes a sua área de formação e sua autonomia. Além disso, permitem ao docente o conhecimento da realidade individual de cada aluno, possibilitando a adoção de medidas concretas para a melhoria da aprendizagem. Nessa perspectiva, os procedimentos de acompanhamento e avaliação devem levar em consideração os seguintes aspectos:

- a) cabe ao docente, a partir da observação sistemática do educando e da aplicação de instrumentos avaliativos adequados, a atribuição de notas;
- b) a avaliação do acadêmico será expressa numa escala de notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal, e deverá ser registrado no diário de classe, podendo ainda serem utilizados conceitos, conforme especificidades do Projeto Pedagógico do Curso;
- c) a nota final, resultante da média dos diferentes instrumentos de avaliação, deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis), ou ter conceito correspondente a aprovado, conforme especificidades do Projeto Pedagógico do Curso;
- d) os procedimentos de avaliação devem estar coerentes com a missão, perfil profissional do egresso e objetivos pretendidos na formação do acadêmico;
- e) a avaliação do processo ensino e aprendizagem deve permitir o uso de diferentes instrumentos de avaliação, ficando a critério do professor eleger o instrumento que melhor se aplique à avaliação.

A sistemática de avaliação e o rendimento acadêmico poderão ser distintos do que estabelece em face da natureza e complexidade do curso mediante norma específica aprovada pelo Consuni.

3.1.11.2 Instrumentos de avaliação

O ser humano na sua busca pelo aprender, utiliza-se de meios próprios de percepção, que poderiam ser a capacidade de abstração, memória, imaginação, sentimento, percepção sensorial e categorial e outros. Assim sendo, os professores devem também se utilizar de instrumentos variados que possibilitem despertar no aluno seus meios de percepção.

Podem ser utilizados como instrumentos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem: estudos de casos; provas operatórias; provas interdisciplinares; relatórios; seminários e/ou simpósios; fóruns de discussão; entre outros.

3.1.11.3 Critérios de avaliação

Os critérios de avaliação deverão estar claros no plano de ensino, como também estarem em sintonia com os objetivos da aprendizagem de cada conteúdo programático do componente curricular, bem como com as competências previstas no perfil profissiográfico de cada curso de graduação.

3.1.11.4 Devolutiva dos resultados da avaliação

O resultado da avaliação é socializado com os acadêmicos num prazo máximo de 15 dias após a aplicação do instrumento de avaliação, podendo-se adotar prazo diferente, conforme regulamentação específica no âmbito do curso. Pondera-se aqui a importância desse momento para reflexão dos resultados obtidos, tanto pelo aluno, quanto também pelo professor.

Entende-se que esse documento deva sempre expressar a realidade do presente momento, devendo sempre estar em discussão pelo corpo docente,

promovida pelo coordenador do curso, para que ele retrate a realidade da prática de ensino aprendizagem do Curso.

3.1.11.5 Avaliação do processo de ensino e aprendizagem da EaD

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem na modalidade de Educação à Distância da UNIFEBE seguirá modelos distintos, observadas as diretrizes constantes dos Projetos Pedagógicos dos Cursos ofertados. Esse processo deve favorecer o desenvolvimento da autonomia do aluno no processo de ensino e aprendizagem e auxiliá-lo a desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes, possibilitando o alcance dos objetivos propostos para cada uma das etapas avaliativas.

O processo avaliativo na UNIFEBE, que considera toda a trajetória do estudante ao longo do período avaliativo, será composta de avaliações à distância e avaliações presenciais. A avaliação presencial será composta de questões objetivas e subjetivas.

3.1.12 Estágio Curricular Obrigatório

As profundas transformações no mundo do trabalho e o intenso desenvolvimento científico e tecnológico das últimas décadas vêm provocando novas demandas para a produção e gestão do conhecimento e para o exercício das profissões, desafiando as IES a repensarem o seu processo formador. Nesse aspecto, o estágio curricular obrigatório é compreendido como atividade essencialmente pedagógica, capaz de estimular o conhecimento crítico e criativo da realidade social, e a sensibilização dos estudantes para o atendimento das necessidades sociais a partir do respeito aos valores éticos que devem orientar a prática profissional.

A UNIFEBE entende o Estágio Curricular Obrigatório como as atividades programadas, orientadas e avaliada, que proporcionam ao acadêmico, aprendizagem social, profissional ou cultural, por meio da sua participação em atividades de trabalho vinculadas à sua área de formação acadêmico-profissional.

O Estágio Curricular Obrigatório vincula-se diretamente ao componente curricular da matriz curricular do respectivo do curso de graduação. São normatizados por regulamentos próprios, elaborados pelos Núcleos Docentes Estruturantes e pelos Colegiados de Cursos, em conformidade com o Regimento Geral do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque. Os objetivos do Estágio Curricular Obrigatório da UNIFEBE são:

- a) compreender conceitualmente o estágio curricular como experiência intensa de inserção no campo profissional, mediante a articulação dos saberes teóricos e práticos;
- b) vivenciar o processo numa perspectiva interdisciplinar, como importante ação articuladora entre ensino, pesquisa e extensão;
- c) desenvolver os conhecimentos, habilidades e atitudes em situações de aprendizagem, mediadas entre a Instituição e o campo de estágio;
- d) garantir a vinculação orgânica entre a Instituição e os demais campos, assegurando a participação de todos e resguardando, nessa relação, a autonomia de cada partícipe;
- e) servir de apoio pedagógico para o questionamento, reavaliação e reestruturação curricular dos cursos mediante a relação teoria e prática.

3.1.13 Estágio Curricular Não Obrigatório

Conforme estabelece a Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Neste sentido, a UNIFEBE passou a incluir o Estágio Curricular Não Obrigatório nos Projetos Pedagógicos de Cursos e a organizar a sistemática de acompanhamento e avaliação desse processo. A Instituição cumpre o seu papel de acompanhamento e supervisão dos seus acadêmicos no decorrer do estágio conforme previsto no art. 7º da Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

O Estágio Curricular Não Obrigatório pode ser oferecido por pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, desde que observadas as obrigações previstas no art. 9º da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

A UNIFEBE somente formalizará o Termo de Compromisso de Estágio quando a entidade concedente, demonstrar que o estagiário exercerá atividades práticas vinculadas à área de formação acadêmico-profissional respectiva. Da mesma forma a Instituição está atenta à duração máxima do estágio, na mesma unidade concedente, nos limites permitidos em lei.

Dessa forma, a Instituição considera os Estágios Curriculares Não Obrigatórios como atividades programadas, orientadas e avaliadas que proporcionam ao acadêmico aprendizagem profissional, social e cultural, na participação em atividades de trabalho vinculadas à sua área de formação acadêmico-profissional. O Estágio é oportunidade de unir a teoria adquirida em sala de aula condicionada à prática do cotidiano da vida profissional.

Para o acadêmico realizar o Estágio Curricular Não Obrigatório, é necessário que ele esteja regularmente matriculado e com frequência efetiva no curso de graduação correspondente à área de atuação.

O acompanhamento e supervisão do Estágio Curricular Não Obrigatório são realizados semestralmente, exigindo-se do estagiário a apresentação do relatório e avaliação do estágio, como também à Unidade Concedente, a apresentação da avaliação do estagiário. Esses documentos são submetidos à apreciação do respectivo Coordenador de Curso, com o objetivo principal de verificar se o estágio está atendendo à sua finalidade essencial, que é proporcionar ao estudante a complementação do ensino e da aprendizagem.

3.1.14 Atividades Complementares

As Atividades Complementares dos cursos de graduação são componentes curriculares enriquecedores e implementadores do perfil profissional do egresso, que permitem o desenvolvimento de competências do aluno, inclusive as adquiridas fora do ambiente acadêmico, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais e interdisciplinares, especialmente nas relações com o mercado de trabalho e com as ações sociais e de extensão junto à comunidade.

As Atividades Complementares, previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais compreendem um conjunto de atividades desenvolvidas pelo aluno no ambiente escolar ou fora dele, conforme carga horária definida na matriz curricular na qual o aluno está matriculado, sendo o seu integral cumprimento indispensável para a outorga de grau.

O objetivo geral das Atividades Complementares é propiciar aos alunos uma formação acadêmica ampla e interdisciplinar e contribuir para o desenvolvimento das competências previstas no perfil profissional do egresso.

As Atividades Complementares dos cursos de graduação são regidas por regulamento específico e devem ser integralizadas pelo aluno, durante o percurso formativo.

Na integralização das Atividades Complementares poderão ser validadas aquelas atividades extracurriculares previstas nos regulamentos específicos de cada curso de graduação.

3.1.15 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Regimento Geral da UNIFEBE define que o Trabalho de Conclusão de Curso consiste no produto da investigação científica de determinada temática. Ele se configura numa atividade curricular obrigatória presente na matriz curricular de alguns cursos de graduação e de síntese e integração dos conhecimentos adquiridos ao longo da graduação.

No Trabalho de Conclusão de Curso o acadêmico elaborará um trabalho final, abordando temas relacionados à sua área de formação. O TCC poderá ser em forma de monografia, artigo científico, produção técnica, ou outro formato aprovado pelo NDE e Colegiado do Curso. A elaboração do TCC ocorre mediante orientação de um professor e ao final ser submetido a uma banca examinadora.

Os cursos de graduação que preveem o TCC como componente curricular, deverão elaborar regulamento específico, disciplinando seu funcionamento, respeitadas as normas gerais da UNIFEBE e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação.

Em cada semestre em que o Trabalho de Conclusão de Curso for oferecido, o acadêmico será avaliado e receberá uma nota, observadas as normas da Instituição quanto à nota mínima para aprovação.

Além da obrigatoriedade de fazer parte do currículo de alguns cursos de graduação em atendimento as Diretrizes Curriculares Nacionais, o TCC tem como objetivos:

- a) dinamizar as atividades acadêmicas;
- b) estimular a iniciação científica;
- c) desenvolver atividades de pesquisa e extensão;
- d) demonstrar a habilidade adquirida durante o curso;
- e) aprimorar a capacidade de interpretação e crítica bibliográfica.

3.1.16 Prática Como Componente Curricular (PCC)

A Prática como Componente Curricular constitui espaço significativo para que acadêmicos e docentes dos cursos de licenciatura vivenciem de forma indissociada, atividades teórico-práticas, na medida em que articulam conceitos com a realidade dos diferentes espaços educativos que compõem o sistema educacional local e global. Nessa perspectiva, desenvolver a Prática como Componente Curricular não implica necessariamente a inserção física dos acadêmicos e docentes no campo de trabalho. A inserção acontece à medida que se explora a complexidade que envolve os

cotidianos escolares, desde os materiais didáticos até as políticas públicas que regem a educação básica, por exemplo. É uma dinâmica em que alunos e professores partem das vivências para a teorização e da teorização para as vivências.

A reflexão sobre os contextos escolares promove ao licenciado olhares sobre políticas e práticas pedagógicas concretas. Dessa forma, a Prática como Componente Curricular traz em sua essência o vínculo com a educação básica, também desafia e possibilita o docente a rever a forma de organizar a própria disciplina, enfocando prioritariamente a aprendizagem, considerando que os acadêmicos são sujeitos aprendentes.

Problematizar e analisar contextos no campo de atuação exige dos professores, além do domínio conceitual específico, diálogo constante com outros campos do conhecimento que constituem a matriz curricular do curso, possibilitando ações interdisciplinares, assim como uma proximidade com estudos que giram em torno da formação dos professores.

Com relação ao Plano de Ensino, a Prática como Componente Curricular não será tratada como uma unidade distinta. Ela aparecerá inserida nas próprias unidades já elencadas, porque ela é elemento constitutivo da abordagem dos conceitos.

São horas extracurriculares, incluídas na carga horária da disciplina, porém, específicas para aplicação prática do conteúdo desenvolvido e que têm por objetivos promover:

- a) a articulação das dimensões teóricas e práticas;
- b) a valorização do conhecimento advindo da experiência;
- c) uma formação acadêmica ampla e interdisciplinar.

A Prática como Componente Curricular será desenvolvida com ênfase em procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro das observações realizadas e a resolução de situações-problema. Para dinamizar as atividades, poderão ser utilizadas as Tecnologias da Informação e Comunicação, narrativas orais e escritas, situações simuladoras e estudos de casos.

3.1.17 Projeto Integrador

O Projeto Integrador é componente curricular específico de alguns dos Cursos Superiores de Tecnologia (CSTs) da UNIFEBE. Nele os acadêmicos podem vivenciar a prática, por meio de estudos realizados nas organizações, desenvolvendo as competências que são trabalhadas ao longo do Curso.

São objetivos do Projeto Integrador dos Cursos Superiores de Tecnologia da UNIFEBE:

- a) desenvolver nos acadêmicos a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias estudadas durante o Curso de forma integrada;
- b) contribuir para o aperfeiçoamento do discente e a competência na solução de problemas nas diversas áreas de formação;
- c) capacitar o acadêmico quanto à elaboração e exposição de seus estudos por meio de metodologias adequadas;
- d) incentivar o espírito empreendedor, por meio da elaboração de projetos que levem a criação de novas empresas.

Como síntese das atividades desenvolvidas nas disciplinas de Projeto Integrador os acadêmicos devem elaborar um artigo científico, como atividade avaliativa final.

3.1.18 Curricularização da extensão

O Plano Nacional de Educação 2014-2024, aprovado pela Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, prevê em sua Meta 12.7, que as Instituições de Educação Superior devem “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social”.

O PNE 2014-2024 configura-se em uma política de Estado, o que motivou o Conselho Nacional de Educação (CNE) a aprovar no ano de 2018, por meio da Resolução nº. 7, de 18 de dezembro de 2018, as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira, visando assegurar o cumprimento da Meta 12.7.

Nesse sentido, o CNE definiu que a extensão universitária é uma atividade que se integra a matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre a universidade e a sociedade, por meio da produção e aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

No âmbito dos cursos de graduação da UNIFEBE, a curricularização da extensão integra diversos componentes curriculares da matriz curricular, na qual o mínimo de 10% da carga horária total é destinada para a realização dessas atividades.

A extensão será desenvolvida de maneira interdisciplinar, alinhada ao perfil profissional do egresso e objetivos do curso, abrangendo todas os componentes curriculares do semestre letivo, que dispõe de carga horária específica destinada à realização de intervenções envolvendo a comunidade local e regional e ligadas diretamente à formação do discente.

No primeiro semestre letivo de cada ano, as atividades de extensão realizadas devem contemplar uma das seguintes temáticas transversais, definidas pela Instituição a cada ano: educação ambiental; educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana; acessibilidade e inclusão; educação em direitos humanos; história, memória e patrimônio cultural; e inovação.

No segundo semestre, a temática que norteará a curricularização da extensão dos cursos de graduação é voltada a temas específicos na área de formação do curso, aliando o conhecimento adquirido ao longo do curso as problemáticas existentes no contexto social da área de abrangência da UNIFEBE.

A extensão curricular no Curso de Medicina da UNIFEBE ocorrerá por meio de programas e projetos realizados no âmbito dos componentes curriculares de Interação em Saúde na Comunidade (IESC), abordando temáticas relacionadas a articulação com o Sistema Único de Saúde (SUS) e a realidade epidemiológica de

Brusque e região. Além disso, nos componentes curriculares de conhecimentos gerais também poderão ser realizados programas e projetos de extensão curricular, abordando, além das temáticas específicas da área de formação, temáticas transversais como: educação ambiental; educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana; acessibilidade e inclusão; educação em direitos humanos; história, memória e patrimônio cultural; e inovação.

Nos cursos de Educação a Distância a extensão curricular ocorrerá de maneira presencial, por meio de componente curricular específico para essa finalidade, podendo contemplar temas específicos da área de formação, bem como os temas transversais elencados anteriormente.

3.1.19 Atividades Práticas Supervisionadas (APS)

As Atividades Práticas Supervisionadas caracterizam-se como atividades acadêmicas realizadas pelos discentes em horários distintos aos destinados às atividades presenciais, mediante orientação, supervisão e avaliação de docentes do Curso.

No âmbito dos cursos de graduação do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque, as APS são normatizadas por regulamento específico, aprovado pela Resolução Consuni nº 76, de 14 de dezembro de 2022 e tem por objetivo geral contribuir para o alcance do perfil profissional do egresso do Curso, a partir do aperfeiçoamento dos conhecimentos adquiridos nas atividades presenciais das disciplinas.

Além disso, as Atividades Práticas Supervisionadas dos cursos de graduação da UNIFEBE possuem os objetivos específicos descritos a seguir:

- a) desenvolver a autonomia dos discentes;
- b) fortalecer a relação entre teoria e prática;
- c) aplicar os conhecimentos aprendidos nas disciplinas;
- d) estimular o senso de corresponsabilidade dos discentes pela sua formação;
- e) contextualizar e aproximar os discentes do mundo do trabalho;

f) flexibilizar e diversificar o processo formativo.

Na integralização dos currículos dos cursos de graduação da UNIFEBE, podem ser consideradas Atividades Práticas Supervisionadas: práticas em laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, visitas técnicas e trabalhos individuais e em grupo.

A carga horária de cada disciplina destinada à realização das Atividades Práticas Supervisionadas, obedecem ao disposto no Regulamento das Atividades Práticas Supervisionadas da UNIFEBE, na proporção descrita na Tabela 1.

Tabela 1 – Carga horária das Atividades Práticas Supervisionadas

CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA	ATIVIDADE PRÁTICA SUPERVISIONADA
35 horas	5 horas
70 horas	6 horas e 40 minutos
105 horas	8 horas e 20 minutos
140 horas	13 horas e 20 minutos

Fonte: Regulamento das Atividades Práticas Supervisionadas.

As Atividades Práticas Supervisionadas são previstas nos Planos de Ensino das disciplinas, que devem conter a descrição das atividades a serem realizadas, o seu cronograma de execução, sua metodologia e critérios de avaliação.

As APS não podem ser contabilizadas como Atividades Complementares e também não podem ser utilizadas para reposição de aulas presenciais não ministradas.

A Coordenação do Curso e o Núcleo Docente Estruturante tem a atribuição de acompanhar o desenvolvimento e o registro e aferir a qualidade das Atividades Práticas Supervisionadas realizadas no âmbito dos cursos de graduação da UNIFEBE.

3.2 POLÍTICAS PARA O ENSINO DE GRADUAÇÃO

As políticas institucionais de ensino da UNIFEBE, constituem-se em princípios norteadores da concepção dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e, conseqüentemente, das ações que são desencadeadas no âmbito dos cursos.

Alicerçada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, as políticas institucionais de ensino, visam garantir que a proposta pedagógica dos cursos, contemplem uma sólida formação profissional e cidadã, articulada com a realidade do mundo do trabalho e com o contexto regional.

As políticas institucionais de ensino são importantes princípios que objetivam garantir o alcance do perfil do egresso almejado pelos cursos de graduação presenciais e a distância, alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais.

Nesse sentido, a UNIFEBE definiu as seguintes políticas institucionais de ensino: Formação Integral do Ser Humano; Formação Interdisciplinar; Ensino Teórico-Prático; Articulação com o Mercado de Trabalho e Contexto Regional; Inovação Didático-Pedagógica; Apoio ao Discente; e Avaliação Permanente e Contínua.

A *Formação Integral do Ser Humano*, presente no Estatuto da UNIFEBE, nos princípios e valores que norteiam as atividades da Instituição, é um compromisso com as gerações futuras. A formação de pessoas comprometidas com os preceitos de cidadania e conscientes das questões que fazem parte de sua época, para além da formação tecnicista, perpassa a proposta pedagógica de todos os cursos ofertados pela Instituição.

Essa política institucional de ensino, expressa o objetivo da UNIFEBE em promover uma formação que desenvolva a autonomia e responsabilidade nos estudantes, seja para consigo, ou para com a comunidade onde estão inseridos.

A *Formação Interdisciplinar*, propicia aos alunos um processo de ensino e aprendizagem pautado em uma visão sistêmica e global das competências que integram o currículo do Curso, que permita a compreensão da ligação existente entre os conteúdos e componentes curriculares.

Os tempos atuais exigem, cada vez mais, que os discentes – futuros profissionais – sejam capazes de articular sua área de formação e de atuação, com

as demais áreas do conhecimento. A Formação Interdisciplinar, visa despertar nos alunos um raciocínio que permita articular os componentes curriculares específicos, com as demais áreas do conhecimento, por meio de práticas interdisciplinares realizadas ao longo do processo de ensino e aprendizagem, tendo um papel singular na construção do conhecimento.

O *Ensino Teórico-Prático* é alicerce fundamental para a práxis pedagógica do Curso, servindo de ponte para aproximar os estudantes da realidade do mundo do trabalho. Essa política institucional de ensino, consolida-se como uma importante ferramenta de articulação dos conhecimentos ensinados em sala de aula e as habilidades e atitudes inerentes a formação dos alunos.

A efetivação dessa política de ensino institucional ocorre por meio de todas os componentes curriculares, não se limitando apenas àqueles, que por sua natureza, são eminentemente práticos. Mesmo naqueles componentes curriculares, que tenha como foco a teoria, as práticas podem ocorrer, por meio de atividades em sala de aula, laboratórios ou espaços externos à Instituição.

A *Articulação com o Mercado de Trabalho e Contexto Regional* perpassa a organização didático-pedagógica dos cursos de graduação, englobando desde o processo de concepção do Curso, que deve considerar as características do mercado de trabalho e do contexto de Brusque e região, até às ações voltadas a inserção do aluno na comunidade e no mercado de trabalho.

Nessa perspectiva, a *Articulação com o Mercado de Trabalho e Contexto Regional*, materializa-se por meio de componentes curriculares específicos, da curricularização da extensão, de projetos e ações institucionais, bem como ações desenvolvidas no âmbito do Curso, cujo objetivo é integrar o aluno nos ambientes profissionais ou na comunidade regional.

A aproximação com o mercado de trabalho prepara o aluno para a realidade da profissão que irá exercer, possibilita o surgimento de oportunidades de emprego durante e após a conclusão do Curso, ao mesmo tempo em que a troca ocorre com os agentes externos, fomenta melhorias nos processos, produtos e serviços das organizações. Por sua vez, o conhecimento do contexto regional, que ocorre durante o processo, auxilia na formação de sujeitos comprometidos com o desenvolvimento

de suas comunidades, com soluções inovadoras para os problemas que possam existir.

A *Inovação Didático-Pedagógica*, como política institucional de ensino, prevê que o Curso poderá propor inovações no currículo e/ou nas metodologias, de modo a melhorar de maneira contínua o processo de ensino e aprendizagem.

As inovações, compreendidas como melhorias ou modificações no processo de ensino e aprendizagem que beneficiam alunos e professores, podem advir de órgãos reguladores da Educação Superior ou conselho profissional, política institucional, ou ainda ser proposta pelo Colegiado ou Núcleo Docente Estruturante do Curso.

O *Apoio ao Discente* como política institucional de ensino na UNIFEBE proporciona condições de acesso e permanência nos cursos, considerando os aspectos financeiros, e físicos ou psíquicos dos estudantes.

Nessa perspectiva, o *Apoio ao Discente* contempla projetos e ações efetivas e inovadoras, que possibilitam o ingresso no Ensino Superior e auxiliam o aluno durante todo o seu percurso formativo.

Os projetos e ações de Apoio ao Discente, contemplam os seguintes aspectos: acolhimento e permanência no Ensino Superior; garantia da acessibilidade metodológica, instrumental, tecnológica, atitudinal e comunicacional; monitorias; nivelamento; intermediação e acompanhamento de estágios curriculares não obrigatórios; empregabilidade; apoio psicopedagógico; bolsas de estudo; financiamento estudantil; e mobilidade acadêmica nacional e internacional.

A *Avaliação Permanente e Contínua* integra o avaliar a partir de três vertentes: a avaliação do processo de ensino aprendizagem; a Autoavaliação Institucional; e as avaliações externas de cursos e de estudantes.

Na avaliação do processo de ensino aprendizagem, tem-se como foco averiguar o desempenho dos alunos nos componentes curriculares individualmente, por meio de instrumentos de avaliação previstos nos Planos de Ensino. Além disso, a análise global do desempenho dos alunos das turmas e do Curso, permite a aferição da efetividade das políticas institucionais de ensino.

O processo de Autoavaliação Institucional, conduzido pela Comissão Própria de Avaliação, traz importantes indicadores de desempenho a respeito das condições de oferta do Curso e da efetividade das ações desenvolvidas, sob a ótica dos docentes e discentes. A análise desses resultados, permite a reflexão das práticas e a revisão das políticas e/ou ações desencadeadas.

Já a Avaliação Externa de Cursos e o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), trazem indicadores que avaliam as condições de oferta do Curso, bem como as competências adquiridas pelo aluno durante o processo de ensino e aprendizagem, consolidando-se em importantes mecanismos de reflexão sobre as políticas institucionais de ensino.

3.2.1 Modalidades de oferta de cursos de graduação

A UNIFEBE oferece cursos de graduação nos graus de bacharelado, licenciatura e tecnológicos podendo ser na modalidade presencial ou a distância, conforme definido em seu Projeto Pedagógico de Curso e ato autorizatório. Os cursos podem funcionar em regime regular, de segunda a sexta-feira, ou em regime especial e a periodicidade de oferta é semestral.

3.2.2 Cursos de graduação em funcionamento

O Quadro 10 apresenta os cursos de graduação presenciais e a distância do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque em funcionamento no ano de 2022.

Quadro 10 – Cursos de graduação em funcionamento

CURSO	MODALIDADE
Administração	Presencial
Arquitetura e Urbanismo	Presencial
Ciências Contábeis	Presencial
Design de Moda	Presencial

CURSO	MODALIDADE
Direito	Presencial
Educação Especial – Licenciatura	Presencial
Educação Física – Bacharelado	Presencial
Educação Física – Licenciatura	Presencial
Engenharia Civil	Presencial
Engenharia de Produção	Presencial
Engenharia Mecânica	Presencial
Engenharia Química	Presencial
Fisioterapia	Presencial
Letras – Inglês – Licenciatura	Presencial
Medicina	Presencial
Pedagogia	Presencial
Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Presencial
Psicologia – Bacharelado	Presencial
Publicidade e Propaganda	Presencial
Sistemas de Informação	Presencial
Tecnologia Educacional – Licenciatura	Presencial
Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico	Presencial
Curso Superior de Tecnologia Gestão Comercial	Presencial
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Presencial
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	EaD

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional.

3.2.3 Expansão dos cursos de graduação

No Quadro 11 é apresentado o cronograma de expansão dos cursos de graduação, contemplando os cursos de graduação presenciais e a distância previstos para serem criados no período de vigência do PDI. Além da nomenclatura dos cursos, é apresentada a modalidade, quantidade de vagas projetadas, período de duração, carga horária total, turno de oferta, forma de integralização e ano de início.

Quadro 11 – Cronograma de expansão dos cursos de graduação

CURSO	MODALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	C/H	TURNOS	INTEGRALIZAÇÃO	ANO
Enfermagem	Presencial	80	5 anos	4.000 horas	Noturno	Semestral	2024
CST em Gestão Comercial	EaD	80	2 anos	1.600 horas	Noturno	Semestral	2024
CST em Gestão de Recursos Humanos	EaD	80	2 anos	1.600 horas	Noturno	Semestral	2024
Artes Visuais – Licenciatura	Presencial	60	3 anos	2.800 horas	Noturno	Semestral	2025
CST em Produção de Vestuário	Presencial	60	3 anos	2.400 horas	Noturno	Semestral	2025
CST em Gestão Financeira	EaD	80	2 anos	1.600 horas	Noturno	Semestral	2025
Engenharia de Software	Presencial	80	4 anos	3.200 horas	Noturno	Semestral	2026
CST em Estética e Cosmética	Presencial	60	2,5 anos	2.000 horas	Noturno	Semestral	2026

Fonte: Proeng.

3.2.4 Alunos matriculados e vagas oferecidas por curso

O Quadro 12 apresenta a quantidade de vagas ofertadas, obtidas por meio da multiplicação das vagas anuais autorizadas pelo período total de integralização dos cursos em anos, bem como os totais por curso de alunos matriculados no ano de 2023.

Quadro 12 – Vagas ofertadas e alunos matriculados nos cursos de graduação

CURSO	GRAU	VAGAS	ALUNOS
Administração	Bacharelado	481	166
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	400	96
Ciências Contábeis	Bacharelado	466	152
Design de Moda	Bacharelado	390	105
Direito	Bacharelado	1276	391
Educação Especial	Licenciatura	40	34
Educação Física	Bacharelado	337	40

CURSO	GRAU	VAGAS	ALUNOS
Educação Física	Licenciatura	310	46
Engenharia Civil	Bacharelado	540	92
Engenharia de Produção	Bacharelado	415	43
Engenharia Mecânica	Bacharelado	510	103
Engenharia Química	Bacharelado	341	38
Fisioterapia	Bacharelado	80	46
Letras – Inglês	Licenciatura	215	58
Medicina	Bacharelado	422	400
Pedagogia	Licenciatura	348	84
Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Licenciatura	40	40
Psicologia	Bacharelado	585	234
Publicidade e Propaganda	Bacharelado	377	116
Sistemas de Informação	Bacharelado	384	135
Tecnologia Educacional	Licenciatura	40	35
CST em Tecnologia em Design Gráfico	Tecnológico	261	87
CST em Tecnologia Gestão Comercial	Tecnológico	230	39
CST em Tecnologia em Processos Gerenciais	Tecnológico	240	71
CST em Tecnologia em Processos Gerenciais (EaD)	Tecnológico	200	26
TOTAL		8.928	2.677

Fonte: Secretaria Acadêmica.

3.2.5 Projeção do número de vagas ofertadas

O Quadro 13 demonstra a projeção, para o período de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional, da quantidade de vagas novas anuais a serem ofertadas nos cursos de graduação presenciais e a distância.

Quadro 13 – Projeção de vagas novas anuais a serem ofertadas

CURSO	VAGAS ANUAIS				
	2023	2024	2025	2026	2027
Administração	130	80	80	80	80

CURSO	VAGAS ANUAIS				
	2023	2024	2025	2026	2027
Arquitetura e Urbanismo	80	80	80	80	80
Artes Visuais – Licenciatura	-	-	60	60	60
Ciências Contábeis	80	80	80	80	80
Design de Moda	80	80	80	80	80
Direito	150	150	150	150	150
Educação Especial – Licenciatura	80	50	50	50	50
Educação Física – Bacharelado	50	50	50	50	50
Educação Física – Licenciatura	50	50	50	50	50
Enfermagem	-	80	80	80	80
Engenharia Civil	120	80	80	80	80
Engenharia de Produção	50	50	50	50	50
Engenharia de Software	-	-	-	80	80
Engenharia Mecânica	90	80	80	80	80
Engenharia Química	40	60	60	60	60
Fisioterapia	80	80	80	80	80
Letras – Inglês	80	50	50	50	50
Letras – Italiano	-	-	50	50	50
Medicina	120	120	120	120	120
Pedagogia	90	80	80	80	80
Pedagogia – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	80	50	50	50	50
Psicologia	100	100	100	100	100
Publicidade e Propaganda	70	80	80	80	80
Sistemas de Informação	120	120	120	120	120
Tecnologia Educacional – Licenciatura	80	50	50	50	50
CST em Design Gráfico	40	50	50	50	50
CST em Estética e Cosmética	-	-	-	60	60
CST em Gestão Comercial	40	40	40	40	40
CST em Gestão Comercial	-	80	80	80	80
CST em Gestão Financeira	-	-	80	80	80

CURSO	VAGAS ANUAIS				
	2023	2024	2025	2026	2027
CST em Gestão de Recursos Humanos	-	80	80	80	80
CST em Produção de Vestuário	-	-	60	60	60
CST em Processos Gerenciais	40	40	40	40	40
CST em Processos Gerenciais (EaD)	100	80	80	80	80

Fonte: Proeng.

3.3 POLÍTICAS PARA O ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

A pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da UNIFEBE tem compromisso com a formação continuada de seus egressos e da comunidade em geral, visando o aperfeiçoamento profissional nas diversas áreas do saber, com vistas a atender demandas locais e regionais, priorizando o desenvolvimento social, cultural e econômico. Nessa perspectiva, as políticas institucionais de pós-graduação previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFEBE são: *Aperfeiçoamento Profissional; Desenvolvimento Regional e Cooperação no Ensino*.

Os cursos e programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da UNIFEBE possibilitam uma formação continuada com foco no *Aperfeiçoamento Profissional*, seja no que tange a formação técnica científica, como a formação humana, objetivando o aperfeiçoamento integral, acerca da atualização, aprofundamento do conhecimento e do comprometimento consigo e com o outro.

Os Projetos Pedagógicos dos Cursos e Programas de pós-graduação são elaborados de acordo com as necessidades atuais e ouvindo o mercado regional. A UNIFEBE entende que a comunidade constitui a base de sustentação que alicerça e direciona o ensino, de modo que os projetos são elaborados em *Cooperação*, no sentido de ouvir as necessidades do mercado e/ou poder público, em contrapartida, as empresas contribuem, ao oferecer estruturas laboratoriais específicas, bolsas de estudo e visitas técnicas. Deste modo, empresa e universidade, juntas, fortalecem o *Desenvolvimento Regional*, criando possibilidades para os avanços profissionais.

Sendo assim, os cursos e programas de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* da UNIFEBE, permitem a continuidade dos estudos, acompanhada das tendências e necessidades atuais do mercado, por meio da articulação e diálogo com o todo, incluindo instituições nacionais e internacionais.

3.3.1 Modalidades de oferta de cursos de pós-graduação

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* são oferecidos na modalidade presencial ou a distância e em regime especial, cujas aulas acontecem de acordo com calendário pré-estabelecido.

A UNIFEBE poderá firmar convênio ou termo de parceria congênera, nos termos da legislação vigente, para oferta de cursos de especialização, de modo a atender as demandas da sua região de abrangência.

No âmbito da pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado e doutorado, os programas serão oferecidos na modalidade presencial, podendo ser próprios ou em parceria com outras Instituições de Educação Superior de forma associativa ou interinstitucional.

3.3.2 Cursos de pós-graduação *lato sensu* em funcionamento

O Quadro 14 apresenta os cursos de pós-graduação *lato sensu* ofertados pela UNIFEBE no ano de 2022, identificando as respectivas modalidades.

Quadro 14 – Cursos de pós-graduação *lato sensu* em funcionamento

CURSO	MODALIDADE
Especialização em BIM Manager	EaD
Especialização em Controladoria e Finanças	Presencial
Especialização em Direito Civil e Processual Civil	Presencial
Especialização em Direito do Trabalho e Previdenciário	Presencial
Especialização em Especialização em Psicanálise: sujeito e laço social	Presencial
Especialização em Farmácia Hospitalar e Clínica	Presencial

CURSO	MODALIDADE
Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva	Presencial
Especialização em Gestão de Negócios	Presencial
Especialização em Psicanálise: da clínica à cultura	Presencial
Especialização em Psicologia Hospitalar e da Saúde: atuação multiprofissional	Presencial
Especialização em Psicopatologia da Infância e Adolescência	Presencial
Especialização em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação e Metodologias Ativas	Presencial
MBA em Coaching e Consultoria Executiva	Presencial
MBA em Gestão da Cadeia Têxtil	Presencial

Fonte: Proppex.

3.3.3 Alunos matriculados e vagas por curso

O Quadro 15 demonstra o número de alunos matriculados e de vagas ofertadas em cada um dos cursos de pós-graduação *lato sensu* da UNIFEBE, que estavam em funcionamento no ano de 2022.

Quadro 15 – Vagas ofertadas e alunos matriculados nos cursos de pós-graduação *lato sensu*

CURSO	VAGAS	ALUNOS
Especialização em BIM Manager	80	26
Especialização em Controladoria e Finanças	60	32
Especialização em Direito Civil e Processual Civil	30	15
Especialização em Direito do Trabalho e Previdenciário	30	14
Especialização em Farmácia Hospitalar e Clínica	35	18
Especialização em Fisioterapia em Terapia Intensiva	35	17
Especialização em Gestão de Negócios	60	36
MBA em Coaching e Consultoria Executiva	105	50
MBA em Gestão da Cadeia Têxtil	135	66
Especialização em Psicanálise: da clínica à cultura	110	80
Especialização em Psicanálise: sujeito e laço social	60	21
Especialização em Psicologia Hospitalar e da Saúde: atuação multiprofissional	30	14

CURSO	VAGAS	ALUNOS
Especialização em Psicopatologia da Infância e Adolescência	160	99
Especialização em Tecnologias Digitais Aplicadas à Educação e Metodologias Ativas	70	49
TOTAL	1.000	537

Fonte: Proppex.

3.3.4 Expansão dos cursos de pós-graduação *lato sensu*

No Quadro 16 é apresentado o cronograma de expansão dos cursos de pós-graduação *lato sensu*, contemplando os cursos presenciais e a distância previstos para serem criados no período de vigência do PDI. Além da nomenclatura dos cursos, é apresentada a modalidade, quantidade de vagas projetadas, período de duração, carga horária total, forma de integralização e ano de início.

Quadro 16 – Cronograma de expansão dos cursos de pós-graduação *lato sensu*

CURSO	MODALIDADE	VAGAS	PERÍODO	C/H	INTEGRALIZAÇÃO	ANO
Especialização em Design de Moda e Soluções Criativas	Presencial	30	4 semestres	360	Semestral	2023
Especialização em Design de Superfície e Estamparia Têxtil	Presencial	30	4 semestres	360	Semestral	2023
Especialização em Direito e Negócios da Moda	Presencial	30	4 semestres	360	Semestral	2023
Especialização em Gestão Escolar	Presencial	30	4 semestres	360	Semestral	2023
Especialização em Hotelaria Hospitalar e Convencional	Presencial	30	5 semestres	420	Semestral	2023
Especialização em Jogos na Educação: ludicidade, estratégias de ensino-aprendizagem e game design	Presencial	30	4 semestres	360	Semestral	2023
Especialização em Neuropsicopedagogia	Presencial	30	4 semestres	360	Semestral	2023
Especialização em Transtorno do Espectro Autista: abordagem multidisciplinar	Presencial	30	4 semestres	360	Semestral	2023
MBA em Estratégias de Marketing Digital	Presencial	30	4 semestres	402	Semestral	2023
MBA em Gestão de Pessoas e Coaching	Presencial	30	4 semestres	402	Semestral	2023

CURSO	MODALIDADE	VAGAS	PERÍODO	C/H	INTEGRALIZAÇÃO	ANO
Especialização em Gestão Fiscal e Tributária	Presencial	30	4 semestres	360	Semestral	2024
Especialização em Gerenciamento de Projetos	Presencial	30	4 semestres	360	Semestral	2025
Especialização em Gestão de Obras	Presencial	30	4 semestres	360	Semestral	2026
Especialização em Governança de Tecnologia da Informação	Presencial	30	4 semestres	360	Semestral	2027

Fonte: Proppex.

3.3.5 Implementação dos programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu*

No Quadro 17 é apresentado o cronograma de implementação do programa e cursos de pós-graduação *stricto sensu da UNIFEBE*, previstos para serem criados no período de vigência do PDI. Além da nomenclatura dos programa e cursos, é apresentada a modalidade, quantidade de vagas projetadas e o ano de início.

Quadro 17 – Cronograma de implementação do Programa de

PROGRAMA	CURSO	MODALIDADE	FORMATO	VAGAS	ANO
Programa de Pós-graduação em Educação Básica	Mestrado Profissional em Educação Básica	Profissional	Associativo	10	2025
	Doutorado Profissional em Educação Básica	Profissional	Associativo	2	2025

Fonte: Proppex.

3.4 POLÍTICAS PARA A PESQUISA

No âmbito dos cursos da UNIFEBE, a pesquisa acadêmica ocorre por meio da modalidade de iniciação científica, que objetivam à iniciação do acadêmico em práticas de pesquisa sobre temas relacionados a sua área de formação, ou de temas transversais como inclusão, educação ambiental, direitos humanos, relações étnico-raciais, história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, memória e patrimônio cultural, entre outros que venham a ter relevância para a formação integral do discente.

A iniciação científica contribui de maneira substancial para o desenvolvimento dos discentes, promovendo uma formação analítica, o conhecimento do método científico e a capacidade para buscar soluções para problemas complexos existentes da atualidade.

Nessa perspectiva, as políticas institucionais de pesquisa previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFEBE, permeiam o Projeto Pedagógico dos Cursos e as práticas curriculares e extracurriculares que são realizadas. Assim, a UNIFEBE possui as seguintes políticas de pesquisa: *Fortalecimento da Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; Formação de um Profissional Ético e Transformador; e Inovação Científica e Tecnológica.*

O *Fortalecimento da Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão* ocorre a partir de uma pesquisa, na modalidade de iniciação científica, integrada a matriz curricular de todos os cursos de graduação e no formato extracurricular.

Em virtude da sua importância para a qualificação e formação integral do aluno, a pesquisa está articulada com o Projeto Pedagógico dos Cursos de graduação por meio da curricularização da extensão e das Atividades Complementares, sendo incentivada por meio da criação e fortalecimento de grupos de estudo e/ou de pesquisa, laboratórios de pesquisa ou ligas acadêmicas. Desta forma, se constitui em processo interdisciplinar permanente de articulação com o ensino e a extensão, fortalecendo a indissociabilidade, ancorada em processo pedagógico único.

Com o objetivo de estimular a formação de jovens pesquisadores, a pesquisa é intensificada com o formato extracurricular, sendo fomentada e fortalecida por meio de bolsas e incentivo para participação em eventos científicos internos e externos, envolvendo todas as áreas em que a UNIFEBE atua e, em consonância com as demandas atuais, acrescentando assim, os temas transversais às demandas regionais.

A política institucional de pesquisa que trata da *Formação de um Profissional Ético e Transformador*, refere-se a relevância social e científica das atividades de pesquisa e sua contribuição para a transformação social, que pressupõe, em primeiro lugar, o respeito ao indivíduo. Dessa forma, visando um profissional ético, crítico e transformador, a UNIFEBE se dedica na promoção da reflexão quanto a dimensão

social do ensino, da pesquisa e da extensão, objetivando a formação integral do ser humano.

A pesquisa se articula de forma permanente com a teoria e a prática, mantendo um diálogo indissociável com o ensino e a extensão, priorizando o respeito ao ser humano em todas as suas dimensões. Assim, a UNIFEBE mantém um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) credenciado pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), ainda que a maioria das atividades de pesquisas sejam na modalidade de iniciação científica, pois a Instituição entende que o respeito aos padrões éticos deve ser superior aos demais.

A *Inovação Científica e Tecnológica* na UNIFEBE, no que se refere a pesquisa, está em sintonia com as demandas e possibilidades do seu tempo, valorizando os projetos interdisciplinares, a ampliação da mobilidade acadêmica e do olhar para o seu entorno. Pressupõe a interação com empresas e demais setores da sociedade, unindo teoria e prática, fortalecendo a capacidade de inovar e empreender, visando apoiar ambientes promotores de pesquisa, incentivando o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre os agentes externos e UNIFEBE, inclusive no âmbito social.

Como Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), a UNIFEBE, presta à instituições públicas e privadas serviços técnicos especializados, de pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo permeada pela inovação, visando à maior competitividade das empresas, permitindo a utilização de seus laboratórios, equipamentos, instrumentos, materiais e demais instalações existentes em suas próprias dependências voltadas a atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, sempre oportunizando ao seu capital intelectual, que se configura na interação de alunos sob a orientação de professores mestres e doutores, por meio de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

3.4.1 Eventos científicos da Instituição

A produção do conhecimento é condição imprescindível para que a humanidade possa "(re) inventar" novos caminhos em busca da democratização da

sociedade. Faz parte desse movimento entender as atitudes de produção científica como processos de construção do sujeito.

Desta forma, para divulgar as atividades de iniciação científica desenvolvidas nos cursos de graduação, no ano de 2002, a UNIFEBE instituiu a Jornada de Iniciação Científica, como uma ação pedagógica de estímulo à produção científica, nas diferentes áreas do conhecimento em que a Instituição atua.

Com o objetivo de integrar todas as atividades de ensino, iniciação científica e extensão da instituição, em 2007 foi criado no âmbito do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque o Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENPEX). O ENPEX é um evento de caráter científico, realizado anualmente na UNIFEBE, que tem por objetivo disseminar amplamente o conhecimento científico produzido pela comunidade acadêmica interna e externa. Ele congrega o universo acadêmico por meio da unicidade entre o ensino, a iniciação científica e extensão promovendo um diálogo com a comunidade. Os eventos Jornada de Iniciação Científica e a Mostra de Extensão, integram o ENPEX desde a sua concepção em 2007.

Buscando intensificar a iniciação científica e promover a cultura interna da pesquisa, em 2010, foi criado o Congresso de Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade (ITS), evento de caráter científico nacional, realizado pela UNIFEBE com o objetivo de integrar a universidade, a sociedade e o meio empresarial, possibilitando a apresentação de experiências de sucesso e debates, além de prospecções nos diversos segmentos do meio empresarial e da sociedade.

3.4.2 Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão (FIEPE)

O Fórum Integrado de Ensino, Pesquisa, Extensão, promovido pela Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), tem por objetivo incentivar a integração entre o ensino, pesquisa, extensão e inovação, socializar a produção científica nas Instituições de Ensino participantes e as experiências com impacto positivo para a formação dos acadêmicos.

O FIEPE é uma importante oportunidade que a Instituição e os acadêmicos dos cursos de graduação tem de divulgação de trabalhos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

3.4.3 Portal de Periódicos UNIFEBE

Sabendo da importância da disseminação do conhecimento, a UNIFEBE vem divulgando as produções científicas dos seus docentes e discentes, bem como de pesquisadores externos, por meio de revistas científicas desde a década de 1990. Do mesmo modo, em 2017 foi criado o Portal de Periódicos da UNIFEBE, com o objetivo de reunir as publicações da UNIFEBE, buscando dar maior visibilidade às produções acadêmico-científicas realizadas na Instituição.

A primeira revista da Instituição, intitulada Revista da FEBE, foi criada em 1996, iniciando assim a inserção da UNIFEBE no campo da pesquisa de iniciação científica. Com uma edição modesta, a primeira Revista contou apenas com cinco artigos e cinco comunicações.

Em 2003, com o credenciamento do centro universitário, a Revista buscou um novo formato, passando a se chamar Revista da UNIFEBE (ISSN 1679-8708), sendo que no ano seguinte foi incluída na lista da Qualis/Capes. E, no ano de 2010, a Revista da UNIFEBE, foi lançada também em uma versão eletrônica (ISSN 2177-742X), que é publicada semestralmente. A versão digital da Revista da UNIFEBE é um importante veículo de divulgação que está disponível a todos os leitores interessados em acompanhar os artigos acadêmico-científicos de pesquisadores vinculados à UNIFEBE e a outras instituições.

A revista possui Conselho Editorial, formado por representantes das áreas do conhecimento classificadas pelo CNPq que agregam os cursos da Instituição, constituído em maior número por professores externos e internos. Os membros do Conselho são responsáveis pela aprovação dos artigos ou pela sugestão de alterações consideradas necessárias.

A submissão de artigos e publicação da revista ocorrem pelo Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER). O SEER é recomendado pela

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e possibilita uma melhoria na avaliação da qualidade da revista e uma maior rapidez no fluxo das informações. Permite também que a disseminação, divulgação e preservação dos conteúdos das revistas brasileiras apresentem uma melhoria na adoção dos padrões editoriais internacionais para periódicos on-line, 100% eletrônicos. Com o uso da Plataforma SEER, a UNIFEBE aprimora a qualidade de suas publicações.

No Portal de Periódicos da UNIFEBE também estão disponíveis para consulta da comunidade acadêmica e da comunidade externa, a versão eletrônica de outras publicações institucionais, dedicadas às produções de iniciação científica dos acadêmicos da graduação.

3.4.4 Editora UNIFEBE

A Editora da UNIFEBE tem como objetivo difundir e socializar o conhecimento organizado e produzido, prioritariamente, pela UNIFEBE e, subsidiariamente, por outras instituições e pela comunidade externa, ao editar, coeditar, publicar, distribuir e promover, em mídia eletrônica ou impressa, obras de caráter técnico, didático, acadêmico-científico, literário, histórico, artístico, filosófico, cultural e outra de interesse geral, aprovadas pelo seu Conselho Editorial.

Desde a sua criação, a Editora tem sido muito requisitada pela a comunidade acadêmica e externa, e já publicou inúmeros títulos de extensão universitária, obras editadas por autores da comunidade externa, edições da Instituição e biografias.

A Editora UNIFEBE é mais um veículo de publicação das produções acadêmico-científicas realizadas na Instituição, disponível para os acadêmicos dos cursos de graduação.

3.4.5 Bolsas e apoio financeiro para iniciação científica e pesquisa

Os acadêmicos dos cursos de graduação da UNIFEBE podem participar de atividades de iniciação científica, fomentadas por meio de bolsas de estudo e apoio financeiro. As bolsas de estudo disponíveis para atividades de pesquisa são

custeadas com recursos próprios da Instituição, já o apoio financeiro, para a realização de atividades de pesquisa e iniciação científica, é oriundo de recursos do Programa Universidade Gratuita.

No âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, bolsas de estudos oferecidas para auxiliar os alunos no custeio do seu curso, serão custeadas com recursos próprios da UNIFEBE.

3.4.6 Grupos de Pesquisa

Os cursos de graduação da UNIFEBE podem organizar grupos de pesquisa específicos na área de formação ou temas transversais de interesse, permitindo aos acadêmicos desenvolverem estudos, a partir das linhas de pesquisa escolhidas, com o objetivo de fomentar a iniciação científica.

Além dos grupos de pesquisa específicos dos cursos de graduação ainda podem participar de grupos de estudos institucionais, voltados a abordarem temáticas de interesse coletivo, com foco nas demandas oriundas da comunidade local e regional que abrangem os municípios que integram a área de atuação da UNIFEBE.

Atualmente, a UNIFEBE possui o grupo de pesquisa em Cultura, Tradição e Folclore, aprovado por meio do Parecer Consuni nº. 35, de 10 de outubro de 2022, que realiza estudos, reflexões e pesquisas na área da Cultura, Tradição e Folclore, relacionando com as questões regionais no Sul do Brasil. Dentro de uma perspectiva histórica, social e antropológica, prioriza como campo de estudos as principais identidades que formam o patrimônio cultural dos Estados do Sul. Dentro dos movimentos culturais, trata das questões que formam o bojo cultural dos grupos identitários, bem como os seus desdobramentos acerca da música, da dança, indumentárias e demais práticas que estabelecem intensas relações com o simbólico. Nessa perspectiva, as linhas de pesquisa definidas são: Arte e Indumentária – historiografia e acervos museológicos; e Historiografia e Patrimônio Cultural.

3.4.7 Grupos de Estudos

Os cursos de graduação da UNIFEBE podem constituir grupos de estudos, com o objetivo de ampliar o conhecimento dos docentes e discentes a respeito de temas específicos da área de formação ou temáticas transversais.

Os grupos de estudos constituem-se em espaços de troca de conhecimentos, nos quais são realizadas discussões, estudos e troca de informações, que podem ser criados no âmbito dos cursos de graduação.

3.4.8 Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)

A UNIFEBE possui Comitê de Ética em Pesquisa próprio, cuja finalidade institucional é a apreciação e a deliberação a respeito de toda e qualquer proposta de pesquisa que envolva seres humano. As normas de funcionamento do CEP foram aprovadas pela Resolução Consuni nº. 78, de 14 de dezembro de 2022.

O Comitê de Ética em Pesquisa da UNIFEBE possui as seguintes atribuições, conforme disposto no seu Regulamento:

- a) revisar todos os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, inclusive os multicêntricos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética da pesquisa a ser desenvolvida na instituição, de modo a garantir e resguardar a integridade e os direitos dos voluntários participantes nas referidas pesquisas;
- b) emitir parecer consubstanciado por escrito, no prazo máximo de trinta dias, identificando com clareza o ensaio, documentos estudados e data de revisão;
- c) avaliar cada protocolo que culminará com seu enquadramento em uma das categorias, dispostas na Norma Operacional MS/CNS nº. 1/2013;
- d) manter a guarda confidencial de todos os dados obtidos na execução de sua tarefa e arquivamento do protocolo completo, que ficará à disposição das autoridades sanitárias;

- e) acompanhar o desenvolvimento dos protocolos de pesquisa por meio do recebimento de relatório parcial e anual dos pesquisadores;
- f) desempenhar papel consultivo e educativo, fomentando a reflexão em torno da ética na ciência;
- g) receber dos participantes da pesquisa ou de qualquer outra parte denúncias de abusos ou notificação sobre eventos adversos que possam alterar o curso normal do estudo, decidindo pela continuidade, modificação ou suspensão da pesquisa, devendo, se necessário, adequar o termo de consentimento, sendo considerada como antiética a pesquisa descontinuada sem justificativa aceita pelo CEP que a aprovou;
- h) ao receber denúncias ou perceber situações de infrações éticas, sobretudo as que impliquem riscos aos participantes de pesquisa, os fatos deverão ser comunicados às instâncias competentes para averiguação e, quando couber, ao Ministério Público;
- i) a revisão ética de toda e qualquer proposta de pesquisa envolvendo seres humanos, que não poderá ser dissociada da sua análise científica. A pesquisa que não se fizer acompanhar do respectivo protocolo não deve ser analisada pelo CEP/UNIFEBE;
- j) elaborar suas normas internas de funcionamento, tais como: o planejamento anual de suas atividades, a periodicidade de suas reuniões, prazos para emissão de pareceres, critérios para solicitação de consultas a profissionais especializados em áreas em que sejam necessárias informações técnicas para deliberação;
- k) manter comunicação regular e permanente com a CONEP;
- l) zelar pelo fiel cumprimento deste Regulamento e demais dispositivos legais aplicáveis à pesquisa envolvendo seres humanos.

O CEP da UNIFEBE possui registro e está homologado pelo Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP), constituindo-se de no mínimo, sete membros titulares e seis suplentes, dentre eles, pelo menos, dois representantes de participante de pesquisa, respeitando-se a proporcionalidade pelo número de membros. Tem caráter multi e transdisciplinar, não devendo haver mais que a metade

dos seus membros pertencentes à mesma categoria profissional. A participação de pessoas de ambos os sexos deve ser garantida.

Além de atender à demanda interna dos cursos de graduação e pós-graduação, o CEP da UNIFEBE presta atendimento para instituições parceiras, dentro das atribuições que são de sua competência.

3.5 POLÍTICAS PARA A EXTENSÃO

As políticas institucionais de extensão da UNIFEBE, integram o Plano de Desenvolvimento Institucional da Instituição e estão articuladas às ações de ensino e iniciação científica desenvolvidos no âmbito dos cursos.

A extensão, como elemento fundamental na construção do perfil profissional dos egressos dos cursos, se constitui em um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que possibilita a interação transformadora entre as instituições de Educação Superior e a sociedade, conforme preconizam as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.

Nessa perspectiva, de troca de saberes, que impulsiona a transformação da Instituição e seus atores e da sociedade, a UNIFEBE definiu as seguintes políticas de extensão: *Formação Humana, Cidadã e Solidária; Articulação entre Extensão, Ensino, Pesquisa e Sociedade; e Inovação e Desenvolvimento Regional.*

A atenção às questões que permeiam a *Formação Humana, Cidadã e Solidária* são prioridades quando objetivamos uma formação integral do discente. Por meio de programas, projetos, e ações de extensão a UNIFEBE procura incluir temas que despertem a consciência da importância dos valores humanos; a cultura dos direitos e deveres enquanto cidadão pertencente a uma mesma sociedade que prima pela consciência sociocultural. E, pensando no bem coletivo, a extensão busca conscientizar, por meio de ações de solidariedade, a importância do olhar ao próximo, independente da sua cultura, religião ou viés político, contribuindo para uma convivência justa e harmônica, se apoiando nos princípios éticos e expressando o compromisso social da Instituição.

A Extensão na UNIFEBE está ancorada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, porém, tem como premissa principal a articulação com a sociedade. Seja por meio da curricularização da extensão, bem como atividades oferecidas para além dela.

Nesse sentido, a *Articulação entre Extensão, Ensino, Pesquisa e Sociedade* ocorre a partir de um processo interdisciplinar, no qual os projetos e ações extensionistas aproximam o acadêmico da realidade social, cultural, política e econômica, promovendo a integração permanente destes temas, com o ensino e a pesquisa, visando uma formação integral.

Os programas, projetos e ações de extensão, promovem a articulação entre a teoria e prática para além dos laboratórios internos, a partir de convênios e ações realizadas com os diferentes setores da sociedade local e regional, a Instituição contribui para a produção e aplicação do conhecimento, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e/ou tecnológico, contribuindo para a adequação do profissional ao mundo do trabalho.

A política institucional de extensão voltada à *Inovação e Desenvolvimento Regional* materializa-se a partir da união entre o ensino, pesquisa e extensão. Nesse contexto, a UNIFEBE dedica-se ao desenvolvimento da comunidade local e regional e formação integral do aluno e, trazendo a inovação como diferencial. Sendo o agente externo um laboratório vivo, os projetos oportunizam a construção de novos conhecimentos, atualizados e coerentes com a realidade, permitindo ao aluno a aplicabilidade de novos processos, criação de novos produtos, novas formas de atuação no mundo do trabalho e sociocultural como um todo.

Essa interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade, permite a aplicabilidade de projetos inovadores, uma vez que a UNIFEBE entende a extensão como uma oportunidade de intervenção, de troca de conhecimentos e aplicabilidade, que promove uma interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento.

3.5.1 Programas, projetos e ações extensão

Os programas, projetos e as ações de extensão são executados a curto, médio e longo prazo, e abordam, além de conteúdos curriculares específicos dos cursos de graduação, temas voltados à educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, direitos humanos, educação ambiental e memória e patrimônio cultural, ou seja, além dos conteúdos técnico e científico, insere-se questões de responsabilidade social.

Eles se constituem em um elemento enriquecedor do currículo dos acadêmicos, permitindo que estes possam vivenciar e interferir na realidade social na qual estão inseridos, como uma extensão da sala de aula. Além disso, é uma forma dos envolvidos realizarem as atividades complementares, que fazem parte do currículo de todos os cursos de graduação.

Os programas, projetos e as ações de extensão são desenvolvidos de acordo com a necessidade da Instituição e da comunidade local e regional, podendo abordar uma única área, ou ter caráter interdisciplinar, tratando de duas ou mais áreas. Muitas das atividades de extensão desenvolvidas no Curso se originam das disciplinas, como forma de enriquecer a formação dos acadêmicos, marcada pela vivência e experimentação. Sempre primando pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Os projetos de extensão, em sua maioria, vinculados aos programas de extensão institucionais, podem ser realizados de forma permanente ou por um período de tempo preestabelecido, de acordo com a demanda identificada pela Instituição.

3.5.1.1 Cursos de extensão

A UNIFEBE oferece cursos de extensão, presenciais ou a distância, em diferentes áreas do conhecimento. Esses cursos fazem parte do Programa Permanente de Extensão – “Educação, Formação e Qualificação: o conhecimento acessível a todos” e possibilitam a atualização, capacitação e formação continuada

dos acadêmicos, professores e funcionários técnico-administrativos da Instituição e da comunidade em geral.

Os cursos de extensão podem ser ofertados de forma permanente ou durante um período de tempo, de acordo com a demanda percebida na Instituição e na comunidade local e regional.

3.5.1.2 Eventos de extensão

Os eventos de extensão que ocorrem na Instituição visam integrar acadêmicos, docentes, técnico-administrativos e a comunidade externa, por meio de ações voltadas ao desenvolvimento da consciência cidadã dos envolvidos.

Os eventos podem ter caráter permanente ou ocorrer de acordo com uma demanda percebida em determinado momento. Da mesma forma, os eventos de extensão podem ser desenvolvidos em nível institucional, envolvendo toda a comunidade acadêmica, ou podem ser realizados no âmbito de um curso específico de graduação ou pós-graduação.

3.5.1.3 Atividades artísticas e culturais

A UNIFEBE como instituição comunitária de Educação Superior e com vocação regional desenvolve uma política cultural, que é orientada para o reconhecimento da diversidade cultural e da interdisciplinaridade das expressões culturais, bem como a valorização da produção cultural local e regional.

Nesse sentido, durante todo o ano a UNIFEBE proporciona aos acadêmicos dos cursos de graduação, docentes e técnico-administrativos, a oportunidade de conferirem exposições culturais itinerantes de artistas locais, regionais e nacionais que deixam suas obras expostas na Instituição.

O incentivo à participação em atividades artísticas e culturais também ocorre na Mostra de Talentos e nos outros eventos dessa natureza que são realizados no decorrer do ano. Esses eventos servem de vitrine para os acadêmicos e a comunidade exporem suas produções artísticas e culturais.

3.5.2 Cursos de extensão em funcionamento

O Quadro 18 apresenta os cursos de extensão ofertados pela UNIFEBE no ano de 2022, identificando as respectivas modalidades.

Quadro 18 – Cursos de extensão em funcionamento

CURSO	MODALIDADE	VAGAS	C/H
Comunicação e Oratória	Presencial	20	16
Excel Básico	Presencial	20	16
Excel Avançado	Presencial	20	16
Nivelamento em Língua Portuguesa	Presencial	100	36
Nivelamento em Matemática	Presencial	100	36
Nivelamento em Informática Básica	Presencial	10	20
Oficina de Elaboração de Projetos e Capacitação de Recursos para Entidades do Terceiro Setor	Presencial	20	18
Organização, Gestão da Rotina e Produtividade Pessoal	Presencial	20	8
Scrum: método ágeis para gerenciamento de projetos	Presencial	20	4
Vida Ativa	Presencial	30	45

Fonte: Proppex.

3.5.3 Projeção da oferta de cursos de extensão

Quadro 19 – Cronograma de expansão dos cursos de extensão

CURSO	MODALIDADE	VAGAS	C/H	ANO
Adobe Illustrator CC Profissional	Presencial	20	30	2023
Mídias Digitais	Presencial	20	12	2023
Técnicas em Massoterapia	Presencial	20	20	2023
Modelagem em Malharia	Presencial	20	60	2023
História da Indumentária e da Moda no Sul do Brasil	Presencial	25	180	2024
Photoshop	Presencial	20	20	2024
Fotografia Básica	Presencial	20	16	2024
Libras I	Presencial	20	40	2024
WGSN – Portal de Tendências	Presencial	20	20	2025

CURSO	MODALIDADE	VAGAS	C/H	ANO
Direitos Humanos	Presencial	20	20	2025
Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	Presencial	20	8	2025
Calculadora HP 12 C	Presencial	20	8	2025
Design de Jogos Digitais	Presencial	20	20	2026
Georreferenciamento e Aprovações de Projetos na Prefeitura	Presencial	20	8	2026
Utilização do RPG de Mesa na Educação	Presencial	20	12	2026
Liderança e Seus Desafios na Era do Conhecimento	Presencial	20	12	2026
Segurança do Trabalho	Presencial	20	20	2027
Plataforma Bim Revit	Presencial	20	40	2027
Modelagem Digital Audaces	Presencial	20	40	2027
Shantala: a massagem como recurso terapêutico em crianças	Presencial	20	8	2027

Fonte: Proppex.

3.6 POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A UNIFEBE, em decorrência dos avanços das novas tecnologias de comunicação e informação à disposição da educação e das mudanças que vêm ocorrendo no ambiente educacional global, incluiu, em suas políticas institucionais, a oferta de cursos de graduação, pós-graduação e de extensão na modalidade de Educação a Distância.

Com a aprovação do Plano Nacional da Educação (PNE), para o período 2014-2024, vigorado pela Lei nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, a UNIFEBE decidiu avançar na tão almejada estratégia de ingressar definitivamente na modalidade de ensino a distância e, com isso, também somar esforços para o alcance das metas estabelecidas para a Educação Superior.

A EaD na UNIFEBE é compreendida como uma modalidade educativa que poderá contribuir de forma substancial para alcance da meta de aumento de matrículas na Educação Superior brasileira assegurando melhoria do nível de ensino e sua expansão como previsto no PNE. Assim, a Instituição foi credenciada para oferta de Educação a Distância.

Com a Educação a Distância a UNIFEBE procura responder de forma mais ampla às novas exigências sociais de formação, em que as barreiras do tempo e do espaço devem ser superadas. A proposta da UNIFEBE visa promover experiências de aprendizagem que ocorrem quando estudantes e professores interagem entre si e quando estudantes interagem com o objeto de estudo. Diferentes recursos pedagógicos, mediados por tecnologias, devem ser usados para enriquecer experiências de aprendizagem, pois essas tecnologias apresentam novas formas de visualizar, comunicar, interagir, vivenciar, interpretar e reproduzir.

A EaD se insere no marco geral das políticas de ensino, pesquisa e extensão da UNIFEBE. Essa modalidade de ensino é compreendida como uma modalidade educacional que deve se orientar pelos mesmos princípios e políticas institucionais. Na UNIFEBE a Educação a Distância se organiza de forma a criar sinergia com as diferentes esferas do centro universitário em ações que integram ensino, pesquisa e extensão.

3.6.1 Objetivo para a EaD

O objetivo da Educação a Distância na UNIFEBE, no médio e longo prazo, é de expandir e interiorizar a oferta de Ensino Superior na graduação, nos níveis tecnológico, bacharelado e licenciatura, na extensão e na pós-graduação *lato sensu*. Do mesmo modo, objetiva disponibilizar ações pedagógicas de educação que possam contribuir para a melhoria do Ensino Superior e democratizar ainda mais o acesso aos cursos dessa modalidade fazendo uso intensivo das novas tecnologias de informação e comunicação nos cursos presenciais e a distância.

3.6.2 Diretrizes para a EaD

As atividades de ensino, pesquisa e extensão da Educação a Distância da UNIFEBE são norteadas pelas diretrizes descritas a seguir:

- a) fazer uso da tecnologia como ferramentas para a geração de novos conhecimentos;
- b) desenvolver e incorporar novos modelos educacionais e programas interativos a distância na graduação, pós-graduação e extensão;
- c) desenvolver projetos e programas que envolvem a utilização de ambientes virtuais que facilitam o processo de ensino e aprendizagem, bem como o fortalecimento às ações da UNIFEBE;
- d) criar sinergia com as diferentes áreas do centro universitário em ações que integram ensino, pesquisa e extensão;
- e) seguir as orientações, princípios e políticas institucionais definidas para a UNIFEBE;
- f) promover interação entre docentes/tutores e estudantes;
- g) centrar o foco na aprendizagem do estudante e promover a interação, mediação e autonomia no processo educacional;
- h) disponibilizar suporte tecnológico e material didático de qualidade.

3.6.3 Material didático

O material didático dos componentes curriculares permite executar de maneira plena a formação definida nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, considerando os aspectos abrangência, aprofundamento e coerência teórica, acessibilidade metodológica e instrumental e bibliografia adequada às exigências da formação.

Todo material didático é orientado por meio da trilha de aprendizagem, de modo a apresentar linguagem acessível aos discentes e inovar o processo de ensino e aprendizagem. Estas trilhas de aprendizagem visam orientar os alunos nas atividades a serem feitas no Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem e atividades nos polos de apoio presencial.

No momento em que se dá forte ênfase nas questões de responsabilidade socioambiental, a UNIFEBE optou por abrir mão da disponibilização automática de material didático impresso a todos os discentes. Optou-se por disponibilizar um *e-book*

ou livro eletrônico, evitando assim, a produção em massa, a estocagem e todo o processo de logística. O *e-book* ou livro eletrônico é oferecido em uma versão para impressão gerada automaticamente no AVEA, constituindo-se em material didático impresso.

3.6.4 Mecanismos de interação entre docentes-tutores e discentes

O Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem *Moodle* disponibiliza um conjunto de ferramentas que podem ser selecionadas pelos professores e tutores de acordo com seus objetivos pedagógicos. Assim, os professores-tutores poderão simular várias situações problema, gerenciar os participantes, emitir relatórios de acesso e atividades, promover e otimizar a interação entre alunos, professores e tutores, permitindo maior autonomia e aquisição de novas habilidades. Com isso, os professores-tutores dispõem de uma gama de ferramentas que viabilizam a interação *online*, entre os diversos atores do processo.

A integração com os serviços Google permite também o uso de transmissões de vídeo ao vivo através do ambiente virtual, tais como aulas de revisão. Também se utiliza recursos de videoconferência, especialmente para atendimento personalizado dos estudantes.

3.6.5 Parcerias

A UNIFEBE tem como estratégia, observada a legislação em vigor e os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, o estabelecimento de vínculos mediante a formação parcerias e celebração de convênios ou outros instrumentos congêneres para que a oferta da educação a distância se dê em bases territoriais múltiplas, em especial quanto ao compartilhamento de polo de apoio presencial.

4 INFRAESTRUTURA FÍSICA E ACADÊMICA

O *campus* principal da UNIFEBE está localizado na Rua Vendelino Maffezzolli, n.ºs 315 e 333, no bairro Santa Terezinha, na cidade de Brusque, Santa Catarina. O imóvel onde está instalado o *campus* possui área total de 106.971, 85 m².

No *Campus* Santa Terezinha estão construídos os Blocos A, B, C, D, E, F, H e o Complexo Esportivo da Instituição. Os blocos abrigam salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios de práticas didáticas, espaços de convivência e alimentação, dois auditórios, a Biblioteca Acadêmica e os setores administrativos da UNIFEBE. A área total construída é de 29.538,26 m², divididos da seguinte maneira:

Tabela 2 – Área construída do Campus Santa Terezinha

ESPAÇO	ÁREA CONSTRUÍDA
Bloco A	5.400,00m ²
Bloco B	1.058,80m ²
Bloco C	4.363,82m ²
Bloco D	5.876,46m ²
Bloco E	1.024,43m ²
Bloco F	4.346,00m ²
Bloco H	3.464,96m ²
Complexo Esportivo	3.557,44m ²
Casa Modular	40,00m ²
Galpão de Arquitetura e Urbanismo	141,75m ²
Subestação de Energia: casa de transformadores e geradores	264,60m ²

Fonte: Pró-Reitoria de Administração.

Todas as salas de aula, laboratórios de informática, laboratórios didáticos, laboratórios de ensino para área da saúde, laboratório de habilidades e setores administrativos são climatizados. Além disso, todo o *Campus* Santa Terezinha conta com conexão *wi-fi*, disponível para acadêmicos, docentes e visitantes.

4.1 INFRAESTRUTURA GERAL

Nesta seção, apresentam-se aspectos gerais da infraestrutura da UNIFEBE, contemplando as instalações administrativas, sanitárias, salas de aula, auditórios, salas coletivas de professores, espaços de atendimento aos discentes, espaços de convivência e alimentação, espaços de trabalho para os docentes em tempo integral, espaços de trabalhos para os coordenadores de cursos, sala de reuniões, Núcleo de Educação a Distância, Editora da UNIFEBE e as condições de acessibilidade.

4.1.1 Instalações administrativas

As instalações administrativas da UNIFEBE estão distribuídas entre os blocos A, B, E e F, contando com ambientes climatizados e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação adequados para a realização das rotinas administrativas, bem como para o atendimento aos docentes, discentes e comunidade externa.

Do mesmo modo, as instalações administrativas possuem espaços com dimensionamentos e mobiliários adequados, de modo a atender as normas de acessibilidade.

Os ambientes administrativos ainda contam com recursos destinados a guarda, manutenção e disponibilização de documentos acadêmicos, de acordo com a necessidade de cada setor específico.

A Instituição ainda conta com recursos diferenciados para as atividades administrativas, principalmente no tocante aos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, englobando *hardwares* e *softwares*.

A avaliação periódica das condições dos espaços e o gerenciamento da manutenção patrimonial é realizada pelo setor de Manutenção, vinculado a Pró-Reitoria de Administração.

4.1.2 Instalações sanitárias

A UNIFEBE possui instalações sanitárias de fácil acesso e compatíveis com o número de usuários, distribuídas nos pavimentos dos Blocos A, B, C, D, E, F e H, com metragem aproximada entre 8m² e 28m².

Atualmente a UNIFEBE conta com 41 (quarenta e uma) instalações sanitárias, de uso coletivo. Além das instalações sanitárias, de uso coletivo, alguns ambientes institucionais possuem banheiros exclusivos, como a Sala dos Professores (Bloco A); a Biblioteca Acadêmica (Bloco C); o Auditório (Bloco F); a Clínica Escola e Serviços de Psicologia (Bloco E); o Laboratório da Saúde e Exercício/Auditório (Bloco C); a Reitoria (Bloco A); e o espaço sanitário exclusivo para arbitragem, localizado no Complexo Esportivo ao ar livre.

Todas as instalações sanitárias, são dotadas de aparelhos sanitários e acessórios, tais como lixeira, saboneteira, papelreira e lavatórios, bem como aparelhos sanitários e acessórios adaptados, para o uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A infraestrutura física das instalações sanitárias também possui acesso livre de obstáculos, sinalização tátil e dimensionamentos que privilegiam a circulação, uso e permanência de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

A limpeza é feita diariamente em diferentes horários e sua manutenção é alvo de constante atenção.

4.1.3 Salas de aula

As salas de aula da UNIFEBE estão distribuídas entre os Blocos A, C, D e H do *Campus* Santa Terezinha, com metragem entre 34 m² e 140 m² e ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Os espaços das salas de aula atendem às necessidades dos cursos e institucionais, são climatizadas e contam com cadeiras estofadas, de modo a garantir o conforto dos usuários; possuem projetores multimídia, com cabos que facilitam a conexão com os equipamentos de informática; e acesso à internet *wi-fi* de alta velocidade.

As carteiras e cadeiras disponíveis nas salas de aula possuem flexibilidade quanto às configurações espaciais, favorecendo a realização de atividades individuais ou em grupo, conforme situação de ensino e aprendizagem definida pelo docente da turma.

Algumas salas disponíveis para os cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* ainda são equipadas com câmeras de altíssima resolução – 4k – e microfones, que possibilitam a realização de atividades presenciais e virtuais de maneira simultânea, que foi uma prática exitosa criada durante o período de Pandemia.

A manutenção periódica dos mobiliários e limpeza das salas de aula é realizada pelo setor de Manutenções da UNIFEBE. Os aparelhos de ar-condicionados passam por vistoria e manutenção periódica, realizado por empresa terceirizada. Já a responsabilidade pela manutenção e atualização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação são do Núcleo de Informática.

4.1.4 Auditórios

A UNIFEBE conta atualmente com dois auditórios que são utilizados pelos acadêmicos, docentes e comunidade externa durante todo o ano, mediante agendamento prévio, todos localizados no piso térreo, com acesso livre de obstáculos, espaços destinados a obesos e pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, sinalização tátil, com espaços de circulação que possibilitam a circulação e permanência de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

O primeiro auditório está localizado no térreo do Bloco C, conta com área total de 153,66m² e capacidade para comportar 130 pessoas sentadas. O segundo auditório está localizado no térreo do Bloco F, possui 211m² e comporta 144 pessoas sentadas, além de possuir cabine de controle para o gerenciamento das atividades.

Todos os dois Auditórios são climatizados, possuem cadeiras estofadas, projetor multimídia, sistema de som, computador, rede cabeada, acesso à internet *wi-fi* e palco para realização dos eventos.

4.1.5 Salas coletivas de professores

A UNIFEBE possui quatro salas coletivas para o corpo docente, com infraestrutura propícia para o lazer e integração: a primeira está localizada no piso térreo do Bloco A; a segunda no primeiro andar do Bloco D; a terceira no térreo do Bloco F e a quarta e última está localizada no térreo do Bloco H.

Os espaços possuem mobiliário adequado, climatização, local para a guarda de equipamentos e materiais e recursos de Tecnologias da Informação e Comunicação, compatível com o contingente de docentes que as frequentam, de modo a viabilizar o trabalho docente.

O apoio técnico-administrativo para as salas coletivas de professores é realizado pelo Núcleo de Informática, que realiza o apoio relacionado as questões tecnológicas, e pela equipe da Secretaria Acadêmica, que apoia os docentes no que se refere a questões acadêmico-administrativas.

4.1.6 Espaços de atendimento aos discentes

Os principais espaços de atendimento aos discentes estão localizados no Bloco A, E, F e H da Instituição. No Bloco A, situa-se a Secretaria Acadêmica, local bastante procurado pelos acadêmicos, já que nesse espaço podem ter acesso a documentos, tirar dúvidas e realizar procedimentos diversos relacionados à sua vida acadêmica.

A Secretaria Acadêmica tem área ampla e climatizada. Ela conta com balcões adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, cadeiras de espera e um sistema de senhas para melhor organizar o atendimento. É na Secretaria Acadêmica que os acadêmicos solicitam o atendimento dos coordenadores de cursos, estágios e TCCs, fazendo uso das salas de atendimento individual e em grupo para os discentes, localizadas no térreo do Bloco A. Uma dessas salas de atendimento A, possui câmera de alta resolução instalada, que permite o atendimento por videoconferência.

No Bloco A também está localizado o Núcleo de Educação a Distância, voltado a atender os discentes dos cursos EaD. Além disso, o NEaD, presta suporte os discentes dos cursos de graduação presenciais, no que se refere ao Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura também é um importante espaço de atendimento aos discentes, localizado no Bloco A. Na Proppex os acadêmicos buscam informações sobre atividades de extensão, orientações sobre projetos de iniciação científica e dúvidas sobre o programa de internacionalização. Além disso, no local ainda funciona o atendimento ao egresso.

Junto à Proppex está localizado outro importante espaço de atendimento aos discentes, o Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante. No local, acadêmicos buscam orientações sobre bolsa de estudo e oportunidades de emprego, estágios, acessibilidade e inclusão, entre outros.

No Bloco E, mais especificamente na Clínica Escola e Serviços de Psicologia, estão localizadas a Recepção e a Sala da Coordenação do Curso de Psicologia.

No térreo do Bloco F estão localizadas a Secretaria das Coordenações do Curso de Medicina, a Sala da Coordenação do Curso de Medicina e duas Salas de Atendimento aos Discentes.

Já no térreo do Bloco H, estão localizadas a Secretaria das Coordenações dos Cursos de Enfermagem e Fisioterapia, a Sala da Coordenação dos Cursos de Enfermagem e Fisioterapia e mais duas Salas de Atendimento aos Discentes.

Todos os ambientes são climatizados e possuem mobiliário adequado para ao atendimento dos acadêmicos, assim como respeitam as normas de acessibilidade.

4.1.7 Espaços de convivência e alimentação

Atualmente, a comunidade acadêmica da UNIFEBE dispõe de três áreas de convivência e alimentação, administradas por serviços terceirizados. O primeiro desses espaços está situado no Bloco B, também conhecido como Centro de Convivência. Os outros dois estão localizados, respectivamente, no Bloco C e no Bloco D, sendo todos de fácil acesso para os usuários.

Esses ambientes consistem em lanchonetes que oferecem cardápios diversificados e foram projetados para proporcionar uma experiência agradável e acolhedora. Com infraestrutura harmônica e confortável, esses espaços visam atender às necessidades dos frequentadores com comodidade.

Além das áreas geridas por terceiros, a UNIFEBE também disponibiliza três espaços institucionais de convivência e alimentação, equipados com utensílios essenciais como pia, geladeira, micro-ondas e mesas, permitindo que os acadêmicos tragam e aqueçam suas próprias refeições. Esses locais estão situados no térreo do Bloco H, no segundo piso do Bloco C e no segundo piso do Bloco D. A manutenção e a limpeza desses espaços são de responsabilidade da própria instituição, garantindo um ambiente organizado e funcional para os usuários.

4.1.8 Espaços de trabalho para os docentes em tempo integral

A UNIFEBE conta com espaços próprios para aqueles docentes que possuem carga horária de tempo integral e não estão alocados em setores específicos da Instituição. No total são oito espaços de trabalho para docentes em tempo integral, dois localizados na Sala de Professores no térreo do Bloco A, quatro no térreo do Bloco F e mais dois em espaço anexo à Sala dos Professores, no térreo do Bloco H.

Os espaços de trabalho para docentes em tempo integral são adequados para as ações acadêmicas, voltadas ao planejamento didático-pedagógico, atendendo às necessidades dos cursos e institucionais.

Para o desenvolvimento das atividades, os espaços de trabalho para docentes em tempo integral contam com mobiliário adequado, climatização e Tecnologias da Informação e Comunicação. O local também conta com privacidade para utilização dos recursos e atendimento aos discentes. Além disso, estão disponíveis locais para guarda de material e equipamentos pessoais com segurança.

4.1.9 Espaços de trabalho para os coordenadores de cursos

Os Coordenadores de Cursos possuem espaço próprio, localizados nos blocos A, E, F e H do Campus da UNIFEBE. Os ambientes possuem mobiliário adequado, climatização e recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, que viabilizam, de maneira plena, as ações acadêmico-administrativas, inerentes ao cargo.

Os espaços de trabalho dos Coordenadores de Cursos atendem às necessidades dos cursos e institucionais, permitindo o atendimento individualizado ou em grupo de docentes, discentes ou da comunidade externa.

Além disso, está disponível junto aos espaços de trabalho dos Coordenadores de Cursos infraestrutura tecnológica que permite a realização de reuniões individuais ou em grupo de maneira presencial ou virtual, permitindo a interação direta em tempo real, mesmo que em locais diversos.

Os computadores disponíveis também estão integrados em uma rede interna – intranet –, que garante a agilidade nas comunicações e a segurança das informações.

4.1.10 Sala de Reuniões

A Sala de Reuniões, A204, localizada no primeiro piso do Bloco A, conta com ambiente climatizado, projetor multimídia e lousa, tornando-a um ambiente ideal para a sua finalidade.

Nela ocorrem as reuniões do Conselho Universitário, do Conselho Administrativo e do Conselho Curador. Além disso, no local são realizadas outras reuniões de gestão e planejamento que se fazem necessárias.

4.1.11 Núcleo Pedagógico e Desenvolvimento Docente (NPDD)

O Núcleo Pedagógico e de Desenvolvimento Docente é um setor vinculado a Pró-Reitoria de Graduação, com infraestrutura localizada no piso térreo do Bloco A,

com o objetivo de oferecer subsídio para as ações pedagógicas, sobretudo aquelas inovadoras, e promover Formação Continuada dos docentes da Instituição. Além disso, o NPDD também atua na Formação Continuada da Educação Básica, de maneira articulada com as redes de ensino.

4.1.12 Editora UNIFEBE

A Editora da UNIFEBE tem com o objetivo difundir e socializar o conhecimento organizado e produzido, prioritariamente, pela UNIFEBE e, subsidiariamente, por outras instituições e pela comunidade externa, ao editar, coeditar, publicar, distribuir e promover, em mídia eletrônica ou impressa, obras de caráter técnico, didático, acadêmico-científico, literário, histórico, artístico, filosófico, cultural e outra de interesse geral, aprovadas pelo seu Conselho Editorial.

Desde a sua criação, a Editora tem sido muito requisitada pela a comunidade acadêmica e externa, e já publicou inúmeros títulos de extensão universitária, obras editadas por autores da comunidade externa, edições da Instituição e biografias.

O ambiente da Editora UNIFEBE, localizado no primeiro piso do Bloco B, é climatizado, possui mobiliário adequado, computadores com acesso à *internet*, impressoras, mesa de reunião e espaço adequado para receber acadêmicos e docentes.

4.1.13 Condições de acessibilidade da infraestrutura

Comprometida com os princípios da política de acessibilidade e inclusão, a legislação vigente e o bem-estar da comunidade acadêmica e externa, a UNIFEBE possui infraestrutura física adaptada às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Em contexto geral, o *campus* da UNIFEBE apresenta elementos que visam promover a acessibilidade universal do espaço físico institucional. Tais elementos buscam garantir condições de usabilidade dos espaços e das atividades que neles são realizadas, e são encontrados ao longo dos diferentes edifícios que compõem o

campus: Blocos A, B, C, D, E, F, H e o Complexo Esportivo. Dentre estas condições, podemos destacar:

- a) vagas de estacionamento internas;
- b) vagas de estacionamento destinadas à pessoas com deficiência nos principais acessos das edificações;
- c) área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- d) terminal de pesquisa rebaixado na biblioteca, facilitando o acesso e renovação de bibliografias;
- e) terminais rebaixados nos setores de atendimento da Instituição;
- f) espaço reservado aos cadeirantes junto ao mobiliário de espera nos locais de atendimento;
- g) assento destinado a pessoas com mobilidade reduzida próximo aos corredores dos locais de atendimento, devidamente sinalizado;
- h) assento destinado aos acompanhantes das pessoas com cadeira de rodas, mobilidade reduzida e obesos ao lado dos espaços reservados, nos locais de atendimento;
- i) piso podotátil nos espaços da Instituição;
- j) sinalização tátil para deficientes visuais nos espaços institucionais;
- k) sinalização ambiental adequada para pessoas com baixa visão;
- l) placas indicativas em locais visíveis nos setores de atendimento, do direito de atendimento prioritário das pessoas deficientes, com mobilidade reduzida, idosas e gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo;
- m) auditórios com área destinada a obesos e pessoas com deficiência;
- n) sinalização acessível de rotas e entradas acessíveis em todos os blocos;
- o) elevadores e rampas que garantem acesso aos diversos pavimentos e usos dos Blocos A, C, D, E, F e H;
- p) serviços de atendimento, como a Secretaria Acadêmica, Secretaria de Cursos, Núcleo de Ensino a Distância, Recursos Humanos e Diretório Central dos

- Estudantes (DCE) situados no pavimento térreo, facilitando acessos de pessoas com deficiência;
- q) banheiros adaptados em todos os andares dos Blocos A, B, C, D, E, F, H e o Complexo Esportivo;
 - r) os pisos das escadarias dos Blocos A, C, D, F e H são antiderrapantes;
 - s) áreas de acesso ao *campus* e aos edifícios com circulação livre de obstáculos;
 - t) bebedouros acessíveis nos espaços institucionais;
 - u) mesas adaptadas para cadeirantes em algumas salas de aula.

Além de os aspectos destacados, a UNIFEBE possui Plano de Garantia da Acessibilidade aprovado, que apresenta um conjunto de ações contínuas, na sua grande maioria já implantadas, além de ações previstas para serem implementadas. Essas ações estão distribuídas nos seis eixos que norteiam a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEBE: arquitetônico, comunicacional, metodológico, tecnológico, atitudinal e instrumental.

A Instituição ainda disponibiliza salas de aula no piso térreo para acadêmicos ou docentes com deficiência ou mobilidade reduzida, realizando o remanejamento das turmas, conforme necessidade do momento.

Almejando reforçar a sua missão e ser reconhecida como uma Instituição de Ensino Superior Inclusiva, a UNIFEBE constituiu o Comitê de Acessibilidade e Inclusão, que elaborou a política de acessibilidade e inclusão da Instituição, em consonância com a política nacional e os dispositivos legais, tendo como um dos seus objetivos a eliminação de barreiras arquitetônicas, por meio de diagnóstico e sugestão de melhorias na infraestrutura física, nos espaços e mobiliários.

4.2 INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA DESTINADA À CPA

A Comissão Própria de Avaliação para a organização de suas atividades tem seu espaço situado junto à Assessoria de Desenvolvimento Institucional, no térreo do Bloco B. No espaço a CPA conta com infraestrutura adequada para o

desenvolvimento de suas atividades e tem acesso aos documentos e dados institucionais, o que facilita a elaboração dos pareceres e relatórios.

As reuniões ordinárias da CPA são realizadas em sala própria, junto ao seu espaço de trabalho, que possui todo o aparato tecnológico necessário, composto por notebook, televisão para projeção dos documentos discutidos, acesso à internet wi-fi e cabeada e a *intranet* institucional. Para as reuniões maiores com acadêmicos, docentes e/ou técnico-administrativos, a CPA utiliza os auditórios da Instituição, mediante agendamento prévio.

4.3 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)

O Núcleo de Educação a Distância é o responsável pela coordenação das atividades da EaD na UNIFEBE e possui espaço próprio localizado no piso térreo do Bloco A do Campus Santa Terezinha. Além disso, o NEaD presta suporte aos cursos presenciais no que se refere a utilização do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem.

O ambiente é climatizado e conta com estações de trabalho, equipadas com mobiliário adequado, computadores com acesso à *internet*, impressoras e materiais de expediente. Além disso, o NEaD possui mesa de reunião e espaço adequado para receber alunos e docentes.

4.4 BIBLIOTECA ACADÊMICA

A Biblioteca Acadêmica batizada de Biblioteca Padre Orlando Maria Murphy, em homenagem ao idealizador da UNIFEBE, é um órgão que está diretamente ligado à Pró-Reitoria de Graduação da UNIFEBE, criado em 1973, regulamentado por meio da Resolução Consuni n.º 42, de 8 de junho de 2022.

A Biblioteca Acadêmica denominada Pe. Orlando Maria Mürphy, do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque (UNIFEBE), vinculada à Pró-Reitoria de Graduação (Proeng) tem como funções a aquisição, o processamento técnico de material bibliográfico, atendimento e acompanhamento de serviços

prestados à comunidade acadêmica, promovendo o acesso e uso da informação especializada para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas áreas do conhecimento de atuação da Instituição.

Localizada no primeiro piso do Bloco C do *Campus* Santa Terezinha, a Biblioteca Acadêmica, é climatizada e possui área total de 764,13 m², divididos da seguinte forma: 33,50 m² destinados à coordenação e processamento técnico; 84,00 m² destinados para estudos em grupo e orientação; 22,50 m² destinados para estudos individuais; 59,90 m² destinados ao arquivo histórico do centro de memória; e os outros 564,23 m² são destinados ao acervo e espaços para pesquisa. Também integram a sua estrutura física, 2 instalações sanitárias, com recursos de acessibilidade para uso de pessoa com deficiência e mobilidade reduzida.

O horário de funcionamento da Biblioteca Acadêmica é de segunda a sexta-feira das 7h30 às 22h e aos sábados das 8h às 12h.

4.4.1 Objetivos

Funcionando como órgão de apoio complementar as atividades da Instituição, a Biblioteca Acadêmica possui os seguintes objetivos específicos:

- a) disponibilizar informações de caráter científico e técnico para a construção do conhecimento;
- b) maximizar o uso do acervo bibliográfico;
- c) criar metodologias que incentivem a comunidade acadêmica, real e em potencial, a frequentar a biblioteca.

4.4.2 Políticas de consulta e empréstimo

A consulta ao acervo da Biblioteca Acadêmica é disponibilizada aos acadêmicos, docentes, técnico-administrativos e comunidade em geral.

Já o empréstimo, local ou domiciliar, restringe-se aos usuários devidamente cadastrados e portadores da carteira de identificação com foto, expedida pela

instituição, que poderão ser: alunos regularmente matriculados em todos os níveis de ensino da instituição, técnicos-administrativos, docentes, egressos da UNIFEBE e usuários autorizados pela Chefia da Biblioteca, na forma e nas condições previstas no Regulamento da Biblioteca Acadêmica.

Os usuários da Biblioteca Acadêmica da UNIFEBE podem realizar a consulta ao acervo, a renovação e a reserva de materiais, de forma *online*, por meio do Sistema *Pergamum* – Sistema Integrado de Bibliotecas.

Os prazos e cotas de empréstimo de cada tipo de material disponível para cada categoria de usuários estão definidos no Regulamento da Biblioteca Acadêmica.

4.4.3 Políticas de desenvolvimento de coleções

A Política de desenvolvimento de coleções da Biblioteca Acadêmica da UNIFEBE, aprovada pelo Conselho Universitário, define critérios a serem adotados para a composição do acervo e promove o desenvolvimento das coleções de maneira consistente, estabelecendo diretrizes a serem seguidas no processo de seleção, aquisição, atualização e expansão do acervo.

Além disso, adquirir, manter ou descartar materiais bibliográficos e ou especiais tendo como base critérios previamente definidos, é indispensável para o planejamento e avaliação da coleção.

A Política de Desenvolvimento de Coleções da Biblioteca está em consonância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação, pós-graduação *lato sensu*, projetos de pesquisa e de extensão e contempla de maneira plena aos componentes curriculares, unidades curriculares e às demandas oriundas das atividades de ensino, pesquisa e extensão que são desenvolvidas, bem como os diferentes níveis de ensino oferecidos na instituição e o crescente aumento da produção científica e cultural no mundo.

4.4.4 Políticas de atendimento a pessoas com necessidades especiais

A Biblioteca Acadêmica é de fundamental importância no processo de formação acadêmica e da cidadania dos seus usuários, desta forma a acessibilidade e permanência das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nesse espaço é essencial para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e inclusiva.

A UNIFEBE entende que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida têm direito à inclusão, seja no que diz respeito a acessibilidade arquitetônica como digital, principalmente, relacionada ao acesso à informação.

Nesse sentido, a Biblioteca da UNIFEBE e seu acervo atendem aos princípios de acessibilidade e usabilidade, estando disponível em todos os computadores da Instituição ferramentas de apoio à leitura, estudo e aprendizagem, como *softwares* abertos voltados à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência como: o Sistema Operacional DOSVOX, que permite que pessoas cegas utilizem um microcomputador comum, para desempenhar uma série de tarefas, adquirindo assim um nível alto de independência nos estudos; o Braile Fácil, que permite a criação de uma impressão em Braile de maneira fácil, sem que o usuário tenha conhecimento aprofundado da linguagem; e o NVDA, que faz a leitura da tela, auxiliando na interação de deficientes visuais com as tecnologias da informação e comunicação.

4.4.5 Informatização da Biblioteca

A Biblioteca Acadêmica da UNIFEBE é totalmente informatizada, possibilitando aos seus usuários a consulta *online* ao acervo, a renovação e a reserva de materiais. Por meio do *Sistema* os usuários podem ainda identificar a localização e a situação de exemplares, ou seja, se estes estão disponíveis no acervo ou emprestados.

O Sistema *Pergamum* permite que o processo de aquisição de obras seja automatizado, sendo a indicação de obras, a cotação e a compra realizada de forma *online*, pelas ferramentas do Sistema.

O *Pergamum* contempla as principais funções de uma Biblioteca, funcionando de forma integrada, com o objetivo de facilitar a gestão dos centros de informação, melhorando a rotina diária com os usuários. Ele apresenta uma grande variedade de relatórios gerenciais e estatísticos que contemplam estatísticas de empréstimo, obras mais utilizadas, entre outras informações importantes para que a UNIFEBE, realize ações voltadas à melhoria do acervo dos cursos e da Biblioteca, sobretudo voltadas à atualização da quantidade de exemplares e assinaturas de acesso mais demandadas.

4.4.6 Responsabilidade social

A responsabilidade social das Instituições de Ensino Superior é preocupação constante. Contribuir para a inclusão social, cultural e digital da sociedade tornou-se a mola propulsora de inúmeras iniciativas implantadas por instituições brasileiras.

Dentro dessa perspectiva, o trabalho desenvolvido pela Biblioteca Acadêmica tem a responsabilidade social de facilitar o acesso da comunidade interna e externa à informação, com o objetivo de minimizar as lacunas existentes na sociedade.

Ao longo dos anos a Biblioteca Acadêmica tem consolidado seu papel social, não somente pelo seu acervo, que é aberto a toda a comunidade de Brusque e região, mas também por meio das ações que visam o incentivo à leitura e ampliam o espaço da Biblioteca para além do local onde ela está instalada.

4.4.7 Serviços prestados

A Biblioteca Acadêmica desenvolve suas atividades com o objetivo de atender às demandas da comunidade interna e externa. Nesse sentido, os principais serviços prestados são:

- a) intercâmbio de publicações;
- b) lista de desideratas;
- c) seleção e aquisição de material bibliográfico nacional e estrangeiro;
- d) orçamento de material bibliográfico;

- e) processamento técnico e preparo físico do material bibliográfico;
- f) relatórios de acervo;
- g) atendimento e orientação à comunidade acadêmica e externa;
- h) orientação quanto ao uso da base de dados;
- i) manutenção e organização dos acervos;
- j) relatórios de novas aquisições;
- k) empréstimo interbibliotecário;
- l) capacitação dos usuários quanto ao uso da Biblioteca Acadêmica;
- m) orientação quanto à normalização bibliográfica;
- n) empréstimo local e domiciliar;
- o) formação continuada;
- p) cadastro de usuários;
- q) ações de incentivo à leitura.

4.4.8 Acervo disponível

O acervo físico da Biblioteca Acadêmica da UNIFEBE está tombado por processamento técnico, com o uso de ferramentas consolidadas na área da Biblioteconomia como o código de catalogação *Anglo-American Cataloging Rules 2 (AACR2)* e o código de Classificação Decimal de Dewey (CDD).

Todo o acervo encontra-se informatizado, gerenciado pelo Sistema *Pergamum* e registrado em nome da Fundação Educacional de Brusque, mantenedora do Centro Universitário da Fundação Educacional de Brusque. Esse sistema permite aos usuários a consulta ao acervo, a renovação e a reserva de materiais on-line. Também possibilita identificar a localização e a situação de exemplares, ou seja, se estes estão disponíveis no acervo ou emprestados.

O acervo virtual é disponibilizado por meio de Contrato de Licença de Base de Dados – Biblioteca Digital – entre a UNIFEBE e a Minha Biblioteca Ltda. A Biblioteca Digital possui atualização diária, garantia de acesso ininterrupto e acesso ilimitado simultâneo por usuário, contemplando 100% (cem por cento) dos usuários.

O acervo de bibliografias básicas e complementares dos Cursos de Graduação da UNIFEBE encontram-se atualizados e em consonância com a natureza dos componentes curriculares e com os conteúdos descritos no Projeto Pedagógico de cada Curso, conforme relatório referendado pelo NDE.

Todos os títulos virtuais da UNIFEBE podem ser acessados pelos usuários a qualquer tempo e lugar pela internet, sendo garantido ainda o acesso físico na Instituição, que pode ocorrer na Biblioteca, em qualquer um dos oito Laboratórios de Informática ou ainda por meio da rede *wi-fi*, disponível em todos os espaços do Campus Santa Terezinha.

Os conteúdos ministrados nas unidades curriculares dos cursos de graduação da UNIFEBE são suplementados por periódicos especializados disponíveis na Base de Dados EBSCO, cujo acesso virtual é garantido mediante assinatura.

Do mesmo modo, no espaço destinado à Biblioteca Digital da página da UNIFEBE, estão disponíveis *links* de outros periódicos digitais, que podem ser acessados pela comunidade acadêmica e externa, dentre eles o Portal de Periódicos da CAPES.

4.4.8.1 Plano de expansão e atualização do acervo

A atualização e expansão do acervo físico e virtual, que ocorre por meio da aquisição, doação, permuta e desbastamento, obedece ao previsto na Política de Desenvolvimento de Coleções, estando vinculada à dotação orçamentária da Instituição, considerando a quantidade de vagas anuais ofertadas nos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*; a criação de cursos; o desenvolvimento de projetos de pesquisa; e o desenvolvimento de ações de extensão.

A política de expansão e atualização do acervo da Biblioteca Acadêmica consiste na descrição dos processos que são desenvolvidos no âmbito da Biblioteca, desde a solicitação de aquisição de materiais até o seu descarte, com vistas à expansão, atualização, manutenção e qualificação do acervo. As diretrizes que compõem a política de desenvolvimento de coleções consideram as especificidades de cada área do conhecimento, bem como as necessidades dos cursos de graduação

e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* ofertados e dos projetos de pesquisa e ações de extensão desenvolvidos pela UNIFEBE.

A expansão e atualização do acervo físico e virtual leva em consideração as decisões dos NDEs, bem como com os indicadores previstos nos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância do Ministério da Educação (MEC) e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP).

Na atualização do acervo da Biblioteca Acadêmica da UNIFEBE são levados em consideração os seguintes critérios de seleção:

- a) atendimento aos Projetos Pedagógicos dos Cursos e às linhas de pesquisa dos cursos, conforme o caso;
- b) autoridade quanto à responsabilidade da obra (autor, editor, organizador, entre outros);
- c) atualização das referências, considerando a natureza dos componentes curriculares;
- b) aderência com os componentes curriculares e com os conteúdos descritos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- c) quantidade (excesso/escassez) de material sobre o assunto;
- d) idioma;
- e) número de usuários reais e potenciais;
- f) priorização do acervo virtual.

A partir das indicações dos NDEs dos cursos, realizadas por meio dos Relatórios de Adequação do Acervo, as bibliografias são adquiridas, de modo a atender às necessidades e especificidades dos componentes curriculares, observando as vagas anuais autorizadas, as turmas em funcionamento dos cursos e os alunos matriculados que utilizam o acervo.

A quantidade de exemplares de cada título depende da característica de cada obra e da disponibilidade orçamentária da Fundação Educacional de Brusque.

A indicação de títulos, bem como a quantidade de exemplares, deve seguir as seguintes prioridades:

- a) cursos autorizados que estão em processo de implantação;
- b) alterações curriculares;
- c) atualização e/ou substituição de obras.

As bibliografias básicas e complementares que integram os Projetos Pedagógicos dos Cursos devem ser atualizadas e referendadas pelos NDEs por meio dos Relatórios de Adequação do Acervo de cada curso. É de competência do Presidente de cada NDE, encaminhar o Relatório de Adequação do Acervo, assinado pelos demais membros, para a Biblioteca Acadêmica. Além disso, compete aos NDEs sugerir a aquisição, manutenção ou cancelamento de assinaturas de periódicos e base de dados.

A atualização do acervo bibliográfico dos cursos de graduação que ensejar a compra de novos títulos de obras físicas, ensejará consulta à Pró-Reitoria de Graduação.

As obras voltadas aos cursos de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* serão adquiridas, preferencialmente, observando aquelas definidas no projeto de criação do curso, aprovado pelo Consuni. A aquisição de obras para projetos de pesquisa e atividades de extensão serão adquiridas quando comprovada e justificada a necessidade desses para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e/ou extensão.

4.4.8.2 Plano de contingência

O Plano de Contingência para garantia de acesso aos serviços da Biblioteca da UNIFEBE, adota medidas de prevenção, predição e reação, apresentando uma estrutura estratégica e operativa que ajudará a controlar uma situação de emergência e a minimizar as suas consequências negativas. Ele conta com procedimentos alternativos ao funcionamento normal dos serviços, sempre que alguma de suas funções usuais se vê prejudicada por uma contingência interna ou externa, com foco

na garantia e continuidade do funcionamento do acesso, face a quaisquer eventualidades, sejam elas materiais ou pessoais. O Plano de Contingência da Biblioteca, foi pensado de forma a minimizar as perdas, garantir de forma ininterrupta os serviços e orientar a equipe em situações atípicas.

O Plano de Contingência para garantia do acesso ao acervo contempla o uso de sistemas de redundância, em face de problemas como queda de energia elétrica, problemas com a internet ou com a segurança da informação. No caso da falta de fornecimento de energia elétrica, a Instituição conta com um gerador de energia próprio, que é acionado assim que a energia é interrompida. Para os momentos de pico, quando o consumo excede o limite, a Instituição ainda tem um contrato adicional de fornecimento de energia com a empresa Mega Watt.

Do mesmo modo, a garantia da oferta ininterrupta dos serviços de consultas, empréstimos, devoluções, renovações e reservas é assegurada de diversas formas em situações atípicas, inclusive com a realização desses serviços de forma manual, com o objetivo de não comprometer os estudos e as atividades dos usuários do acervo.

Em relação à internet, o principal fornecedor da UNIFEBE é a empresa Unifique, cuja banda larga ofertada é de 650 megabytes de fibra óptica *full duplex*. Caso ocorra algum problema em relação ao fornecimento, a Instituição conta com um *link* redundante de banda larga da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC), com uma velocidade de 100 megabytes de fibra óptica *full duplex*.

O site da UNIFEBE, por onde é realizado o acesso à Biblioteca Digital, é hospedado em servidores externos da empresa *Amazon*, cujas medidas de segurança garantem o acesso ininterrupto, mesmo em caso de não funcionamento dos *links* de internet.

4.5 LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA

A UNIFEBE conta atualmente com oito Laboratórios de Informática que são utilizados pelos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*. Os

Laboratórios de Informática possuem 302 computadores ligados em rede cabeada, garantido o acesso estável e rápido à internet e estão distribuídos entre os Blocos A, C e D, conforme pode ser observado no Quadro 20.

Quadro 20 – Relação dos Laboratórios de Informática da UNIFEBE

LABORATÓRIO	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÃO
Laboratório de Informática I	Bloco A – 1º Piso	75,04m ²
Laboratório de Informática II	Bloco A – 1º Piso	81,74m ²
Laboratório de Informática III	Bloco A – 2º Piso	66,64m ²
Laboratório de Informática IV	Bloco A – 2º Piso	79,56m ²
Laboratório de Informática V	Bloco A – 2º Piso	79,56m ²
Laboratório de Informática VI	Bloco C – 1º Piso	65,12m ²
Laboratório de Informática VII	Bloco D – 2º Piso	106,50m ²
Laboratório de Informática VIII	Bloco D – 1º Piso	144,00m ²

Fonte: Núcleo de Informática.

A Instituição conta ainda com o Laboratório de Informática itinerante, denominado *Pocket Lab*, que é montado nas salas de aula mediante reserva dos docentes. O *Pocket Lab* é composto por 103 notebooks.

Nos laboratórios os docentes, acadêmicos e a comunidade externa podem ter acesso às últimas versões dos principais *softwares* no mercado em cada área. Os computadores utilizam os sistemas operacionais *Linux* e *Windows*, e contam ainda com pacotes do *Microsoft Office*, *AutoCad*, *Solid Works*, *Audaces*, *Adobe Premium*, além de diversos *softwares* que atendem a necessidades específicas de cursos ou disciplinas.

Todos os Laboratórios de Informática são climatizados, contam com telas de projeção multimídia e *softwares* de gestão, que facilitam o processo de ensino e aprendizagem e permitem uma maior interação entre docentes e discentes.

O Núcleo de Informática (NI) é o setor responsável pelos Laboratórios de Informática da UNIFEBE. É um setor vinculado à Pró-Reitoria de Administração, comprometido com a organização das tecnologias de informação e comunicação em

todas as atividades desenvolvidas na Instituição, normatizado por Regulamento próprio, aprovado pela Resolução Consuni n.º 30, de 21 de agosto de 2013.

É de competência do NI a organização e o zelo necessário para o funcionamento adequado dos oito Laboratórios de Informática e do *Pocket Lab*, atendendo às necessidades de estudo dos acadêmicos, com completa infraestrutura tecnológica e de *softwares* comumente utilizados nos postos de trabalho das organizações.

Para atender às áreas de suporte, rede e *internet*, a equipe do Núcleo de Informática conta, com equipe de técnico-administrativos qualificados e com contingente adequado para as demandas existentes.

O acesso dos discentes aos equipamentos de informática é realizado, principalmente, por meio dos Laboratórios de Informática, que são estão abertos aos acadêmicos, docentes, técnico-administrativos e para a comunidade externa de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h30 e aos sábados das 7h às 12h.

Excetuando-se os horários de aulas, todos os Laboratórios de Informática estão abertos gratuitamente aos acadêmicos, docentes, técnico-administrativos e para a comunidade externa, para elaboração de trabalhos, monografias, realização de pesquisas diversas, bem como acesso à navegação na *web*. O uso dos laboratórios deve sempre observar o Regulamento da Política de Segurança de Dados da UNIFEBE.

Os usuários não precisam necessariamente ter conhecimento prévio de informática, pois os responsáveis pelo laboratório prestam-lhes assistência no uso dos computadores e *softwares* neles instalados.

Além dos Laboratórios de Informática, também são disponibilizados equipamentos de informática em alguns laboratórios de práticas didáticas e na Biblioteca Acadêmica, para pesquisa. No total, os alunos da UNIFEBE têm à disposição 541 computadores, ligados em rede cabeada, garantido o acesso estável e rápido à internet e mais 103 notebooks que compõem o laboratório de informática itinerante, denominado *Pocket Lab*.

Os alunos ainda têm a sua disposição rede *wi-fi* em todos os espaços da UNIFEBE, com velocidade e estabilidade garantida por meio de dois *links* dedicados

de internet: o principal da empresa Unifique, com 2,5 gigabytes de fibra óptica full duplex (garantia de upload e download); e um redundante da FAPESC, com velocidade de 400 megabytes de fibra óptica full duplex.

O Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem está hospedado em servidores externos da empresa *Amazon*, cujas medidas de segurança garantem o acesso ininterrupto por discentes e docentes, mesmo em caso de não funcionamento dos links de internet.

4.5.1 Hardwares e softwares

A UNIFEBE entende que a qualidade das atividades práticas está intimamente ligada aos recursos tecnológicos disponíveis. Nesse sentido, para que os laboratórios de informática atendam a esse anseio, é imprescindível que eles disponham de *hardwares* e *softwares* adequados.

Os laboratórios de informática dispõem de *hardwares* de última geração que são adequados ao funcionamento dos sistemas operacionais e *softwares*, que estão instalados nas máquinas.

4.5.2 Plano de atualização

A atualização dos equipamentos de informática, no que diz respeito a *hardwares*, leva em consideração a evolução da tecnologia da informação e de *softwares* que são utilizados e o estado de conservação dos equipamentos. Em média a vida útil de um equipamento de informática é de 4 anos, podendo após esse período os equipamentos serem substituídos completamente ou sofrerem um *upgrade*. Da mesma forma, são realizados *upgrades* pontuais, considerando a evolução dos *softwares* e sistemas operacionais, conforme acompanhamento realizado pelo Núcleo de Informática.

Com relação aos *softwares*, no início de cada semestre, o Núcleo de Informática realiza uma auditoria nos laboratórios de informática verificando a necessidade das respectivas atualizações, ou renovação das licenças. A aquisição de

novos *softwares* é realizada mediante solicitação da Proeng, que será avaliada pela Proad, conforme disponibilidade orçamentária, levando em consideração os aspectos adequação, qualidade e pertinência. Da mesma forma, novos *softwares* são adquiridos de acordo com a previsão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos.

4.6 LABORATÓRIOS DIDÁTICOS, AMBIENTES E CENÁRIOS DE PRÁTICA

Com o foco na qualidade do ensino, a UNIFEBE investe continuamente na construção, na melhoria e na manutenção de laboratórios didáticos, ambientes e cenários de práticas, para a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão, curriculares e extracurriculares, dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*.

Todos esses ambientes foram constituídos alinhados as Diretrizes Curriculares Nacionais, aos Projetos Pedagógicos dos Cursos e as áreas de atuação da UNIFEBE.

Além disso, os laboratórios, ambientes e cenários de prática da Instituição têm consolidado a oferta de serviços especializados a empresas e organizações de Brusque e região. A prestação de serviços, geralmente vinculada a projetos de extensão específicos dos cursos de graduação, vem ao encontro da missão institucional, contribuindo com o desenvolvimento da UNIFEBE e seu entorno.

A infraestrutura dos laboratórios didáticos, ambientes e cenários de prática da UNIFEBE é composta por diversos Laboratórios Didáticos de Formação Básica; Laboratórios Didáticos de Formação Específica; Laboratórios de Ensino para a Área da Saúde; Laboratórios de Habilidades; Núcleo de Prática Jurídica; e outros ambientes, conforme resumo disponível no Quadro 21.

Quadro 21 – Laboratórios, ambientes e cenários de práticas

ESPAÇOS	QUANTIDADE
Laboratórios Didáticos de Formação Básica	16
Laboratórios Didáticos de Formação Específica	37
Laboratório de Ensino para a Área da Saúde	5

ESPAÇOS	QUANTIDADE
Laboratório de Habilidades	6
Núcleo de Prática Jurídica	1
TOTAL	65

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional.

Os laboratórios didáticos, ambientes e cenários de prática da UNIFEBE possuem infraestrutura que permite o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Todos são estruturados com portas, rampas e área de circulação, que respeitam a legislação vigente no que tange à acessibilidade.

Da mesma forma, os laboratórios didáticos, ambientes e cenários de prática que possuem equipamentos dedicados ou que oferecem qualquer tipo de risco à integridade dos docentes, acadêmicos, técnico-administrativos ou visitantes são regulamentados por meio de normas específicas, de acordo com o manual do fabricante, quando for o caso.

4.6.1 Laboratório didáticos de formação básica e específica

Os cursos de graduação da UNIFEBE possuem a sua disposição laboratórios didáticos de formação básica e específica, destinados a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Esses laboratórios, alinhados às necessidades dos Projetos Pedagógicos dos Cursos, são importantes espaços de ensino e aprendizagem, nos quais os alunos desenvolvem as competências inerentes ao perfil profissional do egresso, por meio da experimentação, articulando na prática, os conhecimentos teóricos aprendidos em sala. Nos Quadros 22 e 23 são apresentados os laboratórios didáticos de formação básica e específica da UNIFEBE.

Quadro 22 – Relação dos laboratórios didáticos de formação básica

LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÃO
Campo de Futebol Society	Complexo Esportivo	1.308,20 m ²
Estúdio Fotográfico e Audiovisual (EFA)	Bloco D – 2º Piso	78m ²
Laboratório de Ciências da Saúde	Bloco D – Térreo	89,25m ²

LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO BÁSICA	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÃO
Laboratório de Desenho I	Bloco D – Térreo	89,25m ²
Laboratório de Desenho II	Bloco D – 2º Piso	110m ²
Laboratório de Desenho III	Bloco C – 2º Piso	66m ²
Laboratório de Editoração de Imagem e Som	Bloco A – 2º Piso	79,56m ²
Laboratório de Eletricidade e Automação Industrial	Bloco D – 1º Piso	83,95m ²
Laboratório de Física	Bloco D – 1º Piso	82,8m ²
Laboratório de Mecânica dos Fluidos	Bloco D – Térreo	66m ²
Laboratório de Metodologias Ativas	Bloco C – Térreo	77,68m ²
Laboratório de Movimento Humano	Bloco E – Térreo	84,96m ²
Piscina Semiolímpica	Locação Externa	500m ²
Pista de Atletismo	Complexo Esportivo	1.020,37 m ²
Quadra de Areia	Complexo Esportivo	241,98 m ²
Quadra Poliesportiva	Locação Externa	800m ²

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional.

Quadro 23 – Relação dos laboratórios didáticos de formação específica

LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÃO
Agência Experimental de Publicidade e Propaganda	Bloco E – Térreo	47,53m ²
Brinquedoteca	Bloco C – Térreo	43,87m ²
Centro de Mecânica Aplicada (CMEA)	Galpão de Arquitetura e Urbanismo	70m ²
Clínica Escola e Serviços de Psicologia (CESP)	Bloco E – Térreo	169,75m ²
Composé – Escritório de Moda e Vestuário	Bloco C – 1º Piso	43m ²
Estúdio Criativo	Bloco D – 2º Piso	65m ²
Laboratório da Saúde e Exercício Físico	Bloco C – Térreo	132,76m ²
Laboratório de Análise Experimental do Comportamento (LAEC) I	Bloco A – 2º Piso	79,56m ²
Laboratório de Análise Experimental do Comportamento (LAEC) II	Bloco A – 2º Piso	79,56m ²
Laboratório de Avaliação Física e Postural	Bloco C – Térreo	6,75m ²
Laboratório de Avaliação Psicológica	Bloco E – Térreo	7,55m ²
Laboratório de Cardiorrespiratória	Bloco F – 2º Piso	76,66m ²
Laboratório de Ciências Térmicas	Bloco D – Térreo	61,4m ²

LABORATÓRIOS DIDÁTICOS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÃO
Laboratório de Conforto Ambiental	Galpão de Arquitetura e Urbanismo	75m ²
Laboratório de Desenho Assistido por Computador I	Bloco D – 1º Piso	144m ²
Laboratório de Desenho Assistido por Computador II	Bloco D – 2º Piso	106,5m ²
Laboratório de Dinâmica Interpessoais e Recursos Terapêuticos	Bloco D – 2º Piso	66m ²
Laboratório de Eletrotermofototerapia	Bloco F – 2º Piso	91,20m ²
Laboratório de Gestão Empresarial (FAROL)	Bloco C - Térreo	111,15m ²
Laboratório de Impressão 3D "IN ³ D"	Bloco D – Térreo	42,9m ²
Laboratório de Inovação em Sistemas de Informação (LISI)	Bloco D – 2º Piso	150m ²
Laboratório de Maquetaria	Galpão de Arquitetura e Urbanismo	75m ²
Laboratório de Materiais de Construção Civil e Solos	Bloco E – Térreo	233,51m ²
Laboratório de Materiais e Ensaio Mecânicos	Bloco D – Térreo	49,3m ²
Laboratório de Metodologias Ativas para Incubadora de Empresas (ORLA)	Bloco C – Térreo	66m ²
Laboratório de Moda	Bloco C – 1º Piso	299m ²
Laboratório de Pesquisa em Sistemas de Produção	Bloco D – Térreo	66m ²
Laboratório de Química	Bloco D – Térreo	78,75m ²
Laboratório de Recursos Terapêuticos Manuais	Bloco F – 2º Piso	148,00m ²
Laboratório de Tecnologia e Inovação	Bloco F – 2º Piso	71,06m ²
Laboratório de Topografia e Geodésia	Bloco E – Térreo	11,52m ²
Laboratório de Varejo Havan	Bloco C – Térreo	66m ²
Modateca	Bloco C – 1º Piso	66m ²
Núcleo de Tecnologia e Inovação em Fabricação (NTIF)	Bloco D – Térreo	165,76m ²
Teciteca	Bloco C – 1º Piso	66m ²
TV UNI	Bloco C – 2º Piso	24m ²
UNI Web Rádio	Bloco A – 1º Piso	6,25 m ²

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional.

As normas de funcionamento, utilização e segurança dos laboratórios didáticos de formação básica e específica estão previstas em regulamento próprio.

Além disso, os espaços contam com mobiliários e climatização, garantindo o conforto aos docentes e discentes.

O serviço de apoio técnico e os recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação disponíveis são adequados às atividades desenvolvidas nos laboratórios didáticos de formação básica e específica dos cursos de graduação da UNIFEBE.

A disponibilização de insumos, materiais e equipamentos são adequados aos espaços físicos dos laboratórios didáticos de formação básica e específica e o contingente de vagas anuais autorizadas para os cursos, atendendo de maneira plena as necessidades das atividades práticas.

A avaliação periódica quanto às demandas e serviços prestados é realizada pelas Coordenações dos Cursos que utilizam os ambientes. Já a avaliação quanto a qualidade dos laboratórios é realizada por docentes e discentes na Autoavaliação Institucional. Os resultados dessas avaliações servem de subsídio para o planejamento da melhoria da qualidade do atendimento das demandas existentes e das aulas ministradas.

4.6.2 Laboratório de ensino para área da saúde

Os laboratórios de ensino para área da saúde são espaços específicos ou multidisciplinares, dos cursos que pertencem a área da Saúde e Bem-Estar, que tem por objetivo oportunizar a realização de experimentações no âmbito do ensino, pesquisa e extensão.

Os cursos da área da saúde da UNIFEBE, alinhados as Diretrizes Curriculares Nacionais e ao seu Projeto Pedagógico do Curso, contam com laboratórios de ensino para área da saúde, que permitem, de maneira plena, a abordagem dos diferentes aspectos celulares e moleculares das ciências da vida. No Quadro 24 são apresentados os laboratórios de ensino para área da saúde da UNIFEBE.

Quadro 24 – Relação dos laboratórios de ensino para área da saúde

LABORATÓRIOS DE ENSINO PARA ÁREA DA SAÚDE	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÃO
Laboratório de Anatomia Humana	Bloco F – Térreo	177m ²
Laboratório de Cinesioterapia	Bloco F – 2º Piso	148,00m ²
Laboratório Morfofuncional I	Bloco F – 1º Piso	173m ²
Laboratório Multifuncional I	Bloco F – 1º Piso	261m ²
Laboratório de Suturas	Bloco F – Térreo	90m ²

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional.

Os laboratórios de ensino para a área da saúde dos cursos de graduação, possuem os insumos e recursos necessários para atender as demandas de docentes e discentes, durante a realização de experimentações nas unidades curriculares e atividades extracurriculares. Além disso, os espaços contam com equipamentos e recursos tecnológicos inovadores, que corroboram para a implementação do perfil profissional do egresso.

No piso térreo do Bloco F está localizada a Sala de Assepsia e Vestuários, que servem como área de apoio para os laboratórios de ensino para área da saúde. Os ambientes são utilizados para os alunos se paramentarem e realizarem a higienização das mãos, assim são espaços de aprendizagem, pois simulam os ambientes de preparação que os alunos vivenciarão nas futuras práticas de ensino no SUS e na vida profissional. Os espaços possuem boas condições de iluminação, acústica, ventilação limpeza e conservação.

4.6.3 Laboratório de habilidades

Os cursos de graduação da área da Saúde e Bem-Estar da UNIFEBE possuem a sua disposição laboratórios de habilidades na área da saúde, que se constituem em espaços de aprendizagem simulada que possibilitam aquisição de um conjunto de saberes voltados para realização da prática profissional. No Quadro 25 são apresentados os laboratórios de habilidades.

Quadro 25 – Relação dos laboratórios de habilidades

LABORATÓRIOS DE HABILIDADES	LOCALIZAÇÃO	DIMENSÃO
Laboratório de Habilidades Cirúrgicas	Bloco F – Térreo	90m ²
Laboratório de Habilidades Médicas – Ambulatórios	Bloco F – 1º Piso	177m ²
Laboratório de Habilidades Médicas – Enfermaria I	Bloco F – 2º Piso	72m ²
Laboratório de Habilidades Médicas – Enfermaria II	Bloco F – 2º Piso	49m ²
Laboratório de Simulação Realística I	Bloco F – 1º Piso	83m ²
Laboratório de Simulação Realística II	Bloco F – 2º Piso	83m ²

Fonte: Assessoria de Desenvolvimento Institucional.

Nas atividades realizadas nos laboratórios de habilidades contempla-se o indivíduo em todas as suas abrangências, o que possibilita aprender de forma crítica a partir da experiência dual como futuro profissional e ou participante da aquisição dos serviços de saúde.

Os laboratórios de habilidades proporcionam a capacitação dos discentes nas diversas competências que são desenvolvidas nos componentes curriculares, por meio de recursos tecnológicos inovadores, como simuladores de alta fidelidade.

4.6.4 Núcleo de Prática Jurídica (NPJ)

O Núcleo de Prática Jurídica da UNIFEBE, localizado no Bloco E, com área total de 207m², além de ser o ambiente físico, principal, onde se desenvolvem as atividades da Prática Jurídica, é um importante espaço para a formação profissional dos acadêmicos de Direito, pois possibilita, por meio de atendimentos realizados na Assistência Judiciária, o contato direto com membros da comunidade, proporcionado aos acadêmicos uma melhor compreensão da realidade na qual estão inseridos.

As normas de funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica da UNIFEBE estão descritas em Regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Administrativo da UNIFEBE.

O NPJ possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das Práticas Jurídicas, contando com recepção, onde é realizada a triagem dos usuários; cabines

de atendimento, salas específicas para realização de atividades de mediação e conciliação familiar; salas de estudos e de reuniões e; espaço de descanso.

A gestão administrativa do NPJ é feita por meio do *software* específico *Lawyer*, que permite o gerenciamento da relação de assistidos e processos, agenda de prazos e contratos.

4.6.4.1 Plano de atualização

A atualização e manutenção dos equipamentos dos laboratórios didáticos, ambientes e cenários de prática estão previstos no planejamento anual da UNIFEBE, conforme planejamento econômico-financeiro que é aprovado pelos Conselhos da FEBE antes do início de cada exercício.

As solicitações de novos equipamentos ou a manutenção dos existentes são levantadas pelos coordenadores de cursos ao final de cada ano letivo, sendo apresentadas à Proad, que juntamente a Administração Superior, verificará as prioridades e a disponibilidade orçamentária.

Todas as solicitações de aquisição de novos equipamentos ou a criação de laboratórios didáticos, ambientes e cenários de prática estão diretamente relacionadas à proposta pedagógica dos cursos de graduação, que são implementadas de acordo com o andamento do curso.

Quanto aos materiais de uso contínuo que são essenciais para o funcionamento dos laboratórios didáticos, ambientes e cenários de prática e o desenvolvimento das aulas experimentais, bem como para demais atividades pedagógicas são feitas aquisições de forma contínua, conforme as necessidades dos cursos de graduação.

5 ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

A UNIFEBE, como Instituição comunitária sem fins lucrativos, pautada no princípio da transparência dos seus atos, apura seu superávit econômico e financeiro, no intuito de cumprir com a sua missão, visão, objetivos e metas.

Dessa forma, para que a missão, visão, objetivos e metas sejam efetivados, suas ações são alicerçadas no planejamento operacional, documento este que está consubstanciado no Orçamento Anual da Instituição.

Anualmente, a UNIFEBE desenvolve seu orçamento, baseado em informações de exercícios anteriores, aliado às informações advindas de todas as outras áreas da Instituição e da Proad, levando em conta também a projeção inflacionária para os próximos exercícios.

A confecção do orçamento e a análise das demonstrações contábeis e financeiras vêm contribuindo para o fortalecimento econômico-financeiro na gestão da Instituição.

5.1 POLÍTICAS PARA A GESTÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

O objetivo da gestão econômico-financeira da UNIFEBE é obter superávit econômico e equilíbrio financeiro, para a manutenção de suas atividades operacionais presentes e futuras. Para tanto, tem sido prática na Instituição, o planejamento de suas finanças considerando diversas variáveis como: a qualidade do ensino; o ambiente físico e institucional; os preços de créditos ou mensalidades de instituições concorrentes; a estimativa de renda dos discentes; a demanda para os cursos oferecidos; as perspectivas de aumentos salariais; e as necessidades de recursos humanos e tecnológicos. Além disso, todo o planejamento econômico-financeiro da Instituição é baseado na Lei n.º 9.870, de 23 de novembro de 1999, que dispõe sobre o valor das anualidades ou semestralidades das instituições de ensino.

Nesse contexto, a gestão financeira e orçamentária da Instituição tem como foco a sustentabilidade financeira da Instituição, bem como a ampliação de receitas, advindas de novas fontes de recursos e ingresso de novos alunos, que possibilitarão os investimentos necessários para a manutenção da qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão oferecidas para a comunidade acadêmica.

A estratégia de gestão econômico-financeira da UNIFEBE está organizada de maneira a garantir sua execução orçamentária, bem como o alcance das metas

estabelecidas pelas diversas áreas da instituição. Fazem parte da estratégia de gestão econômico-financeira, as seguintes políticas:

- a) manutenção de uma equipe de profissionais especializados na área financeira e contábil;
- b) planejamento, execução e controle do orçamento econômico e financeiro;
- c) discussão da proposta orçamentária anual com representantes do Conselho Administrativo e do Conselho Curador da FEBE;
- d) controle da inadimplência com uma rígida política de cobrança;
- e) pagamento de todos os compromissos financeiros da Instituição na data de vencimento;
- f) investimentos e captação de recursos de terceiros de forma planejada;
- g) desenvolvimento de ações conjuntas com as outras áreas da Instituição para garantir a demanda estimada de alunos para cada semestre letivo;
- h) prestação de contas, trimestralmente, ao CA e ao CC da FEBE.

5.1.1 Previsão orçamentária e cronograma de execução

Os totais de receitas, custos e despesas referentes as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas da UNIFEBE para o quinquênio de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 estão disponíveis no Quadro 26.

Quadro 26 – Demonstrativo de sustentabilidade financeira

RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS DA INSTITUIÇÃO					
RECEITAS	2023	2024	2025	2026	2027
(+) Receita Líquida de ensino	79.663.838	97.540.989	109.470.178	116.098.958	119.599.016
(+) Outras receitas	2.507.824	2.157.825	2.281.825	2.622.325	2.683.125
(+) Total de receitas	82.171.662	99.698.814	111.752.003	118.721.283	122.282.141
CUSTOS E DESPESAS	2023	2024	2025	2026	2027
(-) Custos e despesas de pessoal	43.428.643	51.371.711	58.248.261	61.912.109	63.842.149
(-) Outros custos e despesas	17.250.372	22.628.863	25.489.756	27.261.990	28.717.134

(-) Total de custos e despesas	60.679.015	74.000.574	83.738.017	89.174.099	92.559.283
= Superávit econômico	21.492.647	25.698.240	28.013.986	29.547.184	29.722.858
(+) Depreciação e amortização	2.799.338	3.910.370	4.660.370	5.410.370	6.160.370
(-) Crédito estudantil de longo prazo	1.000.000	2.724.407	4.557.600	6.133.578	7.798.488
(-) Receita diferida	101.471	92.625	-	-	-
(-) Investimento em imobilizado e intangível	27.910.319	25.000.000	25.000.000	25.000.000	25.000.000
(-) Pagamento do principal de empréstimos	1.944.870	1.885.479	1.852.145	1.706.615	1.201.506
(+) Saldo disponível do exercício anterior	6.900.000	235.325	141.424	1.406.034	3.523.395
= Superávit financeiro	235.325	141.424	1.406.034	3.523.395	5.406.628

Fonte: Proad.

5.2 FONTES DE RECURSO

A principal fonte de recursos da UNIFEBE é proveniente das mensalidades dos acadêmicos dos cursos de graduação, representando quase que a totalidade das receitas operacionais da Instituição.

A receita das mensalidades vem em grande parte de recursos próprios dos acadêmicos, financiamentos estudantis, subsídios do Estado por meio dos Artigos 170 e 171 da Constituição do Estado de Santa Catarina, em que os acadêmicos carentes são contemplados com bolsas de estudo, desde que em troca prestem serviços para o estado, por atividades de extensão, ou desenvolvam atividades de iniciação científica.

Além das receitas da graduação, a UNIFEBE tem em menor volume, aproximadamente 2% da receita total, as seguintes remunerações:

- a) receitas das mensalidades de pós-graduação *lato sensu*;
- b) cursos de extensão;
- c) locação de espaços físicos;
- d) serviços de assessoria e análise de produtos;
- e) elaboração de concursos;
- f) subsídios e doações de entidades públicas e privadas.

O resultado das receitas contribui para o alcance do *superávit* econômico e financeiro da Instituição, permitindo a manutenção e melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela UNIFEBE.

5.3 PLANO DE INVESTIMENTOS

Todo o superávit econômico da UNIFEBE é reinvestido em suas atividades operacionais. Em uma perspectiva mais abrangente, a totalidade do fluxo de caixa operacional gerado pela Instituição, é aplicada (investida) em suas atividades operacionais.

Nesse sentido, os planos de investimentos de curto e longo prazo da UNIFEBE sempre estiveram atrelados à previsão de fluxo de caixa operacional da Instituição. Os planos de investimentos também fazem parte da discussão da proposta orçamentária anual, momento no qual são justificados e especificados do ponto de vista técnico e financeiro passando, em seguida, pelo crivo do CA e CC da Fundação Educacional de Brusque.

Os investimentos da UNIFEBE para os próximos anos estarão direcionados, principalmente, à ampliação e melhoria da infraestrutura física e tecnológica, contemplando a construção de um novo bloco voltado a salas de aula e espaços de gestão acadêmica, um complexo esportivo e a construção de um novo bloco E. Também serão realizados investimentos para novos laboratórios voltados aos cursos previstos para serem implantados no próximo quinquênio. Além disso, estão previstos investimentos para a melhoria das condições do espaço do Campus Santa Terezinha, de modo a melhorar as condições paisagísticas.

5.3.1 Ampliação da infraestrutura física

O investimento na ampliação da infraestrutura física da UNIFEBE leva em consideração três critérios principais, observando sempre a disponibilidade orçamentária e a melhoria na qualidade do ensino:

- a) necessidade de manutenção e ampliação do número de salas de aula, de acordo com a demanda dos cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*;
- b) necessidade de manutenção, melhoria ou criação de novos laboratórios para os cursos;
- c) necessidade de manutenção, melhoria ou criação de novos espaços de trabalho no âmbito da gestão acadêmica, de atendimento aos acadêmicos e ampliação e adequação dos setores administrativos.

Esta necessidade de manutenção, melhoria, ampliação ou criação de novos espaços é prevista antecipadamente ao se elaborar o orçamento anual, observando também as necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional.

5.3.2 Laboratórios, ambientes e cenários de práticas didáticas

Assim como a ampliação dos espaços físicos, os laboratórios, ambientes e cenários de práticas didáticas, são ampliados e atualizados de acordo com a necessidade de cada curso.

Os laboratórios são estruturados de forma a atender às necessidades de cada disciplina, onde são previstos os espaços físicos necessários, os equipamentos e materiais específicos.

A UNIFEBE adotou em alguns cursos e componentes curriculares o uso dos laboratórios salas de aula. Estes laboratórios visam unir a teoria e a prática em um mesmo espaço físico. A ideia também é buscar otimizar espaços físicos, onde acaba-se tornando possível melhor equipar cada ambiente, além de evitar possíveis ociosidades dos laboratórios.

5.3.3 Laboratórios de informática

Em se tratando dos laboratórios de informática, eles têm instaladas máquinas de alta geração e em média a cada 24 e 48 meses sofrem um *upgrade*. O objetivo de

se manter os laboratórios sempre atualizados se deve ao fato de que eles possam suportar os softwares de última geração, bem como, sejam proporcionados aos acadêmicos máquinas de alta eficiência e confiabilidade.

5.3.4 Acervo bibliográfico

Anualmente, são destinados 1,5% da receita orçada para a aquisição, atualização e manutenção do acervo bibliográfico. Para os cursos em que necessitam de atualizações são destinados mais recursos para esse fim.

O mesmo ocorre nos cursos em fase de implantação nos quais a necessidade de capacitação do acervo é maior e os valores a serem investidos estão previstos nas planilhas orçamentárias dos projetos de autorização.

5.4 GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA

A UNIFEBE possui dois planos de carreiras, cargos e salários, um para os docentes e outro para os técnico-administrativos. A gestão dos planos é realizada de forma individualizada, considerando as especificidades de cada um. Não obstante, ambos os planos devem seguir as diretrizes básicas em que são respeitadas a prospecção da carreira dos docentes e técnico-administrativos.

Esses dois planos trabalham essencialmente com a ideia do tempo de serviço, meritocracia, desenvolvimento e evolução de sua formação profissional. Ou seja, os colaboradores terão sua evolução salarial de acordo com cada um dos fatores apontados, não necessariamente tendo que alcançar os três.

Com relação ao tempo de serviço, pode-se citar o triênio que é instituído por convenção coletiva a todos e a evolução no salário pela titulação no caso dos docentes, seja pela sua formação acadêmica (especialização para mestrado e mestrado para doutorado), ou pelo seu tempo de serviço. No caso de técnico-administrativos a evolução é pelo tempo de trabalho passando pelos níveis propostos no plano.

A meritocracia, no caso dos docentes considerará os seguintes aspectos: desempenho na Autoavaliação Institucional, participação em órgãos colegiados, capacitação na área de atuação ou afins, participação na Formação Continuada, produção científica, cultural, artística ou tecnológica, tempo de experiência profissional, exercício de cargo de gestão em Instituição de Educação Superior, tempo de experiência na docência da Educação Básica, tempo de experiência na docência da Educação Superior e obtenção de título em programas de pós-graduação *stricto sensu*.

No caso dos técnico-administrativos, a meritocracia se aplica por sua eficiência profissional, indicada pelos seus superiores, e respeitadas as condições do plano de carreira, bem como, pela busca de uma melhor formação acadêmica lhe permitindo participar de processo seletivo por melhores cargos institucionais.

A evolução no plano de carreira nos dois casos sempre deverá respeitar as condições orçamentárias e econômico-financeiras da Instituição. Os dois planos de carreiras são geridos de forma que eles possam contribuir com a formação e evolução do profissional, mas sem comprometer com a saúde financeira da UNIFEBE.

6 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL

6.1 GESTÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Plano de Desenvolvimento Institucional é um instrumento de planejamento e de gestão que orienta o caminho a ser seguido pela UNIFEBE, de forma a cumprir sua missão e alcançar os objetivos propostos. Em seu conteúdo se inserem suas concepções, o Projeto Pedagógico Institucional, sua estrutura organizacional, a missão, a visão, os valores e objetivos estratégicos, entre outras informações fundamentais que norteiam as atividades de ensino, pesquisa, extensão e a gestão.

Para além de ser um instrumento de gestão, o PDI é pré-requisito para os processos regulatórios dos cursos de graduação. Para tanto a elaboração do documento está fundamentada em uma base legal, composta por toda a legislação vigente aplicável.

Na UNIFEBE, o Plano de Desenvolvimento Institucional foi sistematizado de forma transparente e democrática, especialmente nos momentos de tomada de decisão, uma vez que é uma ferramenta norteadora das decisões macro do desenvolvimento institucional.

As diretrizes estratégicas, objetivos e ações definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional para o quinquênio 2023-2027, foram delineados a partir do contexto do Ensino Superior, observando ainda indicadores oriundos de pesquisas dos perfis dos estudantes, acompanhamento de egressos, indicadores da Autoavaliação Institucional e das Avaliações Externas.

6.1.1 Formas de avaliação e acompanhamento do PDI

A avaliação é questão atual e de extrema relevância não só no contexto institucional, mas no contexto da Educação Superior. Trata-se de importante estratégia de gestão, pois as informações produzidas no desenvolvimento do processo avaliativo orientam a tomada de decisão, permitindo a melhoria da qualidade institucional.

O acompanhamento das ações institucionais é realizado principalmente pela Autoavaliação Institucional. Para a construção da sua Autoavaliação Institucional, a UNIFEBE tomou como parâmetro a perspectiva de ser a avaliação um processo de acompanhamento sistemático, de todas as instâncias que a compõem, visando o permanente aperfeiçoamento de seus processos, para a garantia da qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

A Autoavaliação Institucional da UNIFEBE tem como concepção uma avaliação emancipatória e formativa, buscando a partir do conhecimento da realidade, problematizá-la, intervindo coletivamente, por meio de planejamento e tomada de decisão, sendo formadora no processo, para que haja transformação da realidade, emancipando os sujeitos que dela fazem parte.

Inserido nessa perspectiva, a Autoavaliação Institucional da UNIFEBE se apoia na concepção de avaliação como uma prática contínua de aperfeiçoamento do desempenho institucional e de prestação de contas à sociedade. Desse modo a

avaliação é compreendida como um instrumento de gestão e de consolidação do PDI, constituindo-se dessa forma em um processo integrado ao planejamento da gestão acadêmica, que serve para identificar as necessidades e expectativas da comunidade local e regional.

Como Instituição comprometida com o desenvolvimento regional, a UNIFEBE tem clareza que tem uma importante função social a desempenhar. Para que essa meta se efetive, no seu dia a dia, a UNIFEBE vem desenvolvendo ações articuladas com o intuito de desempenhar bem e cumprir suas funções.

Com a vigência da Lei n°. 10.861, de 14 de abril de 2014, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior, o trabalho da Autoavaliação Institucional da UNIFEBE se volta à orientação do processo de autoavaliação numa perspectiva de avaliar a Instituição em sua totalidade, ou seja, integrar diversas dimensões de avaliação, auxiliando o processo de tomada de decisão, direcionando o planejamento institucional.

Sob responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), a Autoavaliação Institucional da UNIFEBE é um espelho das dez dimensões estabelecidas pelo SINAES, utilizando-se de instrumentos de avaliação específicos para avaliar cada uma delas. Os instrumentos são aplicados periodicamente, de forma on-line ou impressa, para acadêmicos, docentes, técnico-administrativos, coordenadores de curso e para a comunidade externa, quando for o caso.

Os instrumentos de Autoavaliação Institucional da UNIFEBE além de estarem alinhados às dimensões do SINAES vêm ao encontro do planejamento estratégico da Instituição. Eles permitem aos gestores e a comunidade acadêmica verificarem se os objetivos e metas estabelecidas no PDI estão sendo alcançadas, avaliando de forma contínua a necessidade de redefinir esse planejamento.

Outro importante mecanismo de avaliação e acompanhamento do PDI é o Relatório Trienal de Autoavaliação Institucional, elaborado pela CPA. Como parte integrante do processo de avaliação interna da UNIFEBE, o Relatório tem o objetivo de acompanhar o atendimento às dez dimensões do SINAES pela IES, bem como institucionalizar práticas avaliativas que permitam o uso dos resultados para a orientação da gestão institucional.

Para acompanhar e avaliar a execução do PDI, a UNIFEBE conta com outros mecanismos de gestão. Dentre eles os Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de graduação, que têm se configurado em importantes diferenciais, na integração e consolidação dos objetivos institucionais.

Os resultados alcançados durante todo o ano são traduzidos também no Relatório de Gestão, que é um documento que apresenta de forma sucinta e objetiva as ações desenvolvidas na Instituição, permitindo a toda a comunidade interna e externa o acompanhamento da evolução da UNIFEBE. Os dados que compõe esses documentos contribuem para fazer o diagnóstico institucional, que são fundamento para o processo de planejamento da UNIFEBE.

Além disso, são elaborados anualmente planos de trabalho, instrumentos que operacionalizam os objetivos traçados no planejamento estratégico, possibilitando a reserva e destinação de recursos orçamentários para projetos e ações, de acordo com sua prioridade. Por meio de análises críticas fundamentadas aprimora-se a gestão, possibilitando a correção da trajetória, em prol do alcance das finalidades institucionais.

6.1.2 Formas de participação da comunidade acadêmica

Na qualidade de Instituição comunitária de Ensino Superior a UNIFEBE proporciona diferentes momentos para que a comunidade interna participe de seu fazer acadêmico, pois acredita que o caráter participativo do processo de avaliação é condição essencial para a consciência da realidade e o compromisso com propostas de mudanças.

Na Autoavaliação Institucional a participação da comunidade acadêmica é assegurada por meio de várias formas, dentre elas: representação direta na Comissão Própria de Avaliação; preenchimento dos instrumentos de avaliação; participação em momentos de devolutiva dos resultados, ou outras reuniões que abordem a temática; dentre outras.

Nesse sentido, os alunos e docentes participam de dos dois momentos principais de autoavaliação que ocorrem semestralmente, onde são avaliadas as

dimensões: desempenho do corpo docente; coordenação de curso; infraestrutura; organização curricular; desempenho das turmas; nível de exigência da disciplina ou curso; comunicação com a sociedade; e serviços de apoio aos discentes e docentes.

Além disso, fora do período regular da aplicação dos instrumentos da Autoavaliação Institucional são aplicados instrumentos específicos para conhecer o perfil dos alunos e avaliar o clima organizacional, os cursos de pós-graduação *lato sensu*, os serviços prestados para a comunidade, as ações de extensão e eventos, entre outros.

Os instrumentos utilizados pela Comissão Própria de Avaliação da UNIFEBE, no processo permanente e contínuo de autoavaliação dos cursos e da Instituição, permitem que sejam identificadas as forças e oportunidades de melhoria dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e do Plano de Desenvolvimento Institucional e das práticas realizadas para a sua consolidação.

Todos os resultados da Autoavaliação Institucional são amplamente divulgados pela Comissão Própria de Avaliação, sendo utilizados como indicadores como insumo para o aprimoramento contínuo do planejamento e das atividades de ensino, iniciação científica e extensão desenvolvidas.

A UNIFEBE ao socializar as questões institucionais com a comunidade reforça uma prática de gestão democrática e compartilha com esta, a responsabilidade pela concretização de sua missão e objetivos, contribuindo para o fortalecimento da identidade institucional.

6.1.3 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

A Comissão Própria de Avaliação da UNIFEBE é um órgão de natureza consultiva e deliberativa, com as atribuições de conduzir os processos de avaliação internos da instituição, de sistematizar e de prestar informações à órgãos externos como a Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e/ou Ministério da Educação.

O papel da CPA está vinculado a elaboração e desenvolvimento da proposta de Autoavaliação Institucional da UNIFEBE e é coordenada, atualmente, pelo representante do corpo técnico-administrativo Robson Zunino.

Na UNIFEBE, a CPA é constituída por ato da Reitoria e conta com a participação de todos os segmentos da Instituição – acadêmicos, docentes e técnico-administrativos – e de membros da sociedade civil organizada. Não há privilégio de nenhum dos segmentos que compõe a CPA.

6.1.4 Articulação entre os resultados das avaliações internas e externas

A UNIFEBE integra o processo de avaliação interna e externa por meio de diferentes ações e instrumentos de coleta de dados, não se limitando apenas ao atendimento de uma exigência legal, mas objetivando assegurar a qualidade no ensino, na gestão e seu compromisso público com a sociedade.

A Avaliação Interna da UNIFEBE é composta por um conjunto de instrumentos e ações institucionais contínuas, definidos e validados pela CPA. Por outro lado, a Avaliação Externa compreende o ciclo avaliativo de instituições e cursos superiores, que tem como referência as avaliações trienais de desempenho de estudantes realizadas pelo SINAES.

A UNIFEBE acompanha os resultados dos indicadores oficiais pela análise quantitativa crítica de todos os aspectos avaliados, consolidando objetivamente as informações e organizando os dados significados. Essa análise é apresentada à Administração Superior, Coordenadores de Curso e aos NDEs dos cursos de graduação, para análise e tomada de decisão.

Os NDEs têm um papel fundamental em todo o processo, pois cabe a eles a responsabilidade pelos critérios orientadores de atualização curricular e revisão das práticas dos cursos de graduação, de forma a estimular a melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Também é papel dos NDEs analisar os resultados e propor mudanças na concepção dos PPCs, proporcionando uma melhor qualificação aos acadêmicos.

A divulgação dos resultados da Avaliação Interna e Externa são discutidas com a Administração Superior e com a comunidade acadêmica por meio de seminários. Esses momentos objetivam a leitura e compreensão das informações contidas nas avaliações, a elaboração de juízos de valor e a proposição de ações voltadas à melhoria das atividades desenvolvidas pela UNIFEBE.

Os resultados da avaliação são publicados de forma absolutamente transparentes pela Instituição, respeitados os direitos individuais e profissionais das pessoas avaliadas.

6.1.5 Utilização dos resultados da avaliação para tomada de decisões

A UNIFEBE utiliza como uma das principais ferramentas de gestão os resultados das Avaliações Internas e Externas. Conforme as diretrizes estabelecidas no SINAES, os resultados da avaliação devem orientar a formulação de políticas públicas da Educação Superior e servir de subsídio para o planejamento e a gestão das Instituições de Educação Superior.

A Autoavaliação Institucional da UNIFEBE está consolidada em uma base de dados e informações. O conjunto de dimensões avaliadas gera informações fundamentais para o planejamento estratégico, constituindo-se em uma ferramenta fundamental para o processo decisório.

Os resultados da Autoavaliação Institucional são utilizados pela Administração Superior, Coordenadores de Cursos e pelos diversos setores da Instituição, como estratégia para o planejamento de ações que buscam superar as limitações apontadas ou melhorar processos já existentes.

No âmbito dos componentes curriculares, a Proeng e os Coordenadores de Cursos assumem a responsabilidade direta pela devolutiva dos resultados aos docentes do seu desempenho individual. Essa ação contínua objetiva provocar no docente uma reflexão acerca da sua prática em sala de aula, contribuindo para a melhoria direta do processo ensino aprendizagem.

Da mesma forma, os resultados da Autoavaliação Institucional são utilizados também para o planejamento da Formação Continuada realizada em diferentes momentos durante todo o ano.

No que se referem a ações e projetos de extensão a Proppex com os Coordenadores de Cursos propõe programas, projetos e ações a serem desenvolvidos durante todo ano, voltados para o desenvolvimento local e regional cumprindo com o papel comunitário da UNIFEBE.

Já os resultados oriundos das Avaliações Externas, que compõem o SINAES, são absorvidos e contextualizados no planejamento dos cursos, sendo responsáveis, em vários casos, pela alteração ou adequação da própria proposta curricular do curso. Além disso, os indicadores obtidos orientam mudanças pedagógicas no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

Os resultados das avaliações internas e externas alcançados nos últimos anos revelam um aumento no nível de qualidade das atividades de ensino, de pesquisa e de extensão desenvolvidas na UNIFEBE.

Esses resultados positivos decorrem das ações de melhorias implementadas tendo por base o diagnóstico do processo avaliativo, o que revela uma estreita relação entre as avaliações internas e externas e o planejamento institucional da UNIFEBE.

As Avaliações Internas e Externas se configuram em processos coletivos, fortalecendo, assim, o caráter democrático do planejamento dos rumos da Instituição. Nesse sentido, o processo é legitimado pela participação de toda a comunidade interna e externa, que colabora na construção de um espaço educativo democrático, que, em construção, necessita da ação conjunta de todos.

7 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS, OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

Nessa seção são apresentados as diretrizes estratégicas, os objetivos, as metas e as ações correspondentes para o quinquênio de vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFEBE, com os respectivos prazos de execução ou a sinalização de que se trata de uma ação contínua.

O processo de planejamento estratégico, que culminou nas diretrizes estratégicas, objetivos, metas e ações e prazos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027 da UNIFEBE, foi precedido por um processo de definição dos *stakeholders*, ou partes interessadas nas atividades desenvolvidas pela Instituição, bem como por uma Análise *SWOT*, na qual foram mapeadas as forças, oportunidades, ameaças e fraquezas da UNIFEBE e do contexto na qual ela está inserida.

Nessa perspectiva, os *stakeholders* mapeados, que farão parte do processo ou que serão impactados direta ou indiretamente pelas atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela UNIFEBE no quinquênio são: discentes da graduação; discentes da pós-graduação; docentes; técnico-administrativos; egressos; comunidade externa; associações de classe; Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE); poder público; iniciativa privada; estabelecimentos de ensino de Educação Básica; e os órgãos reguladores da Educação Superior.

O processo de reflexão sobre as forças e fraquezas institucionais, levou a UNIFEBE a olhar para aspectos relacionados a sua infraestrutura física e de pessoal, atividades realizadas, bem como a um exercício sobre a percepção da comunidade a respeito das ações da Instituição, considerando em todo o processo os indicadores oriundos da Autoavaliação Institucional. Assim, foram identificadas as seguintes forças: infraestrutura física geral; equilíbrio econômico-financeiro, laboratórios didáticos ambientes e cenários de práticas; credibilidade institucional; senso de pertencimento da comunidade, relacionamento com a comunidade; serviços de apoio ao estudante; educação presencial; relacionamento com as Instituições Comunitárias da ACADEMIA; empregabilidade de alunos e egressos; e alinhamento com as demandas regionais. Já como fraquezas, foram mapeadas as seguintes: valor das mensalidades; fonte de receita única; estacionamento pago e com estrutura inadequada; processos; fidelização de alunos; comunicação interna; limitação territorial da abrangência da marca institucional.

Na análise das oportunidades e ameaças ambientais, o olhar se voltou para o cenário externo, com o objetivo de alinhar ao máximo as atividades de ensino, pesquisa e extensão ofertadas com os anseios da comunidade, bem como prever situações que possam impactar de maneira negativa as atividades da UNIFEBE.

Nesse sentido, como oportunidades foram identificadas as seguintes: novos cursos na área da saúde; novos cursos de pós-graduação *lato sensu*; novos cursos na área têxtil; novos cursos na área da Tecnologia da Informação e Comunicação; parcerias com agentes externos; novos cursos de educação a distância; novos cursos de qualificação de curta duração; cursos híbridos; diversificação e ampliação da prestação de serviços; e longevidade da população. Já as ameaças apontadas pelo diagnóstico são as seguintes: concorrência de novas Instituições de Ensino Superior; diminuição da taxa de natalidade; cursos a distância de baixa qualidade; possibilidade de mudanças no Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina (UNIEDU); inadimplência; evasão; limitação da demografia territorial; e baixa qualidade da Educação Básica pública.

No Quadro 27, são apresentadas as diretrizes estratégicas, objetivos, metas e ações e prazos, definidos para a UNIFEBE para o quinquênio 2023-2027, com o intuito de garantir a Instituição continue a cumprir sua missão e continue a se desenvolver, oferecendo novas oportunidades de desenvolvimento para Brusque e região.

Quadro 27 – Diretrizes estratégicas, objetivos, metas, ações e prazos

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Ampliação e manutenção de infraestrutura compatível com as necessidades	Elaborar o Plano Diretor do Campus	Elaboração do Plano de Diretor para todo o Campus da UNIFEBE	Definir equipe responsável pela elaboração de proposta de Plano Diretor	2023
			Elaborar proposta de Plano de Diretor	2024
			Aprovar o Plano Diretor do Campus	2024
			Realizar ampla divulgação do Plano Diretor com a comunidade acadêmica	2024
	Definir políticas institucionais para serviços terceirizados	Definição das políticas institucionais para todos os serviços terceirizados	Realizar reuniões com os serviços terceirizados no intuito de debater a implantação das políticas	2024
			Elaborar proposta de políticas para os serviços terceirizados	2025

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
			Aprovar as políticas para os serviços terceirizados	2025
		Implantação das políticas institucionais para todos os serviços terceirizados	Definir estratégias para implementação das políticas institucionais para os serviços terceirizados	2025
			Implantar as políticas institucionais para os serviços terceirizados	2025
	Continuar o aprimoramento dos processos internos	Capacitação e treinamento de 100% dos setores voltado a melhoria dos fluxos de atividades	Promover momentos de capacitação e treinamento voltados a melhoria dos fluxos de atividades	2024
		Mapeamento de 60% dos processos dos setores da Instituição	Realizar o mapeamento dos processos dos setores de atendimento aos discentes e docentes	2025
			Realizar o mapeamento dos processos dos setores administrativos	2025
		Elaboração de 60% dos fluxogramas ou manuais de atividades dos setores	Iniciar o processo de elaboração de fluxogramas ou manuais de atividades dos setores	2025
		Digitalização de no mínimo 10 novos processos administrativos e acadêmicos	Realizar a digitalização daqueles processos acadêmicos e administrativos, que são possíveis em razão da sua natureza	2025
	Garantir as condições de acessibilidade necessárias	Manutenção e ampliação das condições de acessibilidade para todo o Campus Santa Terezinha	Manter assentos destinado à pessoas com mobilidade reduzida próximo aos corredores dos locais de atendimento	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
			Manter assentos destinados aos acompanhantes das pessoas com cadeira de rodas, mobilidade reduzida e obesos ao lado dos espaços reservados	Ação Contínua
			Manter espaços reservados aos cadeirantes junto ao mobiliário de espera nos locais de atendimento	Ação Contínua
			Manter balcão rebaixado para atendimento nos setores e providenciar mobiliário com aproximação frontal por cadeira de rodas	Ação Contínua
			Manter assentos destinados aos obesos fora da área de circulação nos locais de atendimento	Ação Contínua
			Readequar as placas indicativas de sinalização de rotas e entradas acessíveis em todos os blocos	2023
			Revisar a sinalização visual para que seja em cores contrastantes com a superfície com a qual está afixada	2023
		Manutenção e ampliação das condições de acessibilidade tecnológica de todos os ambientes que contam com TICs	Manter instalado nos computadores da Instituição o <i>softwares</i> voltados a acessibilidade	Ação Contínua
			Analisar a necessidade de implantação de outras ferramentas de acessibilidade voltadas ao apoio aos estudos e aprendizagem dos alunos	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Garantir infraestrutura física e tecnológica adequada para as atividades administrativas	Manutenção de infraestrutura física adequada em 100% dos setores administrativos da Instituição	Realizar a manutenção patrimonial dos setores da Instituição, considerando a climatização, iluminação, acústica, acessibilidade e conservação adequados	Ação Contínua
Realizar a ampliação dos setores administrativos, conforme a demanda			Ação Contínua	
Garantir recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação Adequados para os setores administrativos			Ação Contínua	
	Investir em recursos necessários para o ensino, pesquisa e extensão	Disponibilização de infraestrutura adequada para 100% dos cursos que estão em fase de implantação ou previstos para serem implantados no quinquênio	Implantar os laboratórios para o Curso de Fisioterapia, conforme previsto no PPC	2023
Analisar a necessidade de adequar os laboratórios dos cursos de saúde existentes, para as atividades do Curso de Enfermagem			2023	
Realizar as adequações necessárias nos laboratórios dos cursos de saúde existentes, para as atividades do Curso de Enfermagem			2024	
Analisar a necessidade laboratorial para os Cursos Superiores de Tecnologia em Estética e Cosmética, Produção de Vestuário e Engenharia de Software			2024	
Implantar a necessidade laboratorial para os Cursos Superiores de Tecnologia em Estética e Cosmética, Produção de Vestuário e Engenharia de Software			2025	

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
			Disponibilizar infraestrutura adequada para as atividades práticas no Sistema Único de Saúde, mediante convênios, para os Cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Medicina	Ação Contínua
		Ampliação da infraestrutura do Campus Santa Terezinha	Construir de complexo esportivo, contemplando campo de futebol, quadra de areia e pista de atletismo	2023
			Construir novo bloco anexo ao bloco F, voltado à salas de aula e estrutura para atividades de docentes e técnico-administrativos	2024
			Construir ginásio de esportes da Instituição, com quadra poliesportiva, arquibancada e salas de aula	2024
		Reforma da Infraestrutura do Anfiteatro da UNIFEBE	Realizar o levantamento das condições da infraestrutura do Anfiteatro da UNIFEBE	2024
			Analisar a viabilidade de realizar a reforma do Anfiteatro da UNIFEBE	2024
			Realizar a reforma do Anfiteatro da UNIFEBE, a depender do resultado do estudo de viabilidade realizado	2025
		Manutenção e atualização dos equipamentos de informática disponíveis para os discentes dos cursos de graduação presencial e a distância	Realizar manutenção e atualização dos equipamentos de informática, conforme plano de atualização	Ação Contínua
		Manutenção, ampliação e atualização das condições	Manter e ampliar as condições de acesso à internet do Campus, conforme a demanda	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
		tecnológicas de toda a UNIFEBE	Realizar a atualização dos softwares e hardwares dos equipamentos de informática da Instituição	Ação Contínua
		Manutenção de 100% dos laboratórios didáticos, ambientes e cenários de prática dos cursos de graduação	Realizar a manutenção e atualização dos laboratórios didáticos, ambientes e cenários de prática dos cursos de graduação	Ação Contínua
		Manutenção de 100% das condições das salas de aula	Realizar a manutenção patrimonial das salas de aula, considerando a climatização, iluminação, acústica, acessibilidade e conservação adequados	Ação Contínua
Sustentabilidade econômico-financeira	Implantar medidas voltadas ao uso racional dos recursos	Otimização dos recursos humanos, de infraestrutura e insumos em todas as áreas da Instituição	Implantar medidas voltadas ao uso racional dos recursos humanos, de infraestrutura e de insumos	Ação Contínua
	Realizar as obras de infraestrutura com recursos próprios	Realização de pelo menos 50% das obras de infraestrutura com recursos próprios	Priorizar a utilização de recursos próprios nas obras de infraestrutura	Ação Contínua
	Prospectar e avaliar novas formas de financiamento estudantil para os alunos da graduação	Disponibilização de novas fontes de financiamento estudantil para os alunos da graduação	Atuar junto ao governo do Estado de Santa Catarina, com o intuito de buscar a ampliação dos recursos das bolsas de estudo disponibilizadas	2023
	Manter fundo de financiamento estudantil próprio da Instituição	Manutenção de fundo de financiamento estudantil próprio	Manter o financiamento estudantil CredIES	Ação Contínua
Qualidade no processo de ensino-aprendizagem	Inovar o processo de ensino e aprendizagem	Inovação do Processo de Ensino e Aprendizagem em todos os cursos da Instituição	Promover a inovação do processo de ensino e aprendizagem dos cursos de graduação com a utilização das ferramentas Tecnologias da Informação e Comunicação	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
			Disponibilizar laboratórios didáticos, ambientes e cenários de prática inovadores, observando as especificidades de cada curso	Ação Contínua
			Oferecer Formação Continuada para os docentes voltada a utilização das Metodologias Ativas de Ensino e Aprendizagem	Ação Contínua
			Utilizar estratégias inovadoras no processo de ensino e aprendizagem dos cursos a distância, como a gamificação, sala de aula invertida, entre outras	Ação Contínua
	Fortalecer a prática nos cursos de graduação	Fortalecimento das práticas em 100% dos cursos de graduação	Firmar parcerias com organizações públicas, privadas e do terceiro setor, de modo a possibilitar a realização de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, Extensão e outras atividades de ensino, além de prestação de serviços por meio dos laboratórios didáticos, ambientes e cenários de prática dos cursos de graduação	Ação Contínua
				Fomentar a realização de atividades práticas nos componentes curriculares dos cursos

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
			Intensificar a utilização dos laboratórios didáticos, ambientes e cenários de prática nos componentes curriculares dos cursos	Ação Contínua
	Implantar a extensão curricular no Curso de Medicina	Garantir que 10% da carga horária do Curso de Medicina seja destinada à extensão curricular	Implantar a extensão curricular no Curso de Medicina, por meio de mudanças no PPC e nas práticas realizadas	2023
	Promover a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão	Promoção da indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e extensão em todos os cursos de graduação	Fortalecer a articulação das atividades de ensino com a pesquisa e extensão	Ação Contínua
Fomentar o desenvolvimento da iniciação científica e da extensão a partir das atividades de ensino e extensão			Ação Contínua	
	Aprimorar a avaliação do processo ensino-aprendizagem	Criação de novos mecanismos de avaliação do processo de ensino-aprendizagem	Avaliar a viabilidade da criação ou contratação de um banco de questões voltada a melhoria do processo de avaliação dos cursos	2023
Implantar o banco de questões no âmbito da avaliação do ensino-aprendizagem dos cursos			2023	
Realizar formação específica com o corpo docente sobre a utilização do banco de questões			2023	

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Aprimorar a Formação Continuada dos docentes	Aprimoramento de toda a Formação Continuada da UNIFEBE	Oferecer Formação Continuada voltada ao uso de metodologias ativas e das Tecnologias da Informação e Comunicação no processo de ensino e aprendizagem	Ação Contínua
			Alinhar as temáticas da Formação Continuada com as necessidades dos Projetos Pedagógicos de Cursos	Ação Contínua
			Oferecer Formação Continuada específica para o Curso de Medicina, considerando as necessidades do Projeto Pedagógico do Curso	Ação Contínua
			Avaliar de maneira contínua a Formação Continuada	Ação Contínua
		Ampliação de no mínimo 10% da participação anual dos docentes na Formação Continuada	Planejar a Formação Continuada de modo a permitir o maior engajamento e participação dos docentes	2025
	Garantir infraestrutura física e tecnológica adequada	Disponibilização de Tecnologias da Informação e Comunicação adequadas para as atividades de ensino e aprendizagem para 100% dos cursos	Disponibilizar Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem adequado para as atividades de ensino dos cursos presenciais e a distância	Ação Contínua
			Manter Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem compatível com as Diretrizes de Acessibilidade de Conteúdo da Web (WCAG) do <i>World Wide Web Consortium: WCAG 2.1 AA</i>	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
			Disponibilizar softwares e hardwares para utilização dos discentes no processo de ensino e aprendizagem, adequados as demandas dos PPCs	Ação Contínua
			Realizar a manutenção, atualização e/ou ampliação dos recursos tecnológicos disponíveis nas salas de aula, conforme demanda	Ação Contínua
		Disponibilização de laboratórios didáticos, ambientes e cenários de prática para todos os cursos	Disponibilizar laboratórios didáticos, ambientes e cenários de prática, de modo a atender as necessidades dos Projetos Pedagógicos dos Cursos	Ação Contínua
			Realizar a manutenção, ampliação e/ou atualização e a disponibilização de insumos nos laboratórios didáticos, ambientes e cenários de prática, conforme necessidade	Ação Contínua
		Disponibilização de cenários de prática do SUS, para a realização de atividades dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Medicina	Firmar convênios com o poder público e hospitais de Brusque e região, para realização de atividades dos cursos de Enfermagem, Fisioterapia e Medicina	Ação Contínua
		Acessibilidade e Inclusão no processo de ensino e aprendizagem em todos os cursos	Garantir condições de acessibilidade da infraestrutura utilizada no processo de ensino e aprendizagem	Ação Contínua
			Disponibilizar recursos humanos e tecnológicos, conforme as necessidades dos discentes, de modo a promover a acessibilidade e inclusão no processo de ensino e aprendizagem	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Acesso e permanência no Ensino Superior	Diversificar as formas de ingresso nos cursos de graduação	Diversificação das formas de ingresso em todos os cursos de graduação	Oferecer editais de ingresso específicos para cursos realizados mediante parceria com o Governo do Estado de Santa Catarina	Ação Contínua
			Analisar a viabilidade de aumentar o quantitativo de vagas destinadas a processo seletivo com utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)	2024
	Adequar as vagas dos cursos de acordo com demanda	Adequação das vagas de 100% dos cursos de graduação às demandas	Realizar avaliação periódica sobre a adequação das vagas ofertadas nos cursos de graduação às demandas	Ação Contínua
			Aumentar a quantidade de vagas anuais autorizadas, daqueles cursos em que há aumento na demanda	Ação Contínua
			Diminuir a quantidade de vagas anuais autorizadas, daqueles cursos em que há redução da demanda	Ação Contínua
			Realizar a extinção dos cursos de graduação que não possuem mais demanda	Ação Contínua
	Identificar outras fontes de financiamento estudantil	Identificação de outras fontes de financiamento estudantil para todos os cursos de graduação	Buscar junto ao governo do Estado de Santa Catarina a ampliação dos recursos das bolsas de estudo disponibilizadas	2023
			Firmar parcerias com organizações privadas para oferecer formas do aluno financiar seus estudos	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS	
			Ampliar a parceria com o Governo do Estado de Santa Catarina para oferta de bolsas de estudos para os alunos	2023	
		Manutenção do total de bolsas de estudos ofertadas para os discentes	Manter o financiamento estudantil CredIES	Ação Contínua	
			Firmar parcerias com organizações privadas para ampliar a oferta de bolsas de estudos	Ação Contínua	
	Garantir apoio estudantil aos alunos	Oferta de Programa de Acolhimento e acompanhamento para todos os discentes	Manter programa de acolhimento e acompanhamento dos discentes, contemplando apoio psicopedagógico, cursos de nivelamento, monitorias e outros serviços	Ação Contínua	
			Manter programa com ações voltadas a oferta de vagas de emprego e de estágios curriculares não obrigatórios, bem como a orientação profissional	Ação Contínua	
			Oferta de ações voltadas a aproximação dos estudantes em todos os cursos de graduação com o mundo do trabalho	Firmar convênios com organizações voltados a promoção de estágios para os alunos com deficiência	Ação Contínua
				Disponibilizar vagas de emprego e estágio na Instituição para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida	Ação Contínua
			Promoção da Acessibilidade e Inclusão para todos os discentes	Oferecer de maneira permanente, curso de extensão em Libras para docentes, discentes, técnico-administrativos e comunidade externa.	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
			Garantir, sempre que necessário, o atendimento em Libras por técnico-administrativo ou docente capacitado	Ação Contínua
			Garantir, sempre que necessário, a disponibilização de recursos em braile ou em formato de texto ampliado para o atendimento de pessoas com deficiência visual	Ação Contínua
			Manter nos quadros de funcionários da Instituição tradutor e intérprete de Libras, para viabilizar o acesso à comunicação e à informação de surdos	Ação Contínua
			Manter nos quadros de funcionários da Instituição, pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas	Ação Contínua
			Garantir, sempre que necessário, auxílio de leitor, tecnologias assistivas ou outro recurso necessário para a realização de provas e demais atividades pelos discentes	Ação Contínua
			Disponibilizar acervo bibliográfico em braile ou recursos de áudio livro para a comunidade acadêmica	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
			Manter cadastro atualizado dos alunos com deficiência, no intuito de disponibilizar os recursos necessários para o seu processo de ensino e aprendizagem	Ação Contínua
			Oferecer atendimento educacional especializado para os alunos que possuem deficiência	Ação Contínua
			Oferecer atendimento educacional especializado para os alunos com altas habilidades ou superdotação, conforme o caso	Ação Contínua
			Manter canal de comunicação junto ao Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante (SOAE) voltado a pessoas com altas habilidades ou superdotação	Ação Contínua
			Manter Cadastro Institucional de alunos com altas habilidades ou superdotação	Ação Contínua
			Manter Comissão Multidisciplinar Interna de Inclusão da Pessoa com Deficiência, formada por psicólogos, psicopedagogo e assistente social	Ação Contínua
			Realizar o monitoramento permanente dos discentes com deficiência, no intuito de aferir a eficácia dos recursos disponibilizados	Ação Contínua
			Oferecer suporte e acompanhamento aos	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
			docentes que lecionam para alunos com deficiência	
			Disponibilizar material ampliado para àqueles alunos que possuem baixa visão	Ação Contínua
			Elaborar e disponibilizar provas e outros materiais adaptados, conforme necessidades apresentadas pelos alunos	Ação Contínua
			Informar ao docente, no início de cada semestre, sobre os alunos com deficiência que podem estar matriculados na turma, para que ele utilize metodologias de ensino adequadas ao processo de ensino e aprendizagem	Ação Contínua
			Oferecer suporte as pessoas com deficiência identificadas que participarem nos processos seletivos da Instituição ou se matricularem nos cursos	Ação Contínua
			Realizar anualmente a Semana de Acessibilidade e Inclusão da UNIFEBE, no intuito de fomentar discussões acerca da temática	Ação Contínua
			Propor ações voltadas à eliminação de barreiras oriundas do preconceito, estereótipos e discriminação	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
			Realizar ações sobre a temática de acessibilidade e inclusão no âmbito do ensino, pesquisa e extensão	Ação Contínua
			Realizar o atendimento prioritário de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em todos os setores da Instituição	Ação Contínua
			Disponibilizar local de atendimento específico para atendimento às pessoas com deficiência	Ação Contínua
			Revisar, sempre que necessário, atualização das políticas institucionais de acessibilidade e inclusão, no intuito de superar as barreiras existentes ou que possam surgir	Ação Contínua
			Manter projeto de acolhimento aos docentes, discentes e técnico-administrativos com deficiência ou mobilidade reduzida	Ação Contínua
Fortalecimento do relacionamento e comunicação institucional	Promover a resolubilidade no atendimento	Melhoria no atendimento em todos os setores de atendimento	Realizar Formação Continuada para os técnico-administrativos no intuito de promover a resolubilidade no atendimento	Ação Contínua
	Proporcionar atendimento humanizado	Atendimento humanizado de discentes, docentes e técnico-administrativos em 100% dos ambientes institucionais	Realizar Formação Continuada no intuito de promover o atendimento humanizado nos diversos setores da Instituição	Ação Contínua
			Realizar Formação Continuada no intuito de promover o atendimento humanizado nas salas de aula e no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS	
			Realizar ações corretivas nos setores de atendimento, a partir de possíveis indicadores apontados na Autoavaliação Institucional	Ação Contínua	
	Aprimorar a comunicação institucional com a comunidade externa	Ampliação do uso de todas as mídias digitais institucionais como estratégia de comunicação	Ampliar a divulgação das ações e eventos de ensino, pesquisa e extensão dos cursos e institucionais por meio das mídias digitais	Ação Contínua	
		Ampliação de 10% na veiculação de notícias dos cursos no site institucional	Ampliar a divulgação das ações e eventos de ensino, pesquisa e extensão dos cursos e institucionais por meio das mídias digitais	Ação Contínua	
		Promoção da acessibilidade e inclusão em toda a comunicação com a comunidade externa		Manter ferramentas de acessibilidade no site da UNIFEBE	Ação Contínua
				Utilizar padrões de cores nos materiais produzidos pela Instituição de modo a serem acessíveis para pessoas com baixa visão ou daltonismo	Ação Contínua
				Disponibilizar legendas nas mídias e demais conteúdos produzidos pela Instituição	Ação Contínua
			Manutenção de mecanismos de transparência para todos os atos da gestão e dos conselhos	Manter a divulgação no site da Instituição dos atos da gestão e dos conselhos da FEBE e UNIFEBE	Ação Contínua
			Manutenção de Ouvidoria Institucional para toda a comunidade externa	Manter a ouvidoria institucional disponível para a comunidade externa	Ação Contínua
				Realizar os encaminhamentos às demandas surgidas por meio da Ouvidoria Institucional	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS		
		Publicização de todos os resultados da Autoavaliação Institucional e das Avaliações Externas	Publicizar os resultados da Autoavaliação Institucional e das Avaliações Externas por meio dos canais digitais de divulgação	Ação Contínua		
			Publicizar os resultados da Autoavaliação Institucional e das Avaliações Externas por meio dos espaços físicos institucionais	Ação Contínua		
			Publicar, por meio da Editora da UNIFEBE, os Relatórios de Autoavaliação Institucional Integrais	Ação Contínua		
	Aprimorar a comunicação institucional interna		Ampliação do uso de todas as mídias digitais institucionais como estratégia de comunicação	Ampliar a divulgação das ações e eventos de ensino, pesquisa e extensão dos cursos e institucionais por meio das mídias digitais	Ação Contínua	
				Ampliação de 15% na veiculação de notícias dos cursos no site institucional	Ação Contínua	
				Promoção da acessibilidade e inclusão em toda a comunicação institucional interna	Manter ferramentas de acessibilidade no site da UNIFEBE	Ação Contínua
					Utilizar padrões de cores nos materiais produzidos pela Instituição de modo a serem acessíveis para pessoas com baixa visão ou daltonismo	Ação Contínua
					Disponibilizar legendas nas mídias e demais conteúdos produzidos pela Instituição	Ação Contínua
				Manutenção de mecanismos de transparência para todos os atos da gestão e dos conselhos	Manter a divulgação no site da Instituição dos atos da gestão e dos conselhos da FEBE e UNIFEBE	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
		Manutenção de Ouvidoria Institucional para toda a comunidade acadêmica	Manter a ouvidoria institucional disponível para a comunidade interna	Ação Contínua
			Realizar os encaminhamentos as demandas surgidas por meio da Ouvidoria Institucional	Ação Contínua
		Publicização de todos os resultados da Autoavaliação Institucional e das Avaliações Externas	Publicizar os resultados da Autoavaliação Institucional e das Avaliações Externas por meio dos canais digitais de divulgação	Ação Contínua
			Publicizar os resultados da Autoavaliação Institucional e das Avaliações Externas por meio dos espaços físicos institucionais	Ação Contínua
			Publicar, por meio da Editora da UNIFEBE, os Relatórios de Autoavaliação Institucional Integrais	Ação Contínua
	Manter política permanente de acompanhamento de egressos	Manutenção da política permanente de acompanhamento e relacionamento com os egressos de todos os cursos de graduação	Manter programa permanente de acompanhamento e relacionamento com os egressos	Ação Contínua
			Promover eventos voltados a integração e Formação Continuada dos egressos	Ação Contínua
			Realizar o mapeamento profissional contínuo dos egressos	Ação Contínua
	Fortalecer a integração com a comunidade interna e externa	Fortalecimento da integração de toda a UNIFEBE com a comunidade interna e externa	Promover anualmente evento voltado a recepção dos calouros dos cursos de graduação	Ação Contínua
			Promover ações voltadas a integração entre os discentes e familiares	Ação Contínua
			Promover ações institucionais no intuito de integrar os técnico-administrativos e docentes	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
			Promover a integração com a comunidade externa por meio de ações institucionais e dos cursos de graduação	Ação Contínua
			Promover a integração com a comunidade externa por meio de ações de pesquisa e extensão	Ação Contínua
			Promover a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão com as demandas da comunidade	Ação Contínua
Fomentar e consolidar parcerias com a comunidade	Potencializar as parcerias com a comunidade por meio do ensino, pesquisa e extensão	Potencialização das parcerias de todos os cursos de graduação com a comunidade externa	Realizar ações de extensão e pesquisa em parceria com organizações públicas, privadas e do terceiro setor	Ação Contínua
			Realizar ações no âmbito do processo de ensino-aprendizagem dos cursos de graduação em parceria com a comunidade externa	Ação Contínua
			Ampliar a atuação junto à comunidade por meio da extensão curricular	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
			Manter convênios com organizações públicas e privadas voltadas a oferta de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios	Ação Contínua
			Firmar novos convênios com organizações públicas e privadas voltadas a oferta de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios	Ação Contínua
	Aprimorar as parcerias com as organizações públicas e privadas com foco nos estágios e empregabilidade dos estudantes e egressos	Aprimoramento das parcerias com organizações públicas e privadas voltadas a oferta de estágios curriculares obrigatórios e não obrigatórios em todos os cursos	Manter parcerias com organizações públicas e privadas voltadas a oferta de empregos para os discentes e egressos	Ação Contínua
Buscar novas parcerias com organizações públicas e privadas voltadas a oferta de empregos para os discentes e egressos			Ação Contínua	
Manter canal de divulgação de vagas de emprego para os discentes da Instituição, aproximando-os do mundo do trabalho			Ação Contínua	
	Firmar parcerias voltadas à promoção do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, artístico e cultural	Promoção do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, artístico e cultural de Brusque e região	Firmar parcerias com organizações públicas, privadas e do terceiro setor, voltadas ao desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, artístico e cultural	Ação Contínua
			Realizar projetos de extensão e iniciação científica voltados ao desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, artístico e cultural	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Estabelecer parcerias voltadas para a oferta de cursos de pós-graduação	Aumento de no mínimo 5% da oferta de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> em parceria	Atuar na formação de professores para a Educação Básica, conforme demanda oriunda das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Estado da Educação	Ação Contínua
			Criar cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , alinhados às demandas da sociedade	Ação Contínua
			Estabelecer parcerias com organizações públicas e privadas, no intuito de oferecer cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Ação Contínua
Fortalecimento da integração da Instituição com o mundo do trabalho	Realizar ações voltadas a ampliar o alinhamento da formação dos discentes com o mundo do trabalho	Aumento do alinhamento da formação dos discentes dos cursos de graduação com o mundo do trabalho	Estruturar equipe multidisciplinar com o intuito de auxiliar os NDEs e Colegiados de Cursos no diagnóstico das oportunidades de articulação da formação com o mundo do trabalho	2024
			Realizar o diagnóstico das oportunidades de articulação da formação com o mundo do trabalho	2025
			A partir do diagnóstico, planejar e desenvolver novas ações voltadas a aproximar a formação dos discentes, com as expectativas do mundo do trabalho	2026
			Realizar adequações nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, de modo a tornar permanente as ações exitosas	2027

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
Criação de novos cursos	Criar novos cursos de graduação	Diversificação da oferta de cursos de graduação presenciais, com a criação de 6 novos cursos	Ofertar o Curso de Enfermagem	2024
			Ofertar o Curso de Licenciatura em Artes Visuais – Licenciatura	2025
			Ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Produção do Vestuário	2025
			Ofertar o Curso de Licenciatura em Letras – Italiano	2025
			Ofertar o Curso de Engenharia de Software	2026
			Ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Cosmética e Estética	2026
	Criar novos cursos de especialização	Diversificação da oferta de cursos de graduação a distância, com a criação de 3 novos cursos	Ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	2024
			Ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	2024
			Ofertar o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	2025
	Criar novos cursos de especialização	Criação de cursos de licenciatura, voltados às demandas de Brusque e região	Oferta de cursos de licenciatura presenciais, conforme demanda oriunda das Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria de Estado da Educação	Ação Contínua
			Ofertar cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , nas áreas dos cursos de graduação da Instituição	Ação Contínua
	Criar novos cursos de especialização	Aumento de no mínimo 15% da oferta de cursos de especialização	Firmar convênio ou termo de parceria congênere com organizações da região para oferta de cursos de especialização	Ação Contínua
			Ampliar a oferta de Residência Médica	Aumento de 50% das vagas ofertadas no Programa de Residência médica em Clínica Médica

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS	
			Credenciar novas vagas para o Programa de Residência Médica em Clínica Médica	2023	
			Ofertar novas vagas para o Programa de Residência Médica em Clínica Médica	2024	
		Criação de um Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral	Analisar a viabilidade da criação de um Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral em parceria com o poder público e estabelecimentos de saúde do município	2023	
			Credenciar o Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral	2024	
			Ofertar o Programa de Residência Médica em Cirurgia Geral	2025	
		Criação de um Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Credenciar o Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2024	
			Ofertar o Programa de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem	2025	
		Criação de um Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva	Credenciar o Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva	2024	
			Ofertar o Programa de Residência Médica em Medicina Intensiva	2025	
		Criar Programa de Pós-Graduação na área da Educação	Criação de um Programa de Pós-Graduação em Educação Básica de Forma Associativa	Firmar convênio ou termo de parceria congênere com outra Instituição de Educação Superior para oferta do Programa	2024
				Ofertar o Curso de Mestrado Profissional em Educação Básica	2025

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Analisar a viabilidade da criação de Programa de Mestrado em Ciências da Saúde	Análise da Viabilidade de Criação de Programa de Mestrado em Ciências da Saúde	Ofertar o Curso de Doutorado Profissional em Educação Básica	2025
			Criar comissão responsável pela análise da viabilidade de criação e implantação de Mestrado em Ciências da Saúde	2024
			Elaborar Projeto de Programa de Mestrado em Ciências da Saúde	2025
			Decidir sobre a submissão ou não da proposta aos conselhos internos e órgãos externos competentes	2026
	Criar cursos de extensão de acordo com as demandas oriundas da graduação e da comunidade externa	Oferta de no mínimo 2 cursos de extensão por área de formação dos cursos da Instituição, de acordo com as demandas oriundas da graduação e da comunidade externa	Ofertar cursos de extensão, alinhados às demandas oriundas da graduação e da comunidade externa	Ação Contínua
Fortalecimento do ensino presencial	Potencializar o uso das Tecnologias da Comunicação e Informação no processo de ensino e aprendizagem	Fomento a utilização do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem como apoio as atividades de ensino em todos os cursos presenciais	Fomentar a utilização do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem como apoio as atividades de ensino dos cursos presenciais	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
		Ampliação do uso softwares e hardwares para utilização dos discentes no processo de ensino e aprendizagem em todos os cursos presenciais, conforme demandas dos PPCs	Ampliar a disponibilização de softwares e hardwares para utilização dos discentes no processo de ensino e aprendizagem, conforme demandas dos PPCs	Ação Contínua
		Utilização de metodologias de ensino que utilizem as TICs em 100% dos cursos de graduação presenciais	Fomentar a utilização de metodologias de ensino e aprendizagem que priorizem a utilização das TICs	Ação Contínua
			Realizar Formação Continuada dos docentes voltadas a utilização das TICs no processo de ensino e aprendizagem	Ação Contínua
	Avaliar os impactos oriundos do processo de reestruturação curricular dos cursos de graduação	Avaliação das inovações trazidas por meio da reestruturação curricular dos cursos de graduação	Nomear comissão específica, com a finalidade de avaliar as inovações trazidas pela reestruturação curricular	2024
			Realizar análise aprofundada dos impactos trazidos pelo processo de reestruturação curricular	2025
	Firmar parcerias com os agentes externos	Realização de parcerias com agentes externos para todos os cursos de graduação	Realizar parcerias com organizações públicas, privadas e do terceiro setor voltadas ao desenvolvimento de ações e projetos no âmbito do ensino de graduação	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Disponibilizar novos espaços de convivência para os acadêmicos	Criação de no mínimo 2 novos espaços de convivência pra os alunos	Criar novos espaços de convivência para os alunos	2024
Fortalecimento da marca institucional	Ampliar a presença da UNIFEBE na comunidade	Ampliação da atuação da Instituição na comunidade local e regional	Ampliar a atuação da Instituição na comunidade por meio das ações de ensino, pesquisa e extensão dos cursos	Ação Contínua
			Participar ativamente nos conselhos e comissões municipais, bem como dos conselhos de classe da região	Ação Contínua
			Atuar, em parceria com a comunidade, de ações e projetos de interesse social, voltados ao desenvolvimento socioeconômico, tecnológico, artístico e cultural	Ação Contínua
	Manter equipe de relacionamento com o mercado	Manutenção de uma equipe institucional voltada ao relacionamento com o mercado	Manutenção de estrutura de pessoal voltada ao relacionamento com o mercado	Ação Contínua
			Manter processo de visita orientada a UNIFEBE, coordenada pela equipe de relacionamento institucional	Ação Contínua
	Ampliar os serviços oferecidos para a comunidade	Ampliação em no mínimo 15% dos serviços oferecidos para a comunidade	Ampliar e diversificar a oferta de cursos de graduação e pós-graduação <i>lato sensu</i>	2027
			Ampliar e diversificar a oferta de cursos de extensão	2027
			Ampliar a prestação de serviços por meio dos laboratórios didáticos da Instituição	2027

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS	
			Ampliar o atendimento a comunidade por meio dos serviços do NPJ e da CESP	2027	
			Ampliar a oferta de serviços de saúde para a comunidade por meio dos cursos da área da saúde	2027	
			Ampliar o atendimento a comunidade por meio de ações de ensino, pesquisa e extensão	2027	
			Ampliar a oferta de Formação Continuada para as redes de ensino	2027	
			Manter a atuação da Instituição em ações e projetos de interesse da sociedade	2027	
	Potencializar a comunicação institucional externa	Potencialização da comunicação institucional externa com a comunidade regional		Utilizar as mídias digitais para potencializar a comunicação com a comunidade externa	Ação Contínua
				Utilizar o site institucional para potencializar a comunicação com a comunidade externa	Ação Contínua
				Intensificar a divulgação das ações institucionais na mídia regional	Ação Contínua
				Definir novas estratégias de comunicação institucional externa	Ação Contínua
	Fazer a marca institucional ser conhecida para além da região de abrangência	Fortalecimento da marca institucional para além de sua área de abrangência		Manter cadastro atualizado da Instituição em plataformas relacionadas a educação	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
			Definir novas estratégias para divulgar a marca institucional para além da sua região de abrangência	Ação Contínua
Valorização dos recursos humanos	Proporcionar Formação Continuada permanente para os docentes e técnico-administrativos	Oferta de no mínimo 6 momentos, em cada ano, de Formação Continuada para os docentes e técnico-administrativos	Promover Formação Continuada permanente para os docentes e técnico-administrativos da Instituição	2027
	Ofertar bolsas em cursos de extensão, graduação e pós-graduação para os técnico-administrativos	Ampliação de no mínimo 5% na oferta de bolsas para cursos de extensão, graduação e pós-graduação	Ofertar bolsas para cursos de extensão, graduação e pós-graduação	2027
	Ofertar bolsas em cursos de pós-graduação para os docentes	Ampliação de no mínimo 5% na oferta de bolsas em cursos de pós-graduação para os docentes	Ofertar bolsas em cursos de pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> para os docentes	2027
	Readequar os espaços de convivência dos técnico-administrativos	Reestruturação de um espaço de bem-estar para os técnico-administrativos	Criar novo espaço de bem-estar para os técnico-administrativos	2025
Garantia da sustentabilidade ambiental	Manter o Comitê de Ambientalização da UNIFEBE	Manutenção do Comitê de Ambientalização	Manter as atividades do Comitê de Ambientalização	Ação Contínua
	Implantar medidas voltadas ao consumo racional de recursos na Instituição	Implantação de medidas em todos os setores administrativos voltadas ao uso racional de recursos	Implantar medidas voltadas ao consumo racional de recursos	Ação Contínua
	Estimular o descarte adequado dos resíduos produzidos na Instituição	Descarte adequado de todos os resíduos produzidos na Instituição	Realizar ações voltadas a estimular o descarte adequado de resíduos produzidos na UNIFEBE	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Garantir que a Educação Ambiental seja parte dos currículos dos cursos	Educação ambiental como temática em todos os currículos dos cursos de graduação	Garantir que a Educação Ambiental seja tratada em todos os currículos dos cursos de graduação da UNIFEBE	Ação Contínua
Fortalecimento da política de internacionalização	Firmar novos convênios com universidades de outros países	Realização de pelo menos 6 novos convênios com universidades de outros países	Firmar novos convênios com universidades de outros países, voltados ao intercâmbio acadêmico	2027
	Fortalecer os convênios existentes, por meio de ações conjuntas de ensino, pesquisa e extensão	Fortalecimento de todos os convênios existentes	Realizar ações de ensino, pesquisa e extensão em parceria com instituições conveniadas	Ação Contínua
	Fomentar a participação de discentes em atividades de mobilidade estudantil	Fortalecimento das ações de mobilidade estudantil em todos os cursos	Fomentar a mobilidade estudantil junto aos acadêmicos da UNIFEBE	Ação Contínua
	Fomentar a participação de docentes e técnico-administrativos em atividades de mobilidade	Fortalecimento das ações de mobilidade na Instituição	Fomentar a mobilidade junto aos docentes e técnico-administrativos da UNIFEBE	Ação Contínua
Avaliação e monitoramento do planejamento institucional	Implantar equipe responsável pelo monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional	Monitoramento no quinquênio do Plano de Desenvolvimento Institucional	Definir equipe responsável pelo monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional	2023
			Realizar o monitoramento do Plano de Desenvolvimento Institucional	Ação Contínua

DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	OBJETIVOS	METAS	AÇÕES	PRAZOS
	Utilizar os relatórios oriundos dos diversos setores da Instituição para (re)planejamento e tomada de decisão	Revisão anual do planejamento e tomada de decisão	Realizar a gestão do planejamento institucional a partir dos relatórios oriundos dos diversos setores da Instituição	Ação Contínua
			Adequar o planejamento institucional aos indicadores disponíveis	Ação Contínua
	Utilizar os resultados da Autoavaliação Institucional no monitoramento do Planejamento Institucional	Monitoramento semestral do Planejamento Institucional	Utilizar os resultados da Autoavaliação Institucional para monitorar o Planejamento Institucional	Ação Contínua

Fonte: Plano de Desenvolvimento Institucional 2023-2027.

8 CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PDI

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFEFE, para o quinquênio 2023-2027, foi planejado para ser implantado em duas etapas principais, uma contínua e outra programada, a saber:

- 1) etapa contínua: perdurará pelos 5 anos de vigência do PDI, abrangendo as diretrizes estratégicas, objetivos, metas e ações de caráter permanente da Instituição, como questões de cunho didático-pedagógico, políticas institucionais, programas e projetos permanentes, dentre outras atividades desenvolvidas constantemente pela IES;
- 2) etapa programada: inclui aqueles diretrizes estratégicas, objetivos, metas e ações com um período delimitado de tempo para serem executadas ou implantadas, como questões relacionadas à melhoria da infraestrutura, ampliação do corpo docente, dentre outras.

O cronograma de implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional da UNIFEFE está detalhado na seção 7 do documento, no qual estão descritas as diretrizes estratégicas, objetivos e metas a serem alcançados, bem como as ações a serem realizadas para sua concretização. Além disso, estão descritos os prazos de implementação das metas, ou a informação de que se trata de ação contínua da IES.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 27833.

BRASIL. Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Seção 1, p. 23.

BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 abr. 2004. Seção 1, p. 3.

BRASIL. Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017. **Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 dez. 2017. Seção 1, p. 2.

BRASIL. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 set. 2008. Seção 1, p. 3.

BRASIL. Lei n.º 12.881, de 12 de novembro de 2013. **Dispõe sobre a definição, qualificação, prerrogativas e finalidades das Instituições Comunitárias de Educação Superior (ICES), disciplina o Termo de Parceria e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 nov. 2013. Seção 1, Edição Extra p. 1.

BRASIL. Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Seção 1, Edição Extra p. 1.

CONSELHO NACIONAL DA EDUCAÇÃO (CNE). Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2004. **Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 jun. 2004. Seção 1, p. 11.

CONSELHO NACIONAL DA EDUCAÇÃO. Resolução n.º 1, de 30 de maio de 2012. **Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 mai. 2012. Seção 1, p. 48.

CONSELHO NACIONAL DA EDUCAÇÃO. Parecer n.º 8/2012, de 6 de março de 2012. **Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 mai. 2012. Seção 1, p. 33.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução n.º 2, de 15 de junho de 2012. **Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jun. 2012. Seção 1, p. 70.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução n.º 9.057, de 25 de maio de 2017. **Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 26 mai. 2017. Seção 1, p. 3.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução n.º 7, de 11 de dezembro de 2017. **Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 dez. 2017. Seção 1, p. 21.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução n.º 4, de 11 de dezembro de 2018. **Altera o inciso I do artigo 2º da Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9394/1996, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 dez. 2018. Seção 1, p. 15.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução n.º 4, de 18 de dezembro de 2018. **Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 09 abr. 2018. Seção 1, p.43.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018. **Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Seção 1, p. 49-50.

DELORS, Jacques. **Educação**: um tesouro a descobrir. São Paulo: Cortez, 1998.

DEWEY, John. **Experiência e educação**. São Paulo: Nacional, 1976.

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). Portaria n.º 78, de 8 de março de 2024. **Dispõe sobre a oferta de programa de pós-graduação stricto sensu em forma associativa**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 12 mar. 2017. Seção 1, p. 64-65.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Atlas do Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

LUCKESI, Cipriano. **Avaliação e aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 1995.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia**. 3. ed. Brasília: MEC, 2016. 194 p.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC). **Referenciais Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura**. Brasília: MEC, 2010.

MORIN, Edgar. 2001. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2001.

Oliveira, Marta Kohl de. **Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento – um processo sócio-histórico**. São Paulo, Scipione, 1993.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Educação Básica e Educação Superior**. Campinas: Papyrus, 2000.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Educação Básica e Educação Superior: Projeto Político Pedagógico**. Campinas: Papyrus, 2004.

Vygotsky, Lev Semenovitch. **A formação social da mente: o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores**. 4. ed. São Paulo: Martins, 1991.

Vygotsky, Lev Semenovitch. **Pensamento e linguagem**. São Paulo: Martins: 1987.